

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA INSTITUCIONAL**

**KETLE SILVA**

**ESCREVIVENDO INSUBMISSOS VERBOS DE VIDA  
COM JOVENS NEGRAS NA SOCIEDUCAÇÃO**

**VITÓRIA  
2021**

**KETLE SILVA**

**ESCREVIVENDO INSUBMISSOS VERBOS DE VIDA  
COM JOVENS NEGRAS NA SOCIEDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para o título de mestre em Psicologia Institucional. Esta pesquisa é subsidiada pela CAPES.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luziane de Assis Ruela Siqueira.

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luizane Guedes Mateus.

**VITÓRIA**

**2021**

KETLE SILVA

**ESCREVIVENDO INSUBMISSOS VERBOS DE VIDA  
COM JOVENS NEGRAS NA SOCIEDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do título de mestre em Psicologia Institucional.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luziane de Assis Ruela Siqueira  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luizane Guedes Mateus  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Coorientadora

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Lúcia Coelho Heckert  
Universidade Federal do Espírito Santo

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giovana Xavier da Conceição  
Nascimento  
Universidade Federal Do Rio De Janeiro

À Katleia<sup>1</sup>,  
Às indisciplinadas e desobedientes,  
São elas, meninas, jovens infratoras.

---

<sup>1</sup> Adolescente com a qual encontrei durante a pesquisa cujas narrativas da sua trajetória compõem e dão vida a esta dissertação.

## **Vozes-Mulheres**

A voz de minha bisavó  
ecoou criança  
nos porões do navio.  
ecoou lamentos  
de uma infância perdida.

A voz de minha avó  
ecoou obediência  
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe  
ecoou baixinho revolta  
no fundo das cozinhas alheias  
debaixo das trouxas  
roupagens sujas dos brancos  
pelo caminho empoeirado  
rumo à favela

A minha voz ainda  
ecoa versos perplexos  
com rimas de sangue e fome.

A voz de minha filha  
recolhe todas as nossas vozes  
recolhe em si  
as vozes mudas caladas  
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha  
recolhe em si  
a fala e o ato.  
O ontem – o hoje – o agora.  
Na voz de minha filha  
se fará ouvir a ressonância  
O eco da vida-liberdade

(EVARISTO, 2017).

## AGRADECIMENTOS

Com amor, a toda a minha família, em especial à minha mãezinha, aos meus irmãos e ao meu vizinho, vocês são bálsamos na minha vida. Às minhas ancestrais, por terem dado as suas vidas para que eu-nós pudéssemos estar hoje aqui. À todes mulheres negras de hoje e de amanhã. Nossos passos vêm de longe.

À minha turma 13 do mestrado, pelos momentos compartilhados em sala de aula, as risadas, os churrascos com muita música e violão, as cervejas no bar do Pedro. Com amor e carinho aos amigos Jéssica, Izabela e Gustavo, obrigada pela amizade sincera, pelos sorrisos, abraços e conversas acolhedoras, estar com vocês tornou esta trajetória mais leve e menos solitária.

À amiga especial, Cris Bremenkamp, por ser meu aguilhão, por me encorajar a não desistir de tentar o mestrado novamente, por apostar e confiar em mim, mesmo quando eu não acreditava, pelas incansáveis e cuidadosas leituras, gratidão por essa amizade generosa.

Às minhas orientadoras, Luziane e Luizane (Lus), por me provocarem constantemente, por respeitarem e apoiarem as minhas apostas, por me apresentarem leituras fundamentais, pelas “borrifadas” quando necessário para que pudesse acreditar na minha capacidade, pelas incansáveis orientações, pela escuta atenta, pelo zelo, enfim, pela completa dedicação, por tudo. É uma alegria enorme ter vocês comigo, sou muito grata por esse encontro.

À Ana Heckert e à Giovana Xavier, agradeço a disponibilidade e a aposta, a leitura cuidadosa e as contribuições fundamentais.

Ao meu companheiro, por todo apoio desde o início, por escolher ficar em meus piores momentos, por sonhar, chorar e rir comigo, por bancar com amor e paciência todos os surtos durante a reta final.

À CAPES, por subsidiar a bolsa para que pudesse ter condições financeiras de permanência no mestrado.

À SEMAS por tornar possível a realização da pesquisa no CREAS, agradeço o acolhimento da equipe do CREAS-centro, em especial, à equipe de MSE.

Enfim, à Katleia, sou muito grata por nosso encontro, por prontamente aceitar meu convite, pela parceria, por confiar a mim a sua história, aprendi com você a como resistir através da insubmissão.

## RESUMO

Cotidianamente vivenciamos as consequências de um abolicionismo inconcluso em que o corpo negro outrora escravizado foi posto à margem da sociedade sem nenhuma política de reparação. Como efeito, a população negra brasileira ocupa a base da pirâmide em condições desiguais de moradia, saúde, educação, infraestrutura, trabalho, salário, cultura e lazer. Por outro lado, nos sistemas prisionais e socioeducativos, ocupam o topo da pirâmide e a política de guerra às drogas se configura mais como um eufemismo para o aprisionamento em massa da população preta, historicamente marcada pela brutalidade da violência. Diante disso, o presente trabalho encarna uma perspectiva crítica à lógica punitivista que permeia o sistema socioeducativo direcionado a adolescentes que praticaram atos infracionais, tendo em vista que, embora tenhamos avançado em alguns aspectos com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda há um longo caminho de luta frente a um sistema que pune e aprisiona majoritariamente a juventude negra. Assim, vemos como o racismo estrutura o seu funcionamento por meio de aparatos ordenados para garantir a manutenção das desigualdades baseadas na hierarquização racial, denunciando as faces de um mesmo Estado: uma pretensamente garantidora da proteção integral, outra que produz uma série de violações de direitos anteriores ao ato infracional. Com base nessas reflexões, o presente trabalho buscou construir narrativas acerca da trajetória da adolescente Katleia que cumpria medida socioeducativa em meio aberto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Vitória-Espírito Santo, durante a realização da pesquisa de campo. Propondo-se a compreender o modo como os diferentes marcadores sociais de raça, classe e gênero se articulam em suas experiências. Utiliza-se como inspiração o conceito-ferramenta da *escrivência* de Conceição Evaristo e o pensamento feminista negro, assumindo, portanto, uma escrita feminina e negra para deslocar o próprio campo do conhecimento e da intelectualidade orientados em paradigmas eurocêntricos que suprimem outras formas de saber.

**Palavras-chave:** Juventude negra. Socioeducação. Racismo. Feminismo. Escrivência.

## ABSTRACT

Every day we experience the consequences of an inconclusive abolitionism in which the once enslaved black body was put on the margins of society without any policy of reparation. As an effect, the Brazilian black population occupies the base of the pyramid in unequal conditions of housing, health, education, infrastructure, work, salary, culture, leisure. On the other hand, in the prison and socio-educational systems occupy the top of the pyramid and the politics of war on drugs is more configured as a euphemism for the mass imprisonment of the black population, historically marked by the brutality of violence. Therefore, the present work embodies a critical perspective to the punishment logic that permeates the socio-educational system directed to adolescents who have committed infractions, considering that, although we have advanced in some aspects with the implementation of the Child and Adolescent Statute, there is still a long way to struggle against a system that punishes and put in prison mostly black youth. Thus, we see how racism structure its functioning through devices ordered to ensure the maintenance of inequalities based on racial hierarchy, denouncing the faces of one same State: that allegedly should guarantee the integral protection, another, which produces a series of violations of rights prior to the infraction. Based on these reflections, the present work sought to construct narratives with adolescents in compliance with socio-educational measures in an open environment at the Specialized Reference Center of Social Assistance (CREAS) in the city of Vitória-ES, proposing to understand how the different social markers of race, class and gender are articulated in their experiences. The tool concept of Conceição Evaristo's *escrivência* and black feminist thought is used as an inspiration, thus assuming a feminine and black writing to displace the very field of knowledge and intellectuality oriented in Eurocentric paradigms that suppress other forms of knowledge.

**Keywords:** Black youth. Socio-education. Racism. Feminism. *Escrivência*.

## LISTA DE SIGLAS

CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECRIAD	Estatuto da Criança e do Adolescente
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LA	Liberdade Assistida
MSE	Medidas Socioeducativas
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO: DOS CAMINHOS DA PESQUISA, ASSUNTANDO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b> .....	11
<b>2</b>	<b>VOZES MULHERES</b> .....	16
2.1	DA ESCRITA E VIVÊNCIA QUE SE CON(FUNDEM) .....	16
2.2	OLHARES, PERSPECTIVAS E PRÁTICAS INTERSECCIONALIZADAS .....	22
2.3	A EXPERIÊNCIA COMO CRITÉRIO DE SIGNIFICADO: PENSAMENTO SOCIAL CRÍTICO DE MULHERES NEGRAS .....	28
<b>3</b>	<b>ESCRE(VIVENDO) INSUBMISSAS LÁGRIMAS DE MULHERES</b> .....	41
3.1	APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO ...	41
3.2	A ESCRIVIVÊNCIA ESCORRE PELO CORPO – RELAÇÕES DE AFETO E ENCONTROS INTERSECCIONAIS.....	42
3.3	PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E OUTRAS PANDEMIAS HISTÓRICAS: A DEMOCRATIZAÇÃO DA MORTE EM TEMPOS PANDÊMICOS .....	51
<b>4</b>	<b>A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER</b> .....	60
4.1	GERINDO TUTELA E PRECARIZAÇÃO .....	60
4.2	SOCIOEDUCAÇÃO SOB PONTO DE VISTA DA NECROPOLÍTICA .....	72
4.3	SOBRE ENCONTROS E REENCONTROS: TECENDO ESPAÇOS SEGUROS .....	85
<b>5</b>	<b>ASSUNTANDO A TRAJETÓRIA: REVISITANDO AFETOS</b> .....	90
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	95
	<b>APÊNDICE</b> .....	103

## **1 APRESENTAÇÃO: DOS CAMINHOS DA PESQUISA, ASSUNTANDO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

A motivação desta pesquisa surge a partir das vivências durante um estágio curricular na graduação em Psicologia na Faculdade Multivix de Nova Venécia, ES, o qual foi realizado no Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA). Tais serviços são operacionalizados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que, por meio da Resolução n. 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 2009, tipifica o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC como serviço continuado pela Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, e posteriormente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD, 1990)<sup>2</sup> principal instrumento que regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, é prevista a aplicação de MSE a fim de responsabilizar adolescentes autuados na prática de atos infracionais. A depender da gravidade da infração e conforme determinação judicial, podem ser aplicadas MSE em meio aberto e MSE em meio fechado, sendo classificadas em seis modalidades, são elas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade; e
- VI - internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990, p. 67).

As quatro primeiras não pressupõem a privação de liberdade de adolescentes, portanto, podem ser compreendidas como MSE em meio aberto. Já a semiliberdade trata-se de uma medida restritiva de liberdade, a internação por sua vez é privativa de liberdade. Neste caso, trata-se de MSE em meio fechado, em que adolescentes cumprirão a medida em uma instituição socioeducativa de internação no prazo mínimo de 6 (seis) meses e no máximo de 3 (três) anos, respeitado os princípios de brevidade e excepcionalidade (Lei 8.069, 1990). A execução das MSE é regulamentada e normatizada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

---

<sup>2</sup> No Espírito Santo comumente adotamos a sigla ECRIAD, no lugar de ECA.

(SINASE) aprovado no ano de 2006 pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA).

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço prestado a adolescentes em cumprimento de MSE “deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens” (BRASIL, 2009, p. 34). Nesse sentido, o trabalho a ser elaborado pelos técnicos do equipamento é pautado, além da superação do ato infracional, na garantia de acesso aos direitos dos e das adolescentes em cumprimento de MSE, no entanto, Siqueira (2011) em sua pesquisa de doutorado com adolescentes em liberdade assistida e suas relações com a escola nos aponta que na maior parte dos casos, o ato infracional expõe uma trajetória de violações de direitos na vida de adolescentes, anteriores à prática infracional.

A instrumentalização das MSE se efetua por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação dos/das adolescentes, da família e dos profissionais envolvidos no processo de planejamento das ações para o cumprimento da medida, tendo como premissa básica respeitar as necessidades e os interesses do adolescente.

Minha vivência durante o estágio nos respectivos programas de MSE foi envolvida por muitos questionamentos e incômodos. Percebia que algo se perdia para efetivação das ações previstas no PIA, mas, sobretudo, nas políticas protetivas infanto-juvenis, demonstrando uma distância entre discursos e práticas. Não era um ambiente confortável para nós, estagiárias, muito menos para os adolescentes, constituídos majoritariamente por meninos, negros, pobres, moradores de bairros periféricos, em situação de evasão escolar<sup>3</sup>. Em meio a essas questões, havia o incômodo diante das práticas da gestão, bem como da política socioassistencial, que se apresentava como um contínuo processo de precarização dos equipamentos sociais e de desinvestimento na vida dos sujeitos/usuários.

Enfrentávamos constantemente o desafio de estabelecer uma relação com a equipe que ultrapassasse a hierarquização colocada entre profissionais e estagiárias, para que pudessemos ter autonomia para elaborar e realizar intervenções grupais com os adolescentes sem que houvesse a interferência da equipe, que amiúde assumia a condução dos encontros previamente planejados por nós, estagiárias. Ainda assim, tentávamos acionar outras linhas de potência pela

---

<sup>3</sup> Na realidade trata-se de situação de expulsão escolar, de exclusão escolar e portanto, da inclusão no lugar de delito.

via de oficinas de arte, que funcionavam como dispositivos de construção de sentidos e modos de expressão disruptivos das práticas de mortificação, experimentados por nós e pelos adolescentes. Com efeito, progressivamente fomos cultivando um vínculo que possibilitou deslocar o modo de habitar aquele ambiente demasiadamente embaraçoso.

Durante esse período de estágio, realizamos oficinas de *hip-hop*, poesia e grafite, que puderam contribuir para a construção de um plano coletivo de participação e produção de autonomia entre nós, desempenhando papel fundamental no enfrentamento às práticas assujeitadoras, em um espaço marcado por relações de tutela e coerção sobre os adolescentes. Diante de tal cenário efetivamente experimentado, não era proporcionado aos adolescentes vivenciar e construir modos de afirmação da vida. Pelo contrário, frequentemente comparecia a apropriação da vida desses jovens.

A partir dessa vivência e dos questionamentos que foram produzidos, sou mobilizada a buscar compreender a complexidade dos processos que estavam associados a esses espaços e práticas de negação da vida, mas, sobretudo, a apostar na força dos encontros para resistir e recusar esses processos de subjugação da vida. Compreendo, portanto, a necessidade de invenção de modos de existência que produzam enfrentamentos às práticas governantes da vida desses adolescentes, que pode ser efetuada pela via da resistência ao produzir “modos éticos e criativos de estar no mundo”, como afirmam Coimbra e Nascimento.

Eles teimam em continuar existindo, apesar de tudo; suas resistências se fazem cotidianamente, muitas vezes, percebidas como fragmentadas, fora dos padrões reconhecidos como organizados e até mesmo como condutas anti-sociais, delituosas e, por isso, ‘perigosas’ (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 9).

Já no mestrado, essas inquietações foram se materializando e, através dos encontros com autores e autoras negras, disciplinas, orientações, pude então, *assuntar* meus questionamentos. Assuntar é uma maneira de olhar o mundo para apreender o que está vendo, e ao mesmo tempo de criticar o que se vê. Para Conceição Evaristo<sup>4</sup>, assuntar é:

*Eu gosto muito desse termo assuntar, porque eu acho que é um termo que ele pega realmente tudo, talvez observar pegue um pouco, mas observar pra mim ainda não dá conta. Pra mim assuntar é olhar, é tentar apreender ao mesmo tempo é criticar o que você tá vendo de cá, no sentido de indagar. Ficar assuntando pra ver o Outro. Ficar assuntando pra ver inclusive como o outro te vê. O assuntar, ele não é uma*

<sup>4</sup> Contrariando as normas da ABNT, essa dissertação traz os primeiros nomes das autoras no texto, como posicionamento político de afirmação de suas existências como autoras/mulheres/negras.

*prática passiva, porque dá impressão que assuntar você está ali parado só observando, não. Você está assuntando, está interagindo com o que tá ao redor (EVARISTO, 2019)<sup>5</sup>.*

Do assuntar, compreendi que todos os questionamentos que vinham me acompanhado desde a época do estágio precisavam ser refletidos sob um olhar interseccionalizado por raça, classe e gênero. Conforme destaca Carla Akotirene (2019), a interseccionalidade se propõe como uma ferramenta teórico-metodológica baseada especificamente no feminismo negro, para a qual importa compreender a inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do patriarcado, e as articulações decorrentes daí que, interligadas repetidas vezes, colocam as mulheres negras mais expostas e vulneráveis na colisão dessas estruturas.

A importância da interseccionalidade é que ela nos fornece fundamentos para explicar como as categorias de raça, classe, gênero, idade, sexualidade e outras posicionam as pessoas, neste caso, mulheres negras, de maneira diferente na sociedade. Vale destacar que, embora conceitualmente a interseccionalidade tenha sido apropriadamente cunhada pela jurista estadunidense, a professora Kimberlé Crenshaw no âmbito dos estudos do Direito, é importante recorreremos à origem do fundamento interseccional proposto pelas estudiosas seculares dos feminismos negros que antecederam o debate de Kimberlé, quer dizer, há tempos mulheres negras articulam raça, gênero e classe.

Desse modo, o presente trabalho tem como ponto de partida os incômodos suscitados no estágio, ao passo que, no percurso do mestrado, outros movimentos e desdobramentos resultam no encontro com Katleia<sup>6</sup>, uma jovem negra que pude ter a alegria de conhecer durante a pesquisa no CREAS. O encontro com Katleia, que prontamente aceitou o convite de estar comigo durante a trajetória da pesquisa e compartilhar a sua narrativa de vida, me mobilizou para outros caminhos da pesquisa, partindo de outro lugar e com a contribuição de novos referenciais teóricos.

Assim, ao mesmo tempo que encontro com Katleia e avanço com as leituras de autoria negra, orientadas a partir do pensamento feminista negro, sou atravessada por um processo de reconstrução da minha própria história, no sentido de me perceber como um corpo negro

---

<sup>5</sup> Fala da escritora Conceição Evaristo durante sua participação na 6ª Feira Literária Capixaba (FLIC-ES) em 2019, que foi transcrita por mim neste texto.

<sup>6</sup> O nome foi escolhido por ela mesma, e foi inspirado na protagonista do filme Colombiana – em busca de vingança.

mulher. No encontro com Katleia, elaboramos nossas próprias narrativas com experiências comuns a um corpo negro mulher, mas ocupando lugares diferentes.

Tendo como inspiração o conceito-ferramenta da escrevivência, elaborado pela escritora Conceição Evaristo, o presente trabalho se constitui a partir de uma escrita feminista negra.

## 2 VOZES-MULHERES

Em nossa fala, em nossa escrita, há muito fazer-dizer, há muito de palavra-ação. Falamos para exorcizar o passado, arrumar o presente e predizer a imagem de um futuro que queremos. Nossas vozes-mulheres negras ecoam desde o canto da cozinha à tribuna. Dos becos das favelas aos assentos das conferências mundiais. Dos mercados, das feiras onde apregoamos os preços de nossas vidas aos bancos e às cátedras universitárias [...]. Nossas vozes propõem, discutem, demandam. Há muito que dizer. Há muitos espaços ainda vazios de nossas vozes e faremos chegar lá as nossas palavras. Há muito que fazer dizer. Não tememos (EVARISTO, 2009, p. 10).

### 2.1 DA ESCRITA E VIVÊNCIA QUE SE CON(FUNDEM)

A escrita assumida neste trabalho é marcada pelos (entre)lugares, para reiterar que não escrevo só e muito do que escrevo aqui reflete nas experiências de outras mulheres negras quando articuladas pelos marcadores sociais de raça, classe, gênero, tendo em vista os lugares e não lugares de um corpo negro mulher na sociedade brasileira. Todavia, os modos distintos que criamos para responder a essas experiências interseccionalizadas revelam a heterogeneidade de mulheres negras, seja individualmente ou enquanto coletividade.

Nesse sentido, utilizo as categorias identitárias no feminino, por ser o lugar de onde falamos e por estabelecer, neste trabalho, o diálogo majoritariamente com mulheres, com as quais compartilho a dor e a luta de sermos o Outro no território acadêmico e fora dele. Vale ressaltar, no entanto, que a dor, a luta e os desafios são uma constante na trajetória de todos os corpos marcados pelas diferenças.

Foi lendo mulheres negras que aprendi a urgência e a necessidade da escrita como uma forma de autoinscrição no mundo e uma forma de insubordinação, como teoriza Maria da Conceição Evaristo de Brito ou Conceição Evaristo, intelectual negra, professora, escritora, mestre e doutora, mineira, mãe da Ainá, filha da dona Joana, contista, ensaísta, poetista e muito mais - essa breve apresentação é para honrar e agradecer por sua existência. Desse modo, quando nos dedicamos ao árduo processo da escrita, deixamos de ser o Outro e passamos a ser sujeito. Escrever, portanto, é tomar para nós o direito de definir nossa própria realidade. Por meio da escrita, descrevemos a nossa própria história ao invés de sermos descritas. Escrever é, então, um ato político.

Portanto, fundamentada no conceito de escrevivência cunhado por Conceição Evaristo se ancora a construção da minha escrita, consoante com a afirmativa da escritora de que a palavra só tem sentido se ela estiver comprometida com a vida. Por essa razão, minha escrita se contamina com a minha vivência, privilegiando um movimento de escrita em que subjetividade e objetividade são indissociáveis. Desse modo, a escrevivência reflete um método de escrita e pesquisa sensível. Ela se dispõe a promover uma subversão da produção de conhecimento e, principalmente, se apresenta por meio da entoação de vozes de mulheres subalternas, onde se soma a minha própria voz, juntamente com a de Katleia e de muitas outras mulheres negras.

Após ingressar no mestrado, tive contato com uma vasta obra de mulheres negras. No início, fiquei eufórica, quis ler tudo de uma só vez, mas, de imediato, o fascínio se transformou em raiva. A sensação foi a de ter tido a minha história roubada e que, naquele momento, estivesse sendo restituída. Desde então, sigo mergulhada nas suas obras, assim, meu objetivo no presente trabalho também está direcionado à valorização de mulheres negras como agentes de conhecimento, em direção a uma agenda alternativa dentro do discurso científico tradicional, para que todas as gerações, hoje e por vir, tenham o acesso precoce a referenciais que as permita construir e narrarem as suas próprias histórias, porque representatividade importa, muito.

Tenho muito vívido na memória o dia em que conheci a escritora Conceição Evaristo. Poucos meses após o ingresso no mestrado, em 2019, ocorreu a 6ª Feira Literária Capixaba (Flic-ES)<sup>7</sup> cujo o tema foi: Diversidade Cultural, realizada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Durante a sua fala generosa e ao mesmo tempo afiada, a escritora apresenta o conceito de escrevivência ao descrever a constituição da sua escrita:

*E eu tenho dito que a escrevivência ela é composta de tudo isso, ela é composta da minha experiência como escritora, ela é composta do lugar social da onde eu venho, ela é composta da minha vida, inclusive hoje ainda da minha forma de produção de texto, da minha escolha temática, porque é uma escolha que é muito bem pensada. (...) então, a escrevivência, ela tem a ver com isso, com essa marcação consciente porque isso está dentro do meu projeto estético, do meu projeto de construção do texto, de aproveitar justamente essas vivências, de aproveitar realmente a vida, aquilo que eu observo (EVARISTO, 2019).*

De modo igual, minha escrita e vivência se con(fundem). Escrevo a partir das possibilidades que esse corpo oferece e a partir das interdições que esse corpo sofre, logo, minha escrita nasce atravessada por essas marcas. Deste processo de escrita partilho afetos, desassossegos e

---

<sup>7</sup> Evento literário do Espírito Santo, ES, ocorre anualmente e reúne artista de diversos ramos para promoção do acesso ao livro e incentivo à leitura.

inseguranças, porque vem carregado das experiências vivenciadas, especialmente marcadas pelo processo de “reconhecer-me” mulher negra. Como brilhantemente descreveu a intelectual, Neusa Santos Souza (1983):

A descoberta de ser negra é mais do que a constatação do óbvio (Aliás, o óbvio é aquela categoria que só aparece enquanto tal. Depois do trabalho de se descortinar muitos véus). Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades (SOUZA, 1983, p. 18).

Ainda que pareça óbvio, reconhecer-me como negra não envolvia somente na identificação das minhas características fenotípicas, mas, sim, de um movimento clandestino de desenraizamento da história destituída de nós e dos nossos ancestrais por um processo violento que ainda hoje se atualiza em nossos corpos, nas nossas existências, a todo momento, portanto foi e ainda é, um processo contínuo de tornar-se negra, “ser negro não é uma condição dada a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro” (SOUZA, 1983, p. 77).

*Esse tornar-se, iniciou durante o ano de 2018 durante a terceira tentativa de transição capilar, por não mais suportar as dores de ter o cabelo puxado e o couro cabeludo queimado em decorrência dos processos químicos muitas vezes dolorosos e duradouros para ter o cabelo liso e, portanto, se encaixar nos padrões estéticos e ser incluída e aceita nos círculos de amizade (Diário de campo<sup>8</sup>, março de 2019).*

Por outro lado, no texto “Alisando nosso cabelo”, bell hooks (2014)<sup>9</sup> compartilha conosco que, por um período, esse processo de alisar o cabelo era como um ritual de formação de vínculos íntimos e positivos. Para a autora, tal prática não estava associada com o esforço de branqueamento ou de colocar em prática os padrões de beleza estabelecidos pela supremacia branca, mas, sim, um rito de sair da condição de menina para mulher, alisar o cabelo era deixar de ser percebida como menina.

---

<sup>8</sup> O diário de campo é um dispositivo importante que nos possibilita através das anotações/relatos registrar o processo da pesquisa e auxiliar nos seus desdobramentos. Portanto, “esses relatos não se baseiam em opiniões, interpretações ou análises objetivas, mas buscam, sobretudo, captar e descrever aquilo que se dá no plano intensivo das forças e dos afetos” (BARROS; KASTRUP, 2015, p. 70). Foram utilizados trechos de diários de campo para construir as escrituras.

<sup>9</sup> Respeitamos a escolha da autora de não usar em letras maiúsculas, para que suas palavras falem por si mesmas e não por seu nome.

Todavia, essa experiência ritualística vivenciada por bell hooks e as suas irmãs é interrompido quando as empresas de beleza passam a investir em produtos permanentes projetados especialmente para mulheres negras como consumidoras em potencial. Esse processo legitimou, assim, o cabelo liso como atributo dos padrões de beleza e contribuiu para que mulheres negras por muito tempo se sentirem inseguras ou coibidas para assumirem seus cabelos naturais.

Desposadas desses rituais de formação de íntimos vínculos pessoais positivos, que rodeavam tradicionalmente a experiência, o alisamento parecia cada vez mais um significante da opressão e da exploração da ditadura branca. O alisamento era claramente um processo no qual as mulheres negras estavam mudando a sua aparência para imitar a aparência dos brancos (HOOKS, 2014).

Ainda hoje, uma geração de mulheres negras que iniciam esse processo de assumir o cabelo natural enfrentam o temor de perder a aprovação e a consideração de outras pessoas, justamente por termos sido convencidas por muito tempo que o cabelo natural é motivo de desatenção, insegurança ou desdém. Uma sociedade em que prevalece a “supremacia dos brancos, a vida dos negros é permeada por questões políticas que explicam a interiorização do racismo e de um sentimento de inferioridade” (HOOKS, 2014).

Respeitem, meus cabelos, brancos  
 Respeitem, meus cabelos, brancos  
 Se eu quero pixaim, (deixa)  
 Se eu quero enrolar, (deixa)  
 Se eu quero colorir, (deixa)  
 Se eu quero assanhar  
 Deixa, deixa a madeixa balança (CÉSAR, 2002).

Esse sentimento de inferioridade, experimentado por nós, mulheres negras, é provocado em decorrência de toda uma longa trajetória de exploração e violência durante a escravização e que não cessou após a “abolição”. Continuamente, ao subverter essa trajetória, temos sido confrontadas com o lugar de subserviência esperado para que ocupemos. Por essa razão, como afirma a pensadora estadunidense feminista negra Patricia Hill Collins (2019), ir em busca da nossa autodefinição é fundamental para rejeitarmos esses lugares definidos no imaginário da sociedade.

A autodefinição, portanto, se constitui como um processo de resistir às objetificações sobre nós a partir da construção articulada das nossas próprias definições, possibilitando a elaboração

criativa e distintas de respostas, a exemplo, a tradição de mulheres negras na música, na poesia, na literatura. A autora explica que:

A ênfase na autodefinição das mulheres negras reformula todo o diálogo: de um diálogo de protesto contra a precisão técnica de uma imagem – ou seja, que refuta a tese do matriarcado negro – para um diálogo que enfatiza a dinâmica de poder subjacente ao próprio processo de definição. Ao enfatizar a autodefinição, as mulheres negras questionam não apenas o que já foi dito sobre as afro-americanas, mas a credibilidade e as intenções daqueles que têm o poder de definir. Quando nós mulheres negras, nos autodefinimos, rejeitamos claramente o pressuposto de que aqueles em posição de autoridade para interpretar nossa realidade têm o direito de fazê-lo. Independentemente do conteúdo real das autodefinições das mulheres negras, a ato de insistir em nossa autodefinição valida nosso poder como sujeitos humanos (COLLINS, 2019, p. 206).

Não me enxergar como negra foi um processo de me eximir da minha negritude, processo esse que não é da ordem individual, mas em decorrência de um projeto político empreendido e financiado pelo governo brasileiro através dos seus dispositivos de poder ora marcado pelo apagamento da população negra através do ideal de embranquecimento, ora pelo paraíso racial forjado no “mito da democracia racial”<sup>10</sup>.

Segundo Foucault (2004), um dispositivo é

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 2004, p. 216).

Para esse autor, um dispositivo é sempre um dispositivo de poder devido à relação de poder que se estabelece através de uma multiplicidade de elementos. Portanto, ele opera em um determinado campo e se revela pela articulação que produz. Na mesma direção, a filósofa brasileira feminista negra Sueli Carneiro (2005), em sua tese de doutorado *A construção do Outro como Não-ser como fundamento do Ser*, procura analisar os processos de anulação do conhecimento do Outro empregando o conceito de dispositivo de racialidade. Assim, a filósofa

---

<sup>10</sup> Abdias Nascimento (2016) relata que, no Brasil, criou-se o conceito de democracia racial, que se constituía na visão de que, na dinâmica da sociedade brasileira, “pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais e étnicas” (p. 47-48). Entende-se esse conceito como mitificado e atualizado nas práticas contemporâneas.

descreve o dispositivo de racialidade “como uma noção produtora de um campo ontológico, um campo epistemológico e um campo de poder conformando, portanto, saberes, poderes e modos de subjetivação cuja articulação institui um dispositivo de poder” (CARNEIRO, 2005, p. 56).

A negação e o massacre de nossa identidade para nos assimilarmos aos padrões brancos do colonizador resultou em um custo emocional irreparável. Portanto, vejo o processo de transição capilar como uma recusa ao que foi imposto pelo colonizador branco e pelo racismo produto da colonização. Ancorada nos ensinamentos de Conceição, que reflete o quanto nosso conhecimento é sofisticado, justamente porque nossa teoria nasce depois da prática ou nasce com a prática, ou seja, vivenciamos nossa experiência e produzimos conhecimento por meio dela. Diante disso, narrar minha vivência de reconhecer, afirmar e valorizar minha negritude, sobretudo o processo de transição capilar, está diretamente atrelado com o movimento de amadurecimento da escrita e consolidação desse trabalho, essa vivência internamente foi, e ainda é, de extrema importância por me permitir expressar um discurso seguro.

Esse percurso vivenciado anuncia, portanto, uma “pesquisadora”, com aspas mesmo, para tensionar este lugar em que, por muito tempo, não me autorizei estar. Lugar que constantemente precisa ser reafirmado, de um lado para romper com o discurso homogêneo dominante, do outro através da subordinação sexista que nos desvaloriza como intelectuais. Em “Intelectuais negras”, bell hooks (1995) fala sobre o quanto mulheres negras foram historicamente constituídas, ligadas à imagem do corpo e não ao pensar. Essas representações continuam a reiterar a maneira como somos assimiladas, “como símbolo sexual, os corpos femininos negros são postos numa categoria em termos culturais tida como bastante distante da vida mental” (HOOKS, 1995, p. 469).

A hesitação em me ver como pesquisadora e, portanto, intelectual, revela alguns dos desafios postos nos espaços acadêmicos a grupos que historicamente estiveram suprimidos desses espaços, a constante desconfiança da nossa capacidade intelectual. Com efeito, constantemente questionamos a nossa competência. No entanto, como nos propõe Sueli Carneiro,

o “desprezo” pela vida intelectual reflete a internalização da ideia de fora-de-lugar, é assumir a atitude da raposa diante das uvas que estão fora do seu alcance e com desdém declarar, afinal “elas estão verdes” para aplacar o sentimento de inadequação, de não-pertencimento a um espaço ao qual o nosso acesso é viabilizado quase exclusivamente para sermos objeto de pesquisa daqueles que seriam dotados, pela natureza, da capacidade de “conhecer” e sobretudo de explicar (CARNEIRO, 2005, p.118).

De modo semelhante, Conceição (2019) dispõe da ideia do confronto para assumimos esse lugar.

*A primeira coisa que se fala é que a pesquisa científica tem que ter certo distanciamento, então o sujeito negro não estaria autorizado a pesquisar algo que está ligado a sua condição. Então não deveria haver pesquisa nenhuma porque a maioria das pesquisas que são orientadas estão no terreno de uma pesquisa efetuada por homens brancos, então essas pesquisas também não teriam significado. Então dar esse pulo é realmente muito difícil, e esse pulo, ele só é conseguido também no confronto. Algumas modificações que a gente diria até profundas no campo acadêmico, elas se dão no confronto, e se dão no confronto a partir de quem passa a reivindicar, que passa a entender o lugar acadêmico como seu (EVARISTO, 2019).*

Nesse sentido, afirmar a nossa produção intelectual como valiosa e sofisticada, seguindo as autoras citadas, também se relaciona em estrategicamente desempenharmos uma espécie de insurgência intelectual, capaz de suscitar a crítica e o deslocamento dos discursos hegemônicos que mantêm poderes e saberes.

## 2.2 OLHARES, PERSPECTIVAS E PRÁTICAS INTERSECCIONALIZADAS

Na tessitura dos becos da minha memória (EVARISTO, 2017) emaranhada entre passado-presente, reflito como algumas vivências marcadas pelos traumas de uma sociedade racista, sexista, patriarcal, que confina nossas existências em uma única história de fracassos e infelizes estatísticas. Hoje, não tenho dúvidas que sou motivo de orgulho às minhas ancestrais e à minha família, principalmente para minha mãe, que precisou abandonar a escola muito cedo para se dedicar às responsabilidades precoces, mas me encorajou a fazer o caminho inverso. Minha mãe é a minha primeira referência de mulheres negras como agentes do conhecimento, pois, desde muito cedo, já me ensinava sobre economia familiar, nas idas ao mercado administrávamos juntas quanto de dinheiro tínhamos, o que precisava ser comprado e se o dinheiro seria o suficiente. Tempos depois, compreendi porque “na volta eu compro” nunca acontecia.

Muitos outros ensinamentos cotidianos no íntimo da nossa casa com quatro cômodos, que na verdade pertencia à minha avó materna, mas minha mãe morava com ela. Com a partida da minha avó, continuamos morando nela, eu, minha mãe e meus dois irmãos. Tenho poucas

recordações da minha avó, era muita nova, mas tenho fragmentada a lembrança dela penteando meu cabelo com suas mãos negras amorosas enquanto eu segurava um pote de creme kolene.

A escritora feminista nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2009), em uma das palestras mais assistidas no Ted Talk intitulada “O perigo de uma única história”<sup>11</sup>, recorre às suas experiências vivenciadas quando criança, ao sair da Nigéria, para estudar em uma universidade nos Estados Unidos. A autora relata as críticas quanto aos seus romances não serem “autenticamente africanos” para validar os riscos de se contar uma única história, pois a naturalização de uma história única nega toda a complexidade de uma pessoa e do seu contexto, reduzindo a um só aspecto ou condição. Nas palavras de Adichie (2019, p. 22), “assim que se cria uma única história: mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o que eles se tornarão”.

Se, de um lado, histórias únicas podem ser usadas para expropriar, de outro, quanto maior o número de histórias com narrativas diversas, mais pontos de vistas teremos ao narrar uma história portanto, não será definitiva, “histórias também podem ser usadas para empoderar e humanizar” (ADICHIE, 2019, p. 32). E reitera a autora: “todas essas histórias me fazem quem eu sou. Mas insistir só nas histórias negativas é simplificar minha experiência e não olhar para as muitas outras histórias que me formaram” (ADICHIE, 2019, p. 26).

Compor novas histórias é trilhar caminhos opostos aos lugares que foram pensados para nós, construindo as nossas próprias definições e narrativas. No entanto, quando nós, mulheres negras, rompemos com a história única e desafiamos as estruturas de poder dominante, somos rechaçadas. Nas palavras da historiadora feminista negra, escritora, pioneira da escrita em primeira pessoa, a professora Giovana Xavier da Conceição Nascimento: “para mulheres negras, ocupar o espaço acadêmico é um processo complexo de desestabilização do imaginário de nascidas para servir” como afirma (XAVIER, 2019, p. 89).

Do ponto de vista da minha formação acadêmica, ouvi “diferentes versões sobre uma única história”, narrada historicamente pelo conhecimento hegemônico e eurocêntrico, e tratando-se de uma faculdade particular, em uma cidade do interior, que correspondia a um modelo mercantil e etilista, a possibilidade de inserção de outras histórias a partir de teóricos e teóricas que fissurassem essa tradição do discurso hegemônico era inexistente.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=D9Ihs241zeg>>. Acesso em: 28 de jan. de 2020. Mais tarde, a palestra foi adaptada em livro pela editora Companhia das Letras (ADICHIE, 2019).

Conforme avançamos nas análises propostas por Sueli Carneiro a respeito da racialidade enquanto dispositivo de poder, podemos chegar à compreensão de como as ideias e discursos produzidos no Brasil pós-“abolição” refletem o “papel estratégico que a escola formal vem desempenhando no Brasil, na reprodução de uma concepção de sociedade ditada pelas elites econômicas, intelectuais e políticas do país” (CARNEIRO, 2005, p. 106). Assim, para assegurar esses padrões, intencionalmente privilegiam o apagamento/suspensão de outras formas de conhecimento e, conseqüentemente, de diferentes agentes na produção de saber. Em conformidade com a autora, a intelectual Lélia Gozales (1984) articula sobre esse processo de ocultamento histórico a partir da distinção entre consciência e memória.

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E, no que se refere à gente, à crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena (GONZALEZ, 1984, p. 226).

Dentre alguns momentos vividos na graduação, um episódio que me marcou com intensidade está diretamente ligado com o sentimento de incapacidade para o trabalho intelectual. No final do ano de 2017, às vésperas da minha formatura, me preparava para participar do processo seletivo do programa de Pós-Graduação de Psicologia Institucional da UFES. O projeto de pesquisa para a seleção foi o mesmo do meu trabalho de conclusão de curso (TCC), motivado a partir do estágio específico que realizei no CREAS.

*Fui em busca de apoio uma professora que foi minha orientadora tanto no estágio quanto no TCC, para adaptar o mesmo projeto para o processo seletivo. E para minha surpresa, fui surpreendida com um balde de água fria, com a seguinte resposta: “seu tema é mais do mesmo, já têm muita produção sobre isso, não é relevante para a universidade”. Na ocasião, fiquei imóvel, sem reação diante da sua fala. E mesmo que tentasse mudar de tema, não haveria tempo suficiente para escrever um novo projeto. Mesmo assim, me inscrevi e como deveria ser, não passei. Foi dureza lidar com essa reprovação, pois de algum modo parecia confirmar a fala da orientadora. Mas com apoio de pessoas que confiam e apostam em mim cotidianamente,*

*tentei novamente no ano seguinte e passei com o mesmo tema* (Diário de campo, março de 2019).

Esse episódio ratifica o que muitas mulheres negras vivenciam ao optarem pela vida intelectual e acadêmica, assim, ao adentrarem nos níveis superiores de educação, “uma trajetória escolar tumultuada e um processo cumulativo de inseguranças em relação à própria capacidade intelectual confrontam-se em toda a sua dramaticidade” (CARNEIRO, 20035, p. 118), assim como descreve hooks,

diante da falta de endosso e apoio públicos constantes, as negras que escolhem vocações intelectuais quando enfrentam esse trabalho em isolamento em espaços privados, não admira que negras individualmente se sintam oprimidas por dúvidas que esses espaços intensifiquem receios de incompetência receios de que suas ideias talvez não mereçam ser ouvidas. [...] muitas vezes temos de ser capazes de afirmar que o trabalho que fazemos é valioso mesmo que não seja julgado assim dentro de estruturas socialmente legitimadas (HOOKS, 1995, p. 472/474).

Por tudo isso, é inadiável romper com uma única forma de validar o que é conhecimento e quem está apto a elaborá-lo, para que os espaços educacionais em todos os seus âmbitos e níveis deixem de ser locais onde o ingresso e a permanência para pessoas negras sejam vivenciados, em geral, por processos de violência e de adoecimento. Retomando a caminhada pelas análises propostas por Sueli Carneiro (2005), a autora aborda o conceito de epistemicídio para afirmar que “o controle e distribuição das oportunidades educacionais vêm instituindo uma ordem social racialmente hierárquica” (CARNEIRO, 2005, p. 113), quer dizer, Sueli aponta o epistemicídio como um dos instrumentos dos dispositivos da racialidade. Nas palavras da filósofa, o epistemicídio desempenha um processo persistente de:

produção da inferioridade intelectual ou da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais, o epistemicídio nas suas vinculações com as racialidades realiza, sobre seres humanos instituídos como diferentes e inferiores constitui, uma tecnologia que integra o dispositivo de racialidade/biopoder, e que tem por característica específica compartilhar características tanto do dispositivo quanto do biopoder, a saber, disciplinar/ normalizar e matar ou anular. É um elo de ligação que não mais se destina ao corpo individual e coletivo, mas ao controle de mentes e corações (CARNEIRO, 2005, p. 97).

Assim, conforme define a autora, o epistemicídio se constitui

para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de

conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes (CARNEIRO, 2005, p. 97).

Por outro lado, não quer dizer que todos os intelectuais negros e negras na academia estarão empenhados em romper com as estruturas hegemônicas do conhecimento e, simplesmente, “legitimam o saber branco sobre o negro, as relações raciais etc. São utilizados, portanto, para confirmar ‘poderes dominantes’” (CARNEIRO, 2005, p. 121).

Já para intelectuais insurgentes e ativistas, que vêm travando uma disputa no campo do saber no Brasil para reafirmar um ponto de vista acadêmico revolucionário, têm sua permanência constantemente ameaçada por falta de endosso, e seguir com a carreira acadêmica pode em alguns casos, converter-se em isolamento, adoecimento ou mesmo abandono.

Hooks (1995, p. 474) reitera que, diante da impotência para romper com esses mecanismos de deslegitimação, há a necessidade de desenvolvermos estratégias para construirmos espaços alternativos de validação que “não nos obrigue a buscar avaliação e endosso críticos das próprias estruturas, instituições e indivíduos que não acreditam em nossa capacidade de aprender”.

É impossível que floresçam intelectuais negras se não tivermos uma crença essencial em nós mesmas, no valor de nosso trabalho, e um endosso correspondente do mundo à nossa volta para apoiá-lo e alimentá-lo. Muitas vezes não podemos procurar nos lugares tradicionais o reconhecimento de nosso valor; temos a responsabilidade de buscá-lo fora e até criar diferentes locações (HOOKS, 1995, p. 475).

Conforme aponta um levantamento realizado a partir dos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2017, dos quase 400 mil professores que davam aulas em universidades públicas ou particulares do Brasil, apenas 16% ou 62.239 deles se autodeclararam negros ou pardos. Analisando a partir do gênero, de acordo com as informações do Censo da Educação Superior de 2016<sup>12</sup>, publicado pelo portal Gênero e Número em “Retrato da pós-graduação no Brasil”, mulheres pretas representam 0,4% do corpo docente com doutorado nos programas de pós-graduação em todo o país. Agregando às autodeclaradas pardas, compatibilizam o grupo das “negras”, elas não chegam a 3% do total, de acordo com a pesquisa (INEP, 2016),

---

<sup>12</sup>Realizado anualmente pelo INEP, o Censo da Educação Superior é o instrumento de pesquisa mais completo do Brasil sobre as instituições de educação superior.

Esses dados revelam a subjugação racista e sexista de mulheres negras como o corpo sem mente, aquele sempre pronto para servir e cuidar, mas jamais para pensar. Assim, para nós, desenvolver o trabalho intelectual é sempre um interdito, o que frequentemente dificulta o nosso próprio reconhecimento como intelectuais e a valorização do nosso trabalho como relevante, porém, “muitas vezes temos de ser capazes de afirmar que o trabalho que fazemos é valioso mesmo que não seja julgado assim dentro de estruturas socialmente legitimadas” (HOOKS, 1995, p. 474).

O fato é que, para nós, mulheres negras que escolhemos o trabalho intelectual, o caminho é doloroso, pois não existem pistas para nós, com eventuais exceções. Começamos a desejar algo que nem sabemos muito bem o que é, e vamos construindo o caminho com o que vamos encontrando no trajeto. Nesse caminhar, é fundamental erguermo-nos durante as subidas para rompermos com os destinos esperados (XAVIER, 2019).

Desse modo, assumo o risco aqui do “ato de falar com todas as implicações” (GONZALES, 1984, p. 225), ou seja, uma mulher negra vai falar de si mesma, vai se autodefinir, sem medos ou receios. Continuamente empreendendo o movimento de retornar ao passado para entender o presente e construir o futuro, tal como o idiograma *adinkra* do Sankofa<sup>13</sup>, representado geralmente na imagem de um pássaro que voa para frente, tendo a cabeça voltada para trás e carregando no seu bico um ovo, assim Sanko = voltar; fa = buscar/trazer, isto é, “retorne e pegue”. Portanto, mover-se em direção ao futuro, sem que deixemos de retornar quando necessário e buscar o que foi esquecido/apagado. Sankofa também representa um pássaro ancestral, nesse caso, a nossa luta enquanto povo negro passa necessariamente pela dimensão político ancestral.

---

<sup>13</sup> Para visualizar a imagem ilustrativa, ver 7Graus (2021).

### 2.3 A EXPERIÊNCIA COMO CRITÉRIO DE SIGNIFICADO: PENSAMENTO SOCIAL CRÍTICO DE MULHERES NEGRAS

Não digam que fui rebotalho,  
 que vivi à margem da vida.  
 Digam que eu procurava trabalho,  
 mas fui sempre preterida.  
 Digam ao povo brasileiro  
 que meu sonho era ser escritora,  
 mas eu não tinha dinheiro,  
 para pagar uma editora.  
 - Carolina Maria de Jesus (1960)

[...] e quando falamos temos medo  
 que nossas palavras não sejam ouvidas  
 nem benvindas  
 mas quando estamos em silêncio  
 ainda assim temos medo  
 Então é melhor falar  
 lembrando-nos  
 de que nunca fomos destinados a sobreviver  
 - Audre Lorde (2014)

A composição de uma escrita subjetiva e narrada a partir das vivências, frequentemente é julgada como pessoalizada/individualizada demais para um trabalho acadêmico. Porém, como reflete Giovana Xavier (2019, p. 18), “esse novo paradigma do conhecimento acadêmico vagueia entre a aceitação, desprezo à desautorização por inovarmos uma ciência na primeira pessoa que se baseia nos saberes científicos e comuns de mulheres negras.” Similarmente, a psicóloga portuguesa, escritora, artista interdisciplinar, Grada Kilomba (2019) em *Quem pode falar?* descreve as tentativas de deslegitimação quando rompermos com os discursos que tratam o conhecimento científico como um lugar neutro e objetivo.

Quando eles falam é científico.  
 Quando falamos é não científico.  
 universal/específico  
 objetivo/subjetivo  
 racional/emocional  
 imparcial/parcial  
 Eles têm fatos, nós temos opiniões  
 Eles têm conhecimento, nós temos experiências  
 (KILOMBA, 2019, p. 28).

Portanto, quando priorizamos epistemologias alternativas em nossos trabalhos, produzimos um deslocamento nos discursos de quem sempre esteve autorizado e legitimado a falar, e se tornam os “peritos” sobre nós, impondo como nós interpretamos ou abordamos a nossa realidade. Sueli Carneiro (2005) afirma que “o não reconhecimento de intelectuais negros e a objetivação de

militantes negros como fonte primária de pesquisas são fatos que antecipam o tema do epistemicídio (CARNEIRO, 2005, p. 61).

*Durante a participação em seminário sobre “relações raciais e sociedade” na cidade de São João Del Rei, MG, em uma roda de conversa intitulada “ser mulher negra”, uma das participantes compartilhou conosco os desdobramentos de uma pesquisa que iniciou a partir de conversas no interior da sua casa com seu avô, resultando na descoberta da história da sua bisavó que foi vendida como escrava para um fazendeiro. Ao fim dessa roda, uma moça branca, uma das poucas ali presentes, usou do seu privilégio epistêmico para desqualificar o discurso da colega ao dizer que “falou demais sobre ancestralidade, bateu muito na mesma tecla”. (Diário de campo, novembro de 2019).*

Essa não foi a única nem será a última tentativa de sermos silenciadas, desqualificadas em nossas falas, escritas, subjetividades, por uma violenta hierarquia colonial que amordaça nossas vozes tal como a *máscara* do silenciamento - uma análise feita por Grada Kilomba (2019), com relação à máscara facial de metal que foi um instrumento de tortura, e símbolo das políticas de silenciamento do colonialismo.

Tal máscara foi uma peça muito concreta, um instrumento real que se tornou parte do projeto colonial europeu por mais de trezentos anos. Ela era composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca do sujeito Negro, instalado entre a língua e a mandíbula e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa. Oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanos/as escravizados/ as comessem cana-de-açúcar ou cacau enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo, visto que a boca era um lugar tanto de mudez quanto de tortura (KILOMBA, 2019, p. 172).

A autora traz para o debate o quanto esse instrumento corroborou para a violência epistêmica, uma vez que, ao tapar a boca dos escravizados, eram impedidos de falar. A partir dessa perspectiva, sujeitos historicamente silenciados, ao adentrar os espaços predominantemente hegemônicos, encontram uma relação desigual entre saber-poder. Como efeito, nosso lugar de fala<sup>14</sup> é constantemente objetificado por historicamente sermos forjadas como o Outro.

---

<sup>14</sup> Para a filósofa feminista negra Djamila Ribeiro (2019), quando dizemos sobre nosso lugar de fala, estamos falando do lugar social, entendendo nossa condição na sociedade brasileira enquanto mulheres negras. Nesse sentido, todos os grupos estão localizados socialmente, uns no lugar de privilégio outros no lugar da opressão. Quando discutimos lugar de fala é justamente refutar o regime de autorização discursiva que elegeu o homem branco como paradigma epistemológico, moral e político.

Para a socióloga feminista afro-americana Patricia Collins (2019), há ideias básicas que fundamentam as opressões interseccionais de mulheres negras, sendo o pensamento binário o que dá forma a essas ideias, pois se estrutura a partir do que se compreende como diferença, isto é, que se relacionam como opostos. Assim, a objetificação assume papel essencial nesse processo de diferenças formadas pela dicotomia. Nesse sentido, afirma Collins (2019, p. 137): “no pensamento binário<sup>15</sup>, um elemento é objetificado como o Outro e visto como um objeto a ser manipulado e controlado”.

A reflexão da autora nos oferece pistas para a compreensão de que a manutenção do privilégio epistêmico se constitui por meio da nossa objetificação. Logo, assumimos a fala e a escrita como ato político para reafirmamos o “nosso direito de definir nossa própria realidade, estabelecer nossa própria identidade e dar nome a nossa história” (COLLINS, 2019, p. 139) ou seja, “o lixo vai falar, e numa boa” (GONZALES, 1984, p. 225).

A objetificação das mulheres negras como o Outro corrobora para uma organização política de dominação baseada na desigualdade, essencial para todos os sistemas de pensamentos, implicados sistematicamente nas relações de superioridade e inferioridade, como assinala Collins (2019, p. 139), “negar a humanidade plena das mulheres negras, tratando-nos como o Outro objetificado”, revela o poder que o pensamento binário desempenha na manutenção da nossa condição de subordinadas. Portanto, a perpetuação da condição de mulheres negras enquanto o Outro justifica ideologicamente as opressões interseccionais de raça, gênero, classe e sexualidade. Assim, a representação de uma máscara cobrindo a boca de Anastácia demonstra que historicamente temos sido silenciadas. “É pela boca que emitimos palavras e enunciados; então, controlar a boca é, ainda, controlar os pensamentos e ideias dos sujeitos escravizados, uma das formas mais produtivas de domínio sobre os ‘Outros’” (NASCIMENTO; SANTOS, 2018, p. 4).

Efetivamente, homens brancos controlam e validam o conhecimento, “os temas, paradigmas e epistemologias da pesquisa acadêmica tradicional são permeados por seus interesses” (COLLINS, 2019, p. 401). Como resultado dessa estruturação tradicional do conhecimento, mulheres negras têm as suas experiências distorcidas e excluídas do que conta como produção de saber. Diante dessa trajetória de invisibilidades, mulheres negras criaram estratégias diversas

---

<sup>15</sup> O pensamento binário se constitui como um conjunto de ideias de cunho ideológico limitado nas diferenças que indicam oposição, isto é, preto/branco; masculino/feminino; sujeito/objeto, razão/emoção, neste pensamento dual é “categorizado pessoas, coisas e ideias segundo as diferenças que existem entre elas” (COLLINS, 2019, p. 137).

para responder as opressões cotidianas dentro desses espaços de poder majoritariamente representados por grupos homogêneos.

Do silêncio imposto,  
rebelaram-se,  
transformando-o em ação  
(SILVA, 2020).

Nesse contexto, a epistemologia feminista negra<sup>16</sup> se constitui como uma teoria social crítica cuja centralidade é a produção de conhecimento de mulheres negras, refletindo os seus interesses e pontos de vista acerca das suas experiências permeadas por opressões interseccionais. Isso significa dizer que o pensamento feminista negro é um arcabouço teórico crítico pautado na multiplicidade de saberes produzidos tradicionalmente por mulheres negras, pois, sabemos bem, há décadas mulheres negras estão articuladas produzindo conhecimento a partir das suas experiências cotidianas enquanto grupo subordinado, porém tradicionalmente resistem à supressão das suas ideias.

No âmbito brasileiro, temos Maria Firmina dos Reis, Carolina Maria de Jesus, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Neusa Santos Souza, Conceição Evaristo e Sueli Carneiro, dentre tantos outros nomes tão importantes para a historiografia brasileira que tiveram os seus conhecimentos suprimidos.

Como afirma Patricia Collins (2019), suprimir os conhecimentos da “tradição intelectual de mulheres negras não é acidental nem benigna”, uma vez que

a invisibilização das mulheres negras e de nossas ideias – não apenas nos Estados Unidos, mas na África, no Caribe, na América do Sul, na Europa e em outros lugares onde vivem mulheres negras – tem sido decisiva para a manutenção de desigualdades sociais (COLLINS, 2019, p. 32).

Apesar de todos os esforços para suprimir nossa intelectualidade, nos rebelamos constantemente e forjamos nossas próprias epistemologias alternativas porque “o silêncio não vai nos proteger” (LORDE, 2019) das opressões e injustiças. Portanto, é de extrema relevância o uso estratégico e criativo das opressões estruturais, no sentido de transformá-las em ações práticas. Para isso, Patricia Collins (2019) sugere uma relação dialética entre opressão e

---

<sup>16</sup> A Epistemologia Feminista Negra é constituída por saberes distintos de várias intelectuais negras em diáspora e em África. Embora haja divergências conceituais, compartilham questões centrais referente às opressões interseccionais. Nesse sentido, o pensamento feminista negro assim como a experiência de mulheres negras enquanto coletivo, é heterogêneo.

ativismo, isto é, se, de um lado, há tentativas de suprimir nossas ideias, do outro há o nosso ativismo intelectual reivindicando essa supressão, uma espécie de consciência dupla, como afirma a autora.

Nesse caso, ser tratadas como o Outro nos coloca em uma posição de certo modo vantajosa em relação a outros grupos. Como exemplo, ocupamos os espaços acadêmicos na condição de não pertencimento, não lugar, e estar nessa posição pode nos proporcionar um ponto de vista único, já que, como grupos marginalizados, vivenciamos as experiências das quais estamos produzindo conhecimento crítico dentro de um ambiente que usualmente fala por nós. Daí a relação dialética entre a opressão e o ativismo das intelectuais negras, como afirma Patricia Collins (2019). Dentro do espaço acadêmico, temos frequentemente ocupado uma posição de “*outsiders* internas”.

As realidades das mulheres negras são negadas por todos os pressupostos nos quais se baseia o pertencimento pleno a um grupo [...] impedidas de ocupar uma posição plenamente interna [...] as mulheres negras permaneceram em uma situação de *outsider* internas, como indivíduos cuja marginalidade proporcionou um ângulo de visão específico (COLLINS, 2019, p. 48).

Desse modo, a epistemologia feminista negra, como uma teoria que articula os pontos de vista e saberes cotidianos de mulheres negras, diverge das produções de conhecimentos ocidentais eurocêntricas pautados em uma suposta neutralidade e objetividade, em que os autores “buscam se distanciar dos valores, interesses e emoções gerados por sua classe, sua raça, seu sexo ou sua situação específica” (COLLINS, 2019, p. 408).

Em contrapartida, o pensamento feminista negro desenvolvido pela Patricia Collins (2019) reflete um posicionamento ético e político, portanto, não há disposição por parte da autora de idealizar o pensamento feminista negro como uma teoria neutra e universal, pelo contrário, ela assume uma postura contra-hegemônica desde o início da sua obra.

Considero, assim, em diálogo com a autora, que as articulações tecidas nesta dissertação estejam mais próximas de situar um diálogo transnacional e intergeracional do pensamento de mulheres negras e dos seus feminismos negros afrodiáspóricos, compreendendo que as opressões interseccionais geram um conjunto de desafios comuns, mas que são enfrentados de maneiras distintas. Em conformidade com a autora, reitero que minhas “escolhas epistemológicas não são inocentes” (COLLINS, 2019, p. 403), remetem justamente a centralizar a produção e a validação do conhecimento elaborado por mulheres negras. Como

afirma a escritora Conceição Evaristo (2018a), ao falar da sua obra lançada em 2018 (EVARISTO, 2018b), “é preciso questionar as regras que me fizeram ser reconhecida apenas aos 71 anos”. A autora continua,

A primeira obra que eu escrevi, *Becos da Memória*, ficou guardada durante 20 anos. Eu mandei para várias editoras. O texto literário, no caso da autoria negra, carrega a nossa subjetividade na própria narrativa. A temática negra, principalmente quando trabalha com identidade negra, não é muito bem aceita. Quando a temática negra trata do folclore, ou não é tão reivindicativa, aí interessa. Mas quando questiona as próprias relações raciais no Brasil, é quase um tema interdito. Principalmente se isso é colocado pela própria autoria negra. Até então, os brancos podiam dizer a nosso respeito. Mas quando a gente se apropria do nosso discurso, da nossa história, isso é motivo de interdição (EVARISTO, 2018a).

Conceição Evaristo inaugurou, nos anos 1990, a publicização dos seus contos e poemas na série *Cadernos Negros*<sup>17</sup>, organizada pelo grupo Quilombhoje. Entretanto, após quase vinte anos, a autora tem a primeira publicação de uma obra sem que precisasse custear ou concorrer a editais, o que sabemos, é sintomático em nossa sociedade em relação à literatura de mulheres negras.

É importante destacar que a produção intelectual da escritora abarca tanto a dimensão da ficcionalização (poemas, contos, livros), quanto teórica (dissertação, tese, artigos), e é a partir dessas produções que a escritora faz emergir o que denomina de *escrevivência* – “escrever, viver, se ver, escrever vivendo, escrever se vendo” (RIBEIRO; PITASSE, 2018). Por meio desse jogo de palavras e ideias, surgiu o conceito *escrevivência* enquanto a escritora escrevia sua dissertação de mestrado em 1995. Assim, a escritora reitera “a vida é o meu material de ficcionalização. Por isso o termo *escrevivência*” (RIBEIRO; PITASSE, 2018).

Nesse sentido, a ficcionalização de Conceição Evaristo nasce marcada por sua vivência de mulher negra na sociedade brasileira. Assim, foi recorrendo às suas experiências que a escritora elaborou e validou o conceito *escrevivência* para reivindicar, rasurar, borrar a imagem construída historicamente da mulher negra na sociedade brasileira de modo geral, mas principalmente entre a ficcionalização de personagens negras femininas na literatura<sup>18</sup>, usualmente retratadas através da imagem da mãe preta, aquela que, durante a escravização,

<sup>17</sup> Periódico criado em 1978 que reúne obras de escritores e escritoras afro-brasileiros.

<sup>18</sup> Podemos citar como exemplo a personagem Tia Nastácia na literatura de Monteiro Lobato a quem chamava de negra de estimação.

destinou seus cuidados para os filhos dos seus senhores, contando histórias para “niná-los” (EVARISTO, 2007, p. 21).

Nesse sentido, a concepção da escrevivência denuncia a ausência de mulheres negras na literatura brasileira enquanto musas ou heroínas. Podemos observar, não só na literatura, mas na mídia, em todas as suas ramificações e expressões, quando há mulheres negras, a forma como ainda são representadas é atravessada por discriminações racistas e sexistas. Em seu texto *Nossos Feminismos Revisitados*, a escritora Luiza Bairros (1995) compartilha conosco uma cena que, certamente, muitas de nós já assistimos em algum momento na TV.

Certa vez em Salvador Bahia vi na televisão um quadro sobre culinária. Era um programa matinal dirigido ao público feminino onde se demonstrava como preparar um prato do qual já nem lembro. Naquele momento o que prendia minha atenção estava atrás da imagem imediatamente visível na tela de TV. O cenário era uma cozinha e o personagem principal uma apresentadora que não parava de dar instruções e conselhos. Em contraposição uma jovem negra participava da cena no mais completo mutismo (BAIRROS, 1995, p. 458).

Considerando as especificidades dos distintos contextos sociais e culturais, mas articulando a imagem da mãe preta descrita pela autora Conceição Evaristo, tal como as noções de mulata, doméstica e também de mãe preta de Lélia Gonzales (1984), podemos expandir para um debate transnacional indo em direção às imagens de controle, conceito cunhado por Patricia Collins (2019) para analisar a matriz de dominação de mulheres negras em que as imagens de controle são usadas para justificar as objetificações de mulheres negras como o Outro. Conforme descreve a autora, “essas imagens de controle são traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (COLLINS, 2019, p. 136).

Portanto, as imagens de controle são centrais para a manutenção dos sistemas de opressões sustentados pela matriz de dominação racista e sexista que buscam manter mulheres negras subordinadas, e o pensamento binário é fundamental para a articulação das imagens de controle, pois “a dominação baseada na diferença forma um substrato essencial para todo esse sistema de pensamento” e “implicam invariavelmente relações de superioridade e inferioridade, vínculos hierárquicos que se misturam a economias políticas de opressão de raça, gênero e classe”(COLLINS, 2019, p. 139).

Para a autora, mulheres negras têm desafiado as imagens de controle articulando suas próprias narrativas autodefinidas.

A autodefinição é reveladora da dinâmica de poder envolvida na rejeição de imagens de controle da condição de mulher negra definidas externamente. Muitas das imagens de controle aplicadas às afro-americanas são, na realidade, representações distorcidas de aspectos de nosso comportamento que ameaçam os arranjos de poder existentes (COLLINS, 2019, p. 206).

No contexto brasileiro, as autoras negras recorrem, por exemplo, à imagem da mãe preta para problematizar o culto a essa imagem como parte também de um processo de autodefinição, como fez a intelectual Lélia Gonzales (1984). Ao questionar essa imagem, a autora demonstra, na verdade, que é justamente essa mulher que irá empreender estratégias de resistência.

Exatamente essa figura para a qual se dá uma colher de chá é quem vai dar a rasteira na raça dominante. É através dela que o “obscuro objeto do desejo” (o filme do Buñuel), em português, acaba se transformando na “negra vontade de comer carne” na boca da moçada branca que fala português. O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí fora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doído da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve prá parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe (GONZALES, 1984, p. 235).

Nesse sentido, a escrevivência se apresenta como um conceito-teórico vivido, em que assumimos o direito de construir as nossas próprias narrativas autodefinidas, o que pretende “borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças” (EVARISTO, 2010, p. 30).

Como afirma Patricia Collins (2019), para desenvolver os seus pensamentos, foi preciso as mulheres negras usarem formas alternativas de produzir e validar o conhecimento desenvolvido através dos seus pontos de vista específicos. No caso de Conceição Evaristo, ao formular o seu próprio conceito, a escritora fissurou a ordem epistemológica com a sua escrevivência e definitivamente rompeu com os orifícios da máscara do silenciamento.

Logo, a escrita de intelectuais negras atrelada às suas vivências é característica de uma subversão epistemológica fundamental, seja nos textos acadêmicos ou literários, constituindo um gesto disruptivo às estruturas hegemônicas em que subjetividade e conhecimento são antagônicos sob o ponto de vista do pensamento binário.

Com base nos pressupostos da epistemologia feminista negra, as experiências vivenciadas por mulheres negras são valorizadas como critério de significado, isto é, “os indivíduos que viveram as experiências nas quais se dizem especialistas são mais críveis e confiáveis que aqueles que apenas leram ou pensaram a respeito delas” (COLLINS, 2019, p. 411). Nesse caso, ao fazermos a reivindicação de conhecimento em geral, recorreremos às nossas experiências vividas como “critério de credibilidade”, pois tradicionalmente mulheres negras têm invocado as suas experiências para validar as suas ideias e pensamentos, como fez a escritora Carolina Maria de Jesus, que produziu o seu pensamento crítico sobre as desigualdades no Brasil recorrendo à sua própria condição, e como fez a abolicionista afro-americana Sojourner Truth, ao reivindicar a categoria mulher invocando a sua experiência de mulher negra, escravizada.

Nossa escrevivência traz a experiência, a vivência de nossa condição de pessoa brasileira de origem africana, uma nacionalidade hifenizada, na qual me coloco e me pronuncio para afirmar a minha origem de povos africanos e celebrar a minha ancestralidade e me conectar tanto com os povos africanos, como com a diáspora africana (EVARISTO, 2020, p. 30).

Em suma, por motivos já mencionados, grande parte da tradição intelectual das mulheres negras se deu em ambientes exteriores à academia. Portanto, elaborar o pensamento feminista negro “também implica buscar sua expressão em posições institucionais alternativas e entre mulheres que não são comumente vistas como intelectuais” (COLLINS, 2019, p. 51). Visto que a sobrevivência impôs às mulheres negras a assimilação das dinâmicas das opressões interseccionais, como resultado, desenvolveram os seus próprios pontos de vista recorrendo às suas experiências cotidianas como critério de significado, e há décadas contribuem para o pensamento feminista negro como teoria social crítica. Efetivamente, nem todas as intelectuais negras foram escolarizadas, nem todas as intelectuais negras estão nos espaços acadêmicos (COLLINS, 2019).

Dessa maneira, conferir centralidade às ideias e análises de mulheres negras constitui uma subversão em direção à descolonização dos saberes, e a epistemologia feminista negra se encontra nessa direção, sobretudo na resistência às opressões. Não por coincidência, a

escrevivência de Conceição Evaristo está muito bem alinhada aos pressupostos do pensamento feminista negro, e se propõe como uma metodologia e uma ética de pesquisa que aposta na escrita como forma de resistência e cuidado.

Considerando a prática da escrita na tradição de mulheres negras, compreendemos o caráter de urgência que o ato de escrever assume. Talvez muito dessa urgência esteja na possibilidade de afirmarmos a nossa humanidade, de ser e estar neste mundo que reiteradamente nos nega todas as possibilidades de existir com dignidade. Portanto, o que a história oficial não nos oferece, a escrita, assim como a leitura, pode nos oferecer.

Escrever pode ser uma espécie de vingança, às vezes fico pensando sobre isso. Não sei se vingança, talvez desafio, um modo de ferir o silêncio imposto, ou ainda, executar um gesto de teimosa esperança. Gosto de dizer ainda que **a escrita é para mim o movimento de dança-canto que o meu corpo não executa, é a senha pela qual eu acesso o mundo** (EVARISTO, 2005, p. 2, grifo nosso).

A escritora, ao tramar sua escrevivência, não só borra a imagem da mãe preta, simultaneamente, ela realiza, como ato revolucionário da escrevivência, a restituição da nossa humanidade, antes negada. Nas palavras da própria escritora: “construo personagens humanas ali, onde outros discursos literários negam, julgam, culpabilizam ou penalizam [...] busco a humanidade do sujeito que pode estar com a arma na mão” (EVARISTO, 2020, p. 31).

Construir narrativas usualmente marcadas por experiências de dor e violências, mas que, antes de tudo, revelam também a nossa imensa capacidade de nos retirarmos desse lugar do sofrimento e inventarmos estratégias cotidianas que nos fortaleçam, converte-se em possibilidade porque a escrita, de algum modo, se constitui como um espaço seguro - lugares onde mulheres negras se sentem seguras para se expressarem livremente sem que sejam desqualificadas ou discriminadas. Esses espaços seguros incentivam a consciência das mulheres negras em direção à sua autodefinição.

Os espaços seguros das mulheres negras não foram feitos para ser um estilo de vida. Ao contrário, constituem um mecanismo dentre muitos destinados a promover o empoderamento das mulheres negras e nos capacitar para participar de projetos de justiça social (COLLINS, 2019, p. 199).

A escrevivência se constitui como um desses mecanismos justamente, porque através dela nos inserimos no mundo do jeito que somos, com as nossas histórias, com as nossas vidas, como poetiza a nossa querida Conceição Evaristo:

Escrevivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha (EVARISTO, 2020a, p. 35).

Logo, compor esta dissertação só fez sentido a partir da estratégia metodológica da escrevivência, por tudo que ela representa para nós, como a possibilidade de produção de outras formas de conhecer, de pesquisar, de escrever e, principalmente, por apresentar-se por meio da entoação de vozes subalternas, especialmente de mulheres negras, tal como as narrativas que serão apresentadas neste trabalho, tecidas nos encontros e desencontros com Katleia, durante o seu percurso de cumprimento de MSE, incluindo a minha própria voz, que não está localizada na mesma posição que a de jovem em cumprimento de MSE, mas que também é de uma mulher negra jovem.

Assim, a escrevivência, por meio dos seus recursos metodológicos de escrita, viabiliza a construção de narrativas que dizem respeito a experiências particulares e absolutamente distintas. No entanto, como grupo historicamente oprimido, mulheres negras enfrentam desafios comuns de gênero, raça, classe e sexualidade, entre outros marcadores sociais que nos restringem a possibilidades inferiores de moradia, saneamento básico, saúde, lazer, cultura, escola, trabalho e tratamento na esfera pública (COLLINS, 2019). Esses desafios compartilhados resultam, por sua vez, em padrões de experiências para as pessoas que compõem o grupo, neste caso, mulheres negras. Por exemplo, muitas de nós, de meios sociais diversos, compartilhamos cuidados similares que tomamos quando vamos a uma loja ou shopping, deixando as nossas bolsas sempre à mostra ou bem visíveis os itens que vamos levar para evitarmos olhares suspeitos (EIRAS, 2018). Como afirma Sueli Carneiro (2005),

a cor opera como metáfora de um crime de origem, da qual a cor funciona como uma espécie de prova, de marca ou sinal que justifica essa presunção de culpa. [...] o negro chega antes da pessoa, o negro chega antes do indivíduo, o negro chega antes do profissional, o negro chega antes do gênero, o negro chega antes do título universitário, o negro chega antes da riqueza (CARNEIRO, 2005, p. 128).

Dessa forma, como constituir espaços seguros quando sob o olhar suspeito do Estado não temos a possibilidade de estar em segurança por sermos um corpo negro mulher?

Conceição Evaristo, com veemência, afirma não ter nascido cercada de livros, mas sim de palavras (OLIVEIRA, 2017). Foi por meio desse amontoado de palavras o lugar de nascimento

da sua escrita literária. Como diz a escritora, “creio que a gênese de minha escrita está no acúmulo de tudo que ouvi desde a infância. O acúmulo das palavras, das histórias que habitavam em nossa casa e adjacências” (EVARISTO, 2007, p. 2). Sob o ponto de vista da voz, muitas intelectuais recorrem às tradições da oralidade para desenvolver suas ideias e pensamentos, principalmente pela importância da voz na vida delas.

Em diversas culturas do continente Africano, assim como nas culturas indígenas, a transmissão e validação do conhecimento ocorre por meio da comunicação oral, isto é, para essas comunidades, a comunicação oral se apresenta como principal característica da transmissão do conhecimento de geração para geração, através dos ensinamentos proporcionados pelos mais velhos, pela vivência e pela experiência. Nesse sentido, a tradição da oralidade é também um importante pressuposto para o pensamento feminista negro. Muitas pensadoras negras se amparam nessa dimensão da comunicação oral para desenvolver as suas ideias, dado que a escrita e a leitura foram direitos há pouco tempo conquistados. Para a intelectual bell hooks (2019, p. 31), a escrita surge como uma “maneira de capturar, agarrar a fala e mantê-la por perto”.

foi nesse mundo de falas de mulheres, de conversas barulhentas, palavras irritadas, mulheres com línguas rápidas e afiadas, línguas doces e macias, tocando nosso mundo com suas palavras, que eu fiz da fala meu direito inato – e o direito à voz, à autoridade, um privilégio que não me seria negado. Foi naquele mundo e por causa dele que cheguei ao sonho da escrita, de escrever (HOOKS, 2019, p. 30).

Nesse sentido, muitas intelectuais negras utilizam a representação da voz para desenvolverem seu “trabalho intelectual e ético, onde fundamentam suas ideias iniciais epistemológicas em metáforas que fazem referência a fala e a escuta” (COLLINS, 2019, p. 185). Segundo a autora, na mesma direção se situa o uso do diálogo, que pressupõe a conversa entre duas ou mais pessoas, como um discurso entre sujeitos e não de sujeito e objeto. Assim, a perspectiva do diálogo pressupõe uma fala na qual o ouvinte sempre é considerado e não deve ser confundido com debates de ideias contrárias.

Em geral, mulheres negras não desenvolvem as suas ideias ou reivindicam o conhecimento de modo isolado. Na maior parte dos casos, o elaboram por meio das relações e conexões proporcionadas pelo uso do diálogo. Collins (2019, p. 416) afirma que uma das premissas epistemológicas implícitas no uso do diálogo na reivindicação de conhecimento “é o de que a conexão, e não a separação, é um componente essencial do processo de validação do

conhecimento”. Ou seja, a produção de conhecimento por mulheres negras não costuma surgir da “atmosfera etérea de sua imaginação” (COLLINS, 2019, p, 43). Pelo contrário, representam os esforços dessas mulheres para se opor às opressões interseccionais de raça, classe e gênero. Nessa perspectiva, destaca a intelectual Carla Akoritene (2014) acerca do uso do diálogo na produção do conhecimento de mulheres negras.

o uso do diálogo para a emergência do conhecimento, implicando na presença de pelo menos dois sujeitos, ao invés de debate contraditório das ciências sociais tradicionais, de negação do outro e privilegiamento do cientista. Neste sentido, diferentemente das epistemologias hegemônicas, devemos utilizar, na recomendação de Collins (2000), o uso de pronomes pessoais, em vez de objetivação e de distanciamento da linguagem, valorizados na ciência social, pois a autoria da fala não deve desaparecer, a história é contada e preservada em forma de narrativa e não dilacerada em conformidade ao interesse do pesquisador” (AKOTIRENE, 2014, p. 29).

Por essa razão, as epistemologias alternativas são fundamentadas a partir da experiência vivida como critério de significado e não em uma posição objetivada que transforma indivíduos em objetos de estudo. Nesse sentido, alio-me aos feminismos negros pela centralidade de mulheres negras na produção de conhecimento. Assim, a epistemologia feminista negra, ao meu ver, é indispensável para o ponto de vista das adolescentes em cumprimento de MSE, tendo em vista que o feminismo negro se propõe justamente a pensar as experiências de mulheres negras a partir do paradigma da interseccionalidade de raça, gênero e classe; no confronto às imagens de controle e na busca pela autodefinição.

Portanto, assumo nesta pesquisa, a mesma teimosia, como fez Conceição Evaristo com a sua escrevivência, porque acredito que narrar a minha trajetória e a de outra jovem negra é um ato de recusa aos processos de objetificação e desumanização que fazem parte do complexo de opressões e violências vivenciados por nós, mulheres negras. Somos eu e Katleia, jovens negras, transitando entre as margens e ao mesmo tempo fazendo o uso criativo dela (COLLINS, 2019), uma vez que, na busca por nossa autodefinição, rejeitamos tudo o que tem sido há décadas falado e imaginado sobre nós.

Ademais, a epistemologia feminista negra é um sofisticado arcabouço teórico social crítico que se organiza não apenas por esforços intelectuais, mas, sobretudo, a partir dos pontos de vista e experiências cotidianas de mulheres negras, se transformando não apenas em uma ferramenta acadêmica, mas, especialmente, em uma ferramenta de reparação epistêmica.

### **3 ESCRE(VIVENDO) INSUBMISSAS LÁGRIMAS DE MULHERES**

Natalina Soledad, a mulher que havia criado o seu próprio nome, provocou o meu desejo de escuta, justamente pelo fato dela ter conseguido se autonear. [...] E, a parti desse feito, Natalina Soledad começou a narração de sua história, para quem quisesse escutá-la. E eu, viciada em ouvir histórias alheias, não me contive quando soube da facilidade que me esperava (EVARISTO, 2016, p. 19).

#### **3.1 APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO**

A composição e os desdobramentos da pesquisa se constituíram fundamentalmente a partir da inserção no campo de pesquisa, no CREAS localizado na cidade de Vitória, ES. Na modalidade da Proteção Especial de Média Complexidade, o CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas(os) e seus familiares; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, bem como o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Neste caso, destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal por violação de direitos. Tais situações podem ocorrer por abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, dentre outras.

Para a efetivação desta pesquisa, foi necessário solicitar anuência junto à Comissão de Pesquisas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do município de Vitória, sendo solicitado pela equipe de comissão de pesquisa a apresentação de um pré-projeto dentro das normatizações exigidas pela secretária. O trâmite até a aprovação levou cerca de quatro meses, no entanto, já frequentava o CREAS Centro que, posteriormente, com a autorização da SEMAS, permaneceu como campo da pesquisa. É importante contextualizar que, no município de Vitória, existem três CREAS, divididos por áreas de abrangências: CREAS Centro; CREAS Maruípe e CREAS Bento Ferreira.

Pelas redondezas do Centro Histórico da cidade de Vitória, capital do estado, está localizado o CREAS. Andando por esse caminho, encontramos a Praça Costa Pereira, o Teatro Carlos Gomes, comércios, o Sesc Glória e, se continuamos a caminhada, avistamos alguns dos cartões postais da capital, a avenida Beira-Mar. Para além da região histórica, o território de abrangência do CREAS Centro ainda abarca inúmeros bairros considerados periféricos, vistos por muitos como cercados pela violência e pela criminalidade, alvos cotidianamente das operações policiais do Estado e desprovidos de serviços básicos, como saneamento, habitação, saúde e educação.

A equipe de técnicos do CREAS Centro é formada pela coordenação, assistentes sociais, educadores sociais, terapeutas ocupacionais, psicólogas, seguranças, auxiliar de serviços gerais, motoristas, assistente jurídico, instrutores de oficinas e pedagogas. Os bairros que formam o território do CREAS Centro são Santo Antônio, Inhanguetá, Estrelinha, Antônio Honório, Mario Cypreste, Caratoíra, Alagoano, Morro do Quadro, Cabral, Centro, Piedade, Moscoso, Fonte Grande, Forte São João, Cruzamento, Ilha do Príncipe, Vila Rubim, Bela Vista e Romão.

### 3.2 A ESCREVIVÊNCIA ESCORRE PELO CORPO – RELAÇÕES DE AFETO E ENCONTROS INTERSECCIONAIS

*Katleia, é uma jovem negra, tem 18 anos,  
olhos cor de mel, voz e corpo potentes,  
sorriso largo.  
Natural do bairro Santo Antônio.  
É a mais velha das irmãs,  
somando-se aos oito irmãos,  
quatro meninos e quatro menina;  
fatalmente uma das irmãs faleceu durante o parto,  
nasceu com o cordão umbilical preso ao pescoço.  
Ao narrar sua história, se atenta a todos os detalhe;  
foi criada pela avó materna,  
a quem chama de mãe,  
tem uma relação conflituosa com a mãe,  
igualmente com o pai,  
mesmo não tendo muito contato com ele.  
As outras irmãs, também não moram com a mãe,  
moram com a avó paterna, um dos irmãos está preso.  
Ficou viúva aos 15 anos de idade,  
seu marido foi assassinado.  
Está no segundo casamento.*

*Enquanto fala, espirra, coça o nariz.  
É alérgica e asmática,  
e as crises de asma se intensificam com o cigarro,  
suspeita que este quadro de saúde,  
esteja relacionado com a tentativa da mãe  
em abortá-la, ingeriu vários medicamentos  
de uma vez, adiantando seu nascimento,  
com apenas seis meses de gestação.*  
(Diário de campo: escritivência de Katleia, novembro de 2019).

Conheci Katleia a partir da experiência de inserção no campo. A jovem estava em cumprimento de MSE de LA, entre idas e vindas, encontros e desencontros, próprios da dinâmica da socioeducação, ela foi a única adolescente que pude efetivamente conhecer e convidar para participar da pesquisa. Embora nossos encontros tenham sido precocemente interrompidos em razão da pandemia da Covid-19, foram eles que compuseram esta escrita, motivados a partir da parceria entre duas jovens negras, ambas falando em posição de insubmissão no cenário que dá forma às escritivências aqui narradas – a socioeducação, a escrita acadêmica, a vida – lançamos mão portanto, de uma escrita que reverencia esse feminino insubmisso que nos atravessa e marca os nossos corpos. Tal como fez Conceição Evaristo (2020), na escrita das insubmissas lágrimas de mulheres negras, reiterando a capacidade de mulheres negras se potencializarem ao narrarem as suas próprias histórias: “As mulheres viveram histórias de dores, de sofrimentos, mas, quando estão conversando com a entrevistadora, já se potencializaram para poder contar histórias de sucessos” (EVARISTO, 2020, p. 43).

A proposta de deslocar o olhar para as jovens/adolescentes do sistema socioeducativo, em vez dos meninos, deu-se pelas interpelações dos estudos de raça, classe e gênero das pensadoras dos feminismos negros. Destaco especialmente a dissertação da psicóloga feminista negra Sabrina Ribeiro Cordeiro (2018), cuja pesquisa compõe a sua trajetória como técnica de referência no atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto no CREAS, atravessada pelos encontros em diferentes momentos com a jovem Violeta, a qual mobiliza Sabrina para composição de outros caminhos durante a construção da pesquisa.

Violeta e eu fomos produzindo sentidos outros para essa relação, sentidos que não cabem numa configuração tradicional profissional psicóloga-jovem atendida. Isso tudo era a vida acontecendo e tirando tudo do lugar. A construção de alianças e a produção de espaços de acolhimento se fizeram em nossos corpos valiosa pista, rastro de intensidade que impele à tomada de atitude oposta aos silenciamentos operados pela política, pelo sistema, pela vida individualizada, pela vida tornada privada (CORDEIRO, 2018, p. 101).

Por outro lado, isso não quer dizer que o simples fato de incluir as mulheres, adolescentes, jovens nas discussões, tanto no âmbito do sistema prisional quanto no sistema socioeducativo, vá aprofundar as investigações sobre a punição estatal e, portanto, levar adiante as discussões acerca do abolicionismo. Debater questões específicas relacionadas ao gênero nesses sistemas é de extrema importância, da mesma forma é relevante “mudar a forma como pensamos sobre o sistema prisional como um todo. Decerto as práticas nas penitenciárias femininas são marcadas pela questão do gênero, mas o mesmo acontece com as práticas nas prisões masculinas” (DAVIS, 2017). A autora acrescenta que,

embora os homens constituam a ampla maioria dos prisioneiros no mundo, aspectos importantes da operação da punição estatal são ignorados quando se presume que as mulheres são marginais e, portanto, não merecem atenção [...] assumir que as instituições dos homens constituem a norma e as instituições das mulheres são marginais é, em certo sentido, participar da própria normalização das prisões que uma abordagem abolicionista procura contestar (DAVIS, 2017).

Desde as primeiras aproximações no CREAS, assuntando o território, a composição da equipe, os serviços ofertados, as oficinas, enquanto aguardava a liberação da SEMAS, muitos técnicos e técnicas me diziam de Katleia, me despertando a vontade de ouvir a sua história narrada por ela mesma. Para falar dos encontros com Katleia, do que foi produzido durante a vivência de inserção no campo, escolhi utilizar fragmentos dos diários de campo que me acompanharam durante esta trajetória e se constituíram como uma espécie de memória da pesquisa. O registro dos encontros permitiu a análise de eventos e cenas que não foram enunciados ou mesmo não se mostraram tão significativos em um primeiro momento.

Durante as primeiras idas ao CREAS, fui interpelada como adolescente em cumprimento de MSE, tanto pelos profissionais quanto pelas adolescentes. Isso, inicialmente, não me provocou espanto, já que não era a primeira vez que era assimilada como adolescente. Entretanto, após as primeiras semanas começou a me provocar incômodo por ser reiteradamente colocada nesse lugar, visto que não era mais um rosto estranho naquele espaço.

*Desde quando iniciei minha ida ao campo tenho sido inúmeras vezes reconhecida como adolescente em cumprimento de medida pelos técnicos do serviço que insistem em me colocar no lugar de socioeducanda todas as vezes que um deles me vê pela primeira vez naquele espaço. Da mesma forma acontece com os/as em cumprimento de MSE ao identificarem meu corpo semelhante ao deles (Diário de campo, 10 de dezembro de 2019).*

Embora rejeitemos esses olhares que nos enquadram em um lugar forjado no imaginário da sociedade, ainda assim, os processos de objetificação que produzem o que é ser mulher-jovem negra nos capturam, como escreveu Neusa Santos Souza: “a espontaneidade lhe é um direito negado, não lhe cabe simplesmente ser – há que estar em alerta” (SOUZA, 1983, p. 27). Ser percebida com frequência nesse lugar, demonstra, portanto, que só poderia estar ali como usuária de um serviço que efetivamente é pensado desde a sua concepção para o atendimento a uma determinada população marcada por sua raça, classe e gênero. Desse modo, encontrar mulheres negras nesses espaços informa que elas são lidas sempre como vulneráveis, uma condição naturalizada como uma única história (ADCHIE, 2019) sobre nós, revelando o quanto o mundo não foi feito ou pensando para nós, senão pela via da subalternidade. Embora seja produzido certo tensionamento ou equívoco ao enunciar que sou psicóloga; mestrandia; pesquisadora, não é o suficiente para romper de fato com a imagem de infantil/adolescente. Definitivamente, encontro-me longe do imaginário social em torno dessas intelectualidades.

Em outra perspectiva, Lélia Gonzales (1984) recorre as suas experiências em ser assimilada como doméstica para ratificar como a naturalização das imagens de controle de mulheres negras ocupando principalmente, o lugar da doméstica, é herança de uma sociedade construída e consolidada por meio da sua exploração. Não é estranho, portanto, que seja a profissão mais discriminada e desigual no Brasil, pelo contrário, é apenas o que naturalmente se espera de nós.

Nesse sentido vale apontar para um tipo de experiência muito comum. Refiro-me aos vendedores que batem à porta da minha casa e, quando abro, perguntam gentilmente: “A madame está?” Sempre lhes respondo que a madame saiu e, mais uma vez, constato como somos vistas pelo “cordial” brasileiro. Outro tipo de pergunta que se costuma fazer, mas aí em lugares públicos: “Você trabalha na televisão?” ou “Você é artista?” E a gente sabe que significa esse “trabalho” e essa “arte” (GONZALES, 1984, p. 228).

Não obstante, Patricia Collins (2019, p. 81) reitera a importância para nós, mulheres negras, de refutarmos essas imagens, porque “resistir fazendo algo que ‘não se espera’ de nós não seria possível se não rejeitássemos as *mammies*, as matriarcas e outras imagens de controle”.

No meu primeiro encontro com Katleia, também houve momentaneamente essa identificação como outra jovem em cumprimento de MSE. Todavia, há uma especificidade desse olhar, na medida em que estabelecemos uma relação de familiaridade de uma mulher negra falando com outra mulher negra e compartilhamos experiências de vida que nos aproximam e nos distanciam com a mesma intensidade, afinal, ainda que nossas experiências se assemelhem, elas continuam sendo únicas.

*Quando Katleia chegou, estava no banheiro. Ao sair e vê-la, sorrio, mas percebo não ser correspondida. Durante a oficina, tento iniciar um diálogo como tentativa de me aproximar, mas ela volta sua atenção para a atividade, indicando não querer muito papo comigo. Todavia, no instante que anuncio que era estudante, mestranda etc., ela me questiona se não estava lá para cumprir MSE. Daí em diante iniciamos uma conversa repleta de trocas e afetos (Diário de campo, 29 de outubro de 2019).*

Em momento posterior, eu e Katleia pudemos refletir um pouco sobre essa reprodução de rivalidade entre as adolescentes no espaço da socioeducação, quando a jovem explica sua hostilidade inicial comigo por supor que eu era outra jovem em cumprimento de MSE no mesmo horário que ela. Katleia conta que preferia ficar sozinha durante as oficinas para não “bater de frente” com outras adolescentes, indicando a presença de conflitos extramuros do CREAS e anteriores à socioeducação entre as adolescentes. A jovem inclusive menciona episódios em que meninas se reúnem para raspar o cabelo da “rival” para puni-la, algo geralmente relacionado com o envolvimento com seus parceiros.

Diante disso, a equipe do CREAS com frequência planejava os dias de atendimento e oficina alternados entre as adolescentes para não coincidir de comparecerem à instituição no mesmo dia. Para casos relacionados a ameaças no território, era necessário encaminhar a adolescente para cumprir a medida em outro território do CREAS, essas ações se davam entre os meninos também.

É fundamental que não tomemos essas experiências como causas isoladas ou individuais, mas, sim, tensionando como as adolescentes em cumprimento de MSE têm uma história de vida marcada pela violação de direitos anteriores à infração ou à socioeducação. Ao reproduzirem a violência que é imposta a elas, evidenciam muito mais como fomos/somos culturalmente ensinadas que “mulheres são inimigas ‘naturais’ umas das outras” (HOOKS, 2019, p. 79).

As mulheres são o grupo mais vitimado pela opressão sexista. Tal como outras formas de opressão de grupo, o sexismo é perpetuado por estruturas sociais e institucionais; por indivíduos que dominam, exploram ou oprimem; e pelas próprias vítimas, educadas socialmente para agir em cumplicidade com o *status quo* (HOOKS, 2019, p. 79).

Desse modo, para hooks (2019, p. 85), “o sexismo ensina as mulheres a odiarem a mulher, e, consciente e inconscientemente, somos guiadas por esse ódio em nosso contato diário umas com as outras”. A autora nos propõe a desaprendemos a educação sexista que recebemos, pois

“precisamos romper com tudo aquilo que nos liga ao sexismo; precisamos trabalhar para transformar a consciência feminina” (HOOKS, 2019, p. 85), e isto significa dizer que

as mulheres não precisam eliminar suas diferenças para construir vínculos de solidariedade. Não precisamos viver sob a mesma opressão para combatermos a opressão em si. Não precisamos sentir hostilidade contra homens para nos unirmos, tão grande é a riqueza das experiências, culturais e ideias que podemos partilhar umas com as outras (HOOKS, 2019, p. 109).

Certa ocasião, enquanto aguardava a chegada de Katleia, entra uma técnica na sala de oficinas informando o acolhimento de um novo adolescente. No seu relato, consta a surpresa por se tratar de um adolescente fora dos “padrões” do que é “esperado”. Vemos, então, a naturalização inscrita na raça, no gênero, na classe, no território das políticas socioassistenciais e socioeducativas.

*A técnica comunica para aicineira a chegada de um novo adolescente na próxima semana para cumprir LA. Um adolescente, com 14 anos. A técnica relata a história do adolescente, enfatizando que é um menino incomum de estar ali, porque usufrui de uma condição de vida boa, faz cursinho de inglês, natação, inteligente, estudioso, quer ser médico, nas palavras da técnica (Diário de campo, outubro de 2019).*

Desse modo, a fala da técnica retoma as discussões realizadas neste trabalho. Há um padrão normativo de família, moradia e trabalho que rege os princípios dos aparelhos do Estado. Assim, as famílias e sujeitos racializados que estão fora desses paradigmas são lidos como “classes perigosas”; “vulneráveis”; “famílias desestruturadas” sendo capturados e capturadas por esses aparelhos representados aqui na política de proteção integral e de assistência social para serem punidos, vigiados, encarcerados e mesmo exterminados.

Conforme aponta Carla Akotirene (2019, p. 60), “através dessa articulação de raça, gênero, classe e território, em que os fracassos das políticas públicas são revertidos em fracassos individuais, ausências paternas na trajetória dos adolescentes jovens são inevitavelmente sentenças raciais de mortes deflagradas pela suposta guerra às drogas”. De modo semelhante, descreve Sueli Carneiro (2005, p. 129) que, “a matéria punível é a própria racialidade negra. Então, os atos infracionais dos negros são a consequência esperada e promovida da substância do crime que é a negritude”. O que nos remete a Gonzales,

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, ciancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete, o trombadinha, pois filho de peixe, peixinho é (GONZALES, 1984, p. 225).

Embora a política da assistência social e a socioeducação estejam colocadas para controlar e mortificar os corpos de adolescentes, existem vidas que resistem a esses processos, como no caso de Katleia, que refuta o tempo todo, mas para os operadores técnicos, seus movimentos eram percebidos como “indisciplina”; “rebeldia”, justamente porque fracassavam na tentativa de capturar seu modo de ser e estar no mundo para discipliná-la e normatizá-la conforme os lugares esperados para um corpo-negro-mulher.

*A oficinaira fala da dificuldade que tem com as meninas, em suas palavras “três valem por dez meninos”, porque são “indisciplinadas”, “não se interessam pelas atividades” e costumam ser “respondonas” e dá o exemplo de Katleia (Diário de campo, outubro de 2019).*

Nesse sentido, Katleia subverte os ideários das imagens de controle de mulheres negras, na medida que se distancia do lugar da subserviência forjado para mulheres negras. Carla Akotirene (2014), em sua pesquisa de mestrado no sistema penal feminino em Salvador-BA, traz discussões de extrema importância acerca das práticas institucionais racistas e sexistas no âmbito do sistema penal feminino de Salvador, BA, que podem ser ampliadas para a socioeducação, visto que não deixa de ser uma outra dimensão do Estado em controlar os corpos de mulheres negras. Nesse sentido, a autora reflete que

às negras somente restam o trabalho doméstico ou a condição de mulata no espaço público. Pensar nas penitenciárias femininas é conchamar ao direito do “lixo” falar, pois esses dejetos humanos das prisões ousaram a sair do lugar colocado pela cordialidade racial brasileira, de serviços, objetos sexuais e infringiram as leis da nação que hospedou a mulher como sinônima de “passividade” imersa ao racismo brasileiro (AKOTIRENE, 2014, p. 41).

Portanto, mulheres negras, ao transgredirem as leis, renunciam aos lugares historicamente forjados para ocuparem. Como consequência, são duramente mais punidas pelos dispositivos sexistas e racistas do Estado. A exemplo disso, no CREAS, a realidade evidenciada durante a pesquisa era o fato das adolescentes/meninas terem sido sentenciadas com o tempo de cumprimento maior do que os adolescentes/meninos, mesmo quando as infrações eram semelhantes. Do mesmo modo, observou Angela Davis (2017), “as práticas de condenação

feminina dentro do sistema reformatório muitas vezes obrigavam mulheres de todas as origens raciais a cumprir penas mais longas do que as dos homens por crimes semelhantes”.

*Enquanto aguardava a chegada de Katleia, conversava com a oficinaira, ela me relata o que já tinha sido mencionado em conversa com outras técnicas, que em geral, os meninos recebem menos meses para cumprir a medida, ao contrário das meninas que têm sido sentenciadas a cumprir 12 meses (é o máximo) de LA. E geralmente a infração é semelhante à dos meninos (tráfico/furto) quando não, é por brigas de escola, ofensas em rede sociais, etc. (Diário de campo, outubro de 2019).*

É notório que não basta apenas puni-las só pelo ato infracional, é preciso, antes, penalizá-las por “terem assumido papéis socialmente desaconselháveis à condição de ‘segundo sexo’, além de serem subversivas ao modelo de sociedade em curso” (AKOTIRENE, 2014, p. 34). Nesse sentido, podemos considerar essa estrutura de dominação racista, sexista e moralizante do Estado brasileiro ao punir mulheres negras como uma reatualização da ordem escravocrata. Nas palavras de Davis (2017): “se expandirmos nossa definição de punição no contexto da escravidão, podemos dizer que as relações sexuais forçadas entre escravas e senhores eram uma punição imposta às mulheres, ainda que pela simples razão de elas serem escravas”. Ou seja, as mulheres negras escravizadas eram iguais a seus companheiros homens na opressão que sofriam, não havendo distinção de sexo quanto a força de trabalho e nos açoites, no entanto, sofriam uma repressão particularmente brutal, além de serem chicoteadas, eram também estupradas (DAVIS, 2016).

Na contemporaneidade, o que podemos observar é a manutenção dessa dominação sexista, racista e patriarcal, onde os senhores dos engenhos de outrora, são agora juízes que sentenciam e punem severamente mulheres e adolescentes negras infratoras. Como demonstra Dina Alves (2017) em seus estudos sobre raça, gênero e prisões.

As decisões judiciais desfavoráveis na vida das mulheres negras refletem essa «colonialidade da justiça». Cada vez mais homens brancos, jovens, oriundos da classe média alta, compõem o judiciário brasileiro e são eles que definem o futuro de vida e de morte das mulheres negras que ocupam a ponta do microtráfico de drogas. Para desvendar a lógica racial do sistema de justiça penal, é preciso ir além da descrição de sua composição demográfica, de seus desdobramentos nas narrativas judiciais e do entendimento de como o racismo tem espaço e atuação no imaginário e nas práticas institucionais (ALVES, 2017, p. 111).

Katleia, por sua vez, em ato de teimosia, desafia não só as imagens de controle, mas recusa também as tentativas da política socioeducativa em produzir corpos de adolescentes sujeitados, disciplinados. No entanto, essas resistências da jovem eram, por vezes, encaradas em uma lógica binária como comportamento desviante, quer dizer, era vista como “a desequilibrada”.

*As técnicas tentavam convencer Katleia a iniciar atendimento com a “psi” em razão do seu desequilíbrio emocional, tal como foi sugerido pela juíza durante a audiência. As técnicas tentavam justificar que seu “desequilíbrio” a atrapalhava concluir as atividades que iniciava. Mesmo ela explicando repetidas vezes porque largou o curso de padaria, insistiam em culpabilizar por seu “desequilíbrio” e “nervosismo”. Em seguida, entra na sala uma representante da gestão, esta, por sua vez, chama Katleia de bocuda, e pergunta se ela iria participar da minha pesquisa. Ao responder que sim e dizer que estava escolhendo um nome para ser usado no lugar do seu, a respectiva gestora, aos risos, em tom de deboche, diz: “coloca Josefa, é um nome lindo, combina com você”. Katleia, astuciosa que é, responde: “coloca na sua filha então, já que acha bonito” (Diário de campo, dezembro de 2019).*

Esses olhares e discursos que impõem à Katleia como ela deve ser, o que deve fazer, expõem como a objetificação de mulheres negras, como o Outro se configura como permissão histórica para grupos dominantes exercerem poder sobre nós, impondo os lugares que devemos ocupar, como devemos nos comportar, que dizer, se julgam capazes de definir a nós e a nossa história. Conforme afirma Collins,

Quando nós, mulheres negras, nos autodefinimos, rejeitamos claramente o pressuposto de que aqueles em posição de autoridade para interpretar nossa realidade têm o direito de fazê-lo. Independentemente do conteúdo real das autodefinições das mulheres negras, o ato de insistir em nossa autodefinição válida nosso poder como sujeitos humanos” (COLLINS, 2019, p. 206).

Katleia não se deixa intimidar mesmo quando é chamada de Josefa, e nos ensina a partir da assertividade a resistir as imposições e a desarticular as imagens de controle, lançando mão de um discurso autodefinido de si e da sua história. O que se articula com a proposta de Collins (2019, p. 177) de nos rebelar: “as mulheres emergentes perceberam que uma das formas de sobreviver ao desrespeito cotidiano e aos ataques diretos inerentes às imagens de controle é ‘se rebelar’”.

Assim, ao priorizarmos o paradigma da interseccionalidade para compor essas reflexões, vemos que isso nos permitiu compreender como as opressões de raça, gênero e classe se articulam e

dão margem às dinâmicas de dominação racistas e sexistas praticadas pelos dispositivos do Estado. No caso das adolescentes em cumprimento de MSE, a partir da interseccionalidade, foi possível observar a tendência em puni-las duramente por transgredirem a lei e subverterem o lugar naturalmente esperado para mulheres negras. Nessa direção, afirma Carla Akotirene (2019):

O artigo 5º da Constituição Brasileira assegura o direito fundamental de todas e todos serem tratados iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza. Em tese, casos os instrumentos protetivos do nosso país queiram, de fato, combater as discriminações que impedem o exercício das liberdades fundamentais, precisam averiguar as performances sexistas, racistas de seus expedientes usando a abordagem interseccional (AKOTIRENE, 2019, p. 66).

Minha aposta para esta pesquisa esteve direcionada na composição da escrevivência de Katleia como possibilidade de afirmarmos a potência dessa vida e desse corpo que escapa dos limites imposto ao corpo-negro-mulher. Além disso, vivenciar parte do seu percurso na socioeducação foi de extrema relevância para avançarmos nas análises da própria política socioeducativa, retomando o que já discutimos no decorrer deste trabalho, de uma política articulada em produzir controle, punição, mortificação.

Esta tecnologia propriamente dita revela o disciplinamento, docilização e expropriação do saber sobre o corpo da encarcerada, pela segunda vez isolada da sociedade em que vive. Segunda vez porque a marginalização e pobreza fazem parte dos espaços populares vigiados incessantemente pelos aparelhos repressivos de Estado, por conseguinte, dos corpos suspeitos das mulheres inseridas culturalmente nestes espaços (AKOTIRENE, 2014, p. 126).

Portanto, narrar a escrevivência insubmissa de Katleia para além da violência e dor, demonstrando seus processos subjetivos de responder às opressões impostas, também se constitui como uma forma de autodefinição.

### 3.3 PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E OUTRAS PANDEMIAS HISTÓRICAS: A DEMOCRATIZAÇÃO DA MORTE EM TEMPOS PANDÊMICOS

É tempo de caminhar em fingido silêncio,  
e buscar o momento certo do grito,  
aparentar fechar um olho evitando o cisco  
e abrir escancaradamente o outro.

É tempo de fazer os ouvidos moucos  
para os vazios lero-leros,  
e cuidar dos passos assuntando as vias  
ir se vigiando atento, que o buraco é fundo.

É tempo de ninguém se soltar de ninguém,  
mas olhar fundo na palma aberta  
a alma de quem lhe oferece o gesto.  
O laçar de mãos não pode ser algema  
e sim acertada tática, necessário esquema  
(EVARISTO, 2019)

Para retomar a escrita desta dissertação, foi preciso reaquecer o corpo novamente em um ritmo que tinha inevitavelmente esmorecido, com o corpo imobilizado diante das tantas crises e mortes intensificadas pela pandemia do coronavírus. Ao longo de dias, até semanas, qualquer outra atividade que adiasse ou interrompesse a monotonia de permanecer sentada em frente a uma tela em branco pareciam mais atrativas, sobretudo porque o corpo ansiava por não acompanhar o mesmo ritmo das ideias. Ainda assim, foi necessário recorrer aos momentos de pausas, respiros e o uso excessivo da arte para não sucumbir. Como assegurou nossa querida Conceição, não estamos atravessando este momento, mas, sim, este momento está nos atravessando (EVARISTO, 2020b).

Refletir esses atravessamentos, tendo em vista o cenário atual, após mais de um ano do primeiro registro de covid-19 no Brasil, é motivado, sem dúvidas, por raiva, tristeza e muitos desgastes emocionais. A sensação é não termos saído do lugar ao longo de todos esses meses de negligências, diante de uma crise sanitária sem precedentes e principalmente por cada vez estar mais evidente que deixar a população morrer tem sido uma escolha consciente de um governo genocida.

A forma como o Brasil enfrenta essa crise evidencia, mais uma vez, que o nosso país não é uma “democracia racial” e que a população negra foi e está sendo a mais afetada. É preciso lutar contra o vírus, o desemprego, a falta de serviços de saúde adequados, as desigualdades e a violência dentro de casa (violência de gênero) e fora (violência praticada pelas forças do Estado).

Historicamente o racismo exerce influências negativas sobre as condições de vida de pessoas negras, sobretudo no acesso aos serviços públicos de saúde, resultando em condições desiguais de nascer, crescer, adoecer e morrer. Nesse cenário, não seria diferente, conforme têm apontado diversos estudos, a população negra está mais exposta ao contágio pelo vírus da Covid-19 e sofre com condições desiguais de acesso à prevenção, ao diagnóstico e à assistência. Tais aspectos atuam diretamente no impacto da pandemia para esse grupo, demonstrando, portanto,

como a raça é um determinante social e incide nas condições de proteção e respostas ao vírus. Como resultado, estão no grupo com maior letalidade por Covid-19.

Dentre os estudos que apontam os efeitos da pandemia na população negra, destaco a análise realizada por Gustavo Forde e Rasley Forde (2020) sobre os impactos da covid-19 entre diversos grupos étnico-raciais no estado do Espírito Santo, ES. De antemão, os autores fazem um alerta para a omissão da categoria raça/cor nos boletins epidemiológicos dos números de infectados e de óbitos da covid-19 dos órgãos governamentais “ainda é comum existir algum ‘silêncio’, ‘ausência’ ou ‘invisibilidade’ na utilização da categoria raça/cor no processo de produção e divulgação de indicadores governamentais, no território brasileiro (FORDE; FORDE, 2020, p. 5).

Vale destacar que foi preciso uma cobrança no nível jurídico dos movimentos negros para que fossem cumpridas diretrizes que já existem, conforme consta na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2010, p. 19), a “inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS”. Certamente, a não inclusão desses dados nos boletins epidemiológicos não é exclusivo da pandemia. No entanto, a realidade é que a pandemia exacerba as desigualdades sistemáticas de acesso à saúde e de tratamento para a população negra, e revela o descumprimento de um dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), a equidade.

Essas omissões da categoria raça confrontam as insuficiências na elaboração de políticas públicas, pois falta o reconhecimento dos determinantes sociais articulados por raça, classe, gênero. Nessa direção, Carla Akotirene (2019) aponta para como o universalismo de políticas públicas fracassa em assegurar o direito fundamental de todas e todos serem tratados indistintamente, assim, de acordo com a autora,

Além da violência atravessar as raças, classes e gerações, as queixas das mulheres negras sofrem estigmatização pelos aparelhos do Estado, devido às mulheres negras serem moradoras de espaços considerados perigosos, identificados como pontos de tráfico de drogas pelas mídias televisivas. O machismo, além disto, propicia aos agressores de mulheres, delegados, juízes e ativistas de direitos humanos, o encontro de iguais, porque a polícia que mata os homens no espaço público é a mesma que deixa as mulheres morrerem dentro de suas casas – o desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial (AKOTIRENE, 2019, p. 69).

Para se ter ideia do impacto desse desprestígio, de acordo com os dados do Atlas da Violência de 2020, nos últimos 10 anos, os homicídios de mulheres negras aumentaram 12,4%, enquanto

os assassinatos de mulheres não negras reduziram 11,7% (IPEA, 2020). O que podemos observar, portanto, é que esse aumento bastante superior da violência letal contra mulheres negras reflete a ineficiência do Estado para desenvolver políticas específicas para o grupo racial mais atingido.

Apesar da Lei Maria da Penha, as mulheres negras continuam sendo assassinadas sem a devida proteção do Estado. Segundo Akotirene (2019, p. 71), ao “obstruir às mulheres negras o direito de registrarem queixas, levando em conta discursos prévios sobre mulheres fáceis, raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis”, nesse caso, “o descrédito das reivindicações das mulheres negras é consequência da intersecção complexa do sistema moderno, atravessado por discriminação de raça e de gênero”.

Por outro lado, essas omissões intencionais de raça/cor (assim como gênero e território) nos formulários e boletins epidemiológicos no contexto da Covid-19, expõem as tentativas de invisibilizar quem são os mais atingidos pela pandemia justamente porque são vidas não passíveis de luto (BUTLER, 2015), endossando a estrutura necropolítica brasileira. Portanto, podem ser exterminados a qualquer momento, sem que haja nenhuma responsabilização do Estado assumidamente racista e agente dessa política de morte. Nesse sentido, como destaca Mbembe (2019, p. 18), “com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder [...]. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possível as funções assassinas do Estado”. Não existe, dessa forma, possibilidade de descolar Estado e racismo, porque é justamente o racismo que vai autorizar o surgimento dos mecanismos de morte, isto é, aqueles que serão deixados para morrer.

Desde o início por ouro e prata  
Olha quem morre, então veja você quem mata  
Recebe o mérito, a farda que prática o mal  
Me ver pobre, preso ou morto já é cultural  
Histórias, registros e escritos  
Não é conto, nem fabula, lenda ou mito  
Não foi sempre dito que preto não tem vez? (RACIONAIS, 2002)

No trabalho de Gustavo Forde e Rasley Forde (2020, p. 26), os autores verificaram, a partir da análise dos dados divulgados por meio do “Painel da Covid-19-ES”, “uma gritante desigualdade nos índices de óbitos entre brancos os negros”, destacando ainda que, na intersecção de raça e gênero, há alta taxa de mortalidade entre as mulheres negras (ESPÍRITO SANTO, 2021).

No Brasil, a primeira vítima fatal do coronavírus na cidade do Rio de Janeiro, RJ, foi Cleonice Gonçalves, uma mulher negra de 63 anos de idade, trabalhadora doméstica, com comorbidades, infectada pelos padrões que haviam chegado de viagem pela Europa (MELO, 2020). A morte de Cleonice não bastou para impedir as várias discriminações e violações dos direitos trabalhistas de uma das profissões mais desiguais do país, visto que a decisão repugnante de alguns governos estaduais em incluir o trabalho doméstico como serviço essencial durante a pandemia escancara a modernidade colonial e escravagista da nossa sociedade. Como consequência, Mirtes Santana, mulher negra, trabalhadora doméstica precisou levar o filho Miguel para o trabalho, a criança foi abandonada intencionalmente pela patroa da mãe em um elevador, e caiu do 9º andar de um prédio em Recife (GLOBO, 2020).

Como anuncia a intelectual Joyce Fernandes ou Preta Rara (2020), logo na capa do seu livro “a senzala moderna é o quartinho da empregada”. Diante disso, as mulheres negras vivenciam um “ciclo de violência”, como enfatiza hooks (2019) em seu livro Teoria Feminista: da Margem ao Centro, que se inicia nas relações trabalhistas de exploração e desumanização e chega ao ambiente doméstico, contestando algumas teorias feministas que acreditam no trabalho como a chave para libertação. Como cita a autora, “enquanto trabalhadoras, as mulheres pobres sabiam por experiência própria que o trabalho nem libertava nem trazia realização pessoal, mas antes, na maior parte dos casos, exploravam e desumanizava” (HOOKS, 2019, p. 149).

Essa reflexão proposta por hooks (2019) nos oferece uma outra reflexão, indo em direção ao aumento de casos de violência contra a mulher e o feminicídio na pandemia. Efetivamente, a pandemia escancarou as violências e desigualdades, é uma constatação legítima. Assim, o isolamento social pode ser pensado com um agravante, pelo fato de aumentar a vulnerabilidade das mulheres por estarem convivendo mais constantemente com os seus agressores. No entanto, é importante compreendermos que o isolamento social não é a causa da violência doméstica, que já estava aqui bem antes e bastante visível para quem quisesse ver. Portanto, talvez seja o momento de ampliarmos a nossa percepção e não ficarmos com uma visão limitada acerca de um problema complexo com raízes profundas e que, como já destacado acima, já vinha acontecendo em número cada vez maior.

Na prática, a pandemia de Covid-19 no Brasil expõe o mito da democracia racial como característica intrínseca do racismo que permeia a sociedade, o que encontra respaldo nesse tipo de omissão proposital, pois omitir raça/cor nos formulários é um evidente esforço de apagamento da realidade que está posta, as desigualdades estruturais. Cada vez em que se pensa em ações de combate ao vírus, milhares de problemas são evidenciados. Para lavar as mãos

constantemente, é preciso ter acesso à água potável. Como trabalhar em casa, se a maioria dos trabalhadores vivem na informalidade ou estão desempregados? Fora aqueles que não têm uma casa...

Nessa direção, Jurema Werneck, mulher negra lésbica, médica, mestre e doutora, diretora-executiva da Anistia Internacional, em seu depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19, quando apresentou dados estatísticos de um estudo cujo resultado demonstrou que ao menos 120 mil mortes poderiam ter sido evitadas no Brasil, incluindo as mortes diretas, causadas pelos vírus, e indiretas, por demora no diagnóstico ou ausência de tratamento devido à superlotação no sistema público de saúde (WERNECK, 2021).

Os resultados indicaram ainda que o vírus não afetou a todos com a mesma intensidade, mostrando a desigualdade como principal causa. Assim ponderou Werneck,

Já sabíamos antes da pandemia que existiam populações mais vulneráveis do que outras porque a injustiça, a desigualdade é vulnerabilidade. São nessas populações que estão as mais altas taxas de morte por qualquer coisa no Brasil, então já sabíamos que essa população estava mais vulnerável e nada foi feito [...] as desigualdades estruturais tiveram influência sobre as altas taxas de mortalidade, e quando a gente cruza com diferentes marcadores, a gente vê que a maioria das pessoas que morreram no Brasil eram negras, eram indígenas, eram pessoas de baixa renda e de baixa escolaridade. Já sabíamos que o Brasil tinha uma desigualdade nesse campo e deixamos passar” (ESTADÃO, 2021).

Assim, o impacto da pandemia na população negra expõe e exacerba problemas históricos que extrapolam o âmbito da saúde, abrangendo também os contextos econômicos e políticos, intensificando, portanto, as desigualdades. No enfrentamento da covid-19 estão mais uma vez desprotegidos, em más condições habitacionais, escassez ou ausência de água potável e de esgoto, em situação de rua, em prisões superlotadas, no sistema socioeducativo, nos transportes públicos precarizados e no fosso dos serviços tidos como essenciais. Logo, esse discurso de relativização ou pretensa neutralidade acerca do vírus afetar indistintamente as pessoas é mais uma tentativa de inviabilizar o racismo e as desigualdades como outra pandemia estrutural no Brasil.

As ações necessárias para mitigar os riscos dos quais a população negra, ribeirinha, quilombola, de rua, indígena, encarcerada e tantos outros grupos que estão de maneira desigual mais expostos a serem contaminados pelo vírus são bem conhecidas, mas, conscientemente, não são adotadas. Para driblar as omissões desse governo genocida, vemos a importância da mobilização de movimentos sociais, organizações comunitárias, militantes e ativistas há

décadas articulados. Não fizeram diferente agora, para amenizar e conter os estragos da covid-19, têm impulsionado diversas ações e campanhas por todo o país. Não é nenhum exagero afirmarmos que, se não fosse a atuação firme e a capilaridade das ações promovidas por esses coletivos, certamente a situação seria muito mais trágica.

No fim das contas, dentro de um sistema que torna legítima a morte de pessoas negras, o que percebemos são os seus modos articulados, tanto no sistema penal e socioeducativo que encarcera, quanto na violência policial que fuzila, quanto na saúde pública que invisibiliza suas mortes. A diferença do atual cenário de pandemia talvez esteja na democratização da morte.

Diante disso, não podemos nem devemos deixar de nos preocupar com o fato de que, além dessa pandemia causada pelo coronavírus, há outras pandemias diárias e contínuas que não deixaram de existir e funcionam da mesma forma que um vírus, como bem argumentou o filósofo camaronês Achille Mbembe (2020), “uma das propriedades dos vírus é infectar as espécies bacterianas, usá-las e destruí-las para se multiplicar”. O racismo age com a mesma racionalidade “pela predação dos corpos, nervos e músculos”, e aqui no Brasil esse vírus do racismo se propaga por meio de uma política de morte que tem ganhando mais força de proliferação no atual contexto do “salve-se-quem-puder”.

Diante desse contexto posto pela pandemia, foi preciso interromper o campo de pesquisa, visto que o CREAS deslocou as suas atividades presenciais para o meio remoto. Conforme a Recomendação nº 1/2020, enquanto permanecessem suspensas as atividades presenciais, foi sugerido aos programas de atendimento de MSE em meio aberto que fossem realizados relatórios para avaliação do cumprimento dos objetivos do PIA para eventual extinção da medida (BRASIL, 2020a). Já para os casos em que a medida fosse mantida, o seu acompanhamento seria obrigatoriamente deslocado para o acompanhamento remoto, reafirmando, portanto, o caráter compulsório das MSE em meio aberto. Ao impor a obrigatoriedade da continuidade do cumprimento da medida por meio remoto, desconsiderando as implicações para efetivação do atendimento dessa forma, vemos o movimento de transferir a responsabilidade para os programas de atendimento e os órgãos municipais para que fornecessem as condições necessárias para o atendimento remoto.

Em relação as MSE em meio fechado, a recomendação menciona a orientação nº 62/2020 (BRASIL, 2020b) do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos juízes das Varas da Infância e da Juventude reconsiderarem as medidas de internação e propõe a revisão das medidas de

internação provisória, além da recomendação para determinação/aplicação preferencialmente de medidas em meio aberto.

Embora determine as ações para adoção dos planos de contingência, a fim de garantir e preservar a saúde das/dos adolescentes privados de liberdade, na prática, muitos relatos de familiares denunciaram a intensificação da violação de direitos no contexto da pandemia, como a utilização de containers para isolar adolescentes com Covid-19, a falta de medidas protetivas, a omissão do diagnóstico de Covid-19 em adolescentes aos familiares ou só eram informados quando já estavam em estado grave ou chegavam a óbito, a falta de contato com seus familiares em decorrência da suspensão das visitas e, quando acontecia, por ligações ou chamadas de vídeos, além de serem de curto tempo, sem privacidade para falarem com seus familiares por ter agentes ao lado, resultando em uma comunicação limitada para não sofrerem retaliação por parte dos agentes.

Com efeito, tanto os sistemas socioeducativos como os prisionais são instituições que deliberadamente já têm uma rotina e um cotidiano inacessível ao mundo externo. Com a pandemia, as medidas tomadas agravaram essa falta de acesso, principalmente por parte de familiares que constantemente são quem denunciavam as constantes práticas de torturas e inconstitucionalidades desses ambientes repressores.

Resgato a fala categórica e excepcional de Dona Maria Teresa Santos, mulher negra, coordenadora da Agenda Estadual pelo Desencarceramento e presidente da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade de Minas Gerais, durante a Audiência Pública do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema penitenciário brasileiro.

Todo preso é um preso político, toda polícia é uma polícia política, toda delegacia é uma delegacia de ordem política e social. E toda polícia militar é uma força pública de repressão agindo necessariamente acima de qualquer lei. Toda cadeia, toda penitenciária, todo manicômio, todo centro socioeducativo é local de injustificável violência imposta pelo Estado e devem ser destruídos. Precisamos que caminhemos para a abolição do sistema penal (Dona Maria Teresa Santos, 2021).

Ainda que tenha mantido o vínculo com a equipe do CREAS, especialmente com os técnicos e técnicas de MSE, por meio de mensagens e conversas, percebia que não era o bastante para de alguma forma prosseguir com a pesquisa e a escrita. Necessariamente, a impossibilidade de dar continuidade aos encontros com Katleia me provocaram muitas angústias, e esse sentimento tinha menos relação com uma preocupação em não ter “material” ou “dados” de pesquisa. Sentia uma efetiva aflição pela ausência de notícias dela, pois sabemos que essa impossibilidade

de prosseguir com os encontros poderia surgir em um contexto sem que houvesse pandemia e isolamento social por inúmeras circunstâncias.

O que quero dizer com isso é que as reverberações desse desencontro com Katleia foi muitos meses de aflição até que pudesse assuntar, com apoio das minhas orientadoras, elas que incansavelmente disponibilizaram a escuta atenta e cuidadosa para minhas angústias. Concluimos, portanto, que a produção daquela sensação de estar como um “barco à deriva”, sem rumo, sem saber qual direção seguir para continuar com a pesquisa e a escrita, refletia uma aposta ética de propor uma pesquisa que se constituía a partir do encontro com Katleia. Como efeito desse des(e)ncntro, me vi efetivamente sem direção, todas as exaustivas tentativas de avançar com esta dissertação eram esvaziadas de sentidos e com muitas ausências: ausência de contato, ausência de afeto, ausência de troca, ausência de encontro.

Pode parecer banal ou simplista, mas afirmo, com segurança que, como muito bem asseverou Conceição Evaristo, “não é uma trajetória que eu faço sozinha, quem faz sozinho não dá conta” (EVARISTO, 2020b), sem idealizações, mas, definitivamente, não escrevo esta dissertação sozinha, foi através da possibilidade do encontro e reencontro com Katleia que a composição desta dissertação se viabilizou.

## 4 A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER

Escopetas, como facas afiadas, brincam  
tatuagens, cravam fendas na nossa tão esburacada vida.  
Balas cortam e recortam o corpo da noite. Mais um corpo  
tombou  
[...]

A gente combinamos de não morrer.  
Deve haver uma maneira de não morrer tão cedo e  
de viver uma vida menos cruel. Vivo implicando com as  
novelas de minha mãe. Entretanto, sei que ela separa e separa  
com violência os dois mundos. Ela sabe que a verdade  
da telinha é a da ficção. Minha mãe sempre costurou a  
vida com fios de ferro. Tenho fome, outra fome.  
[...]

Eu sei que não morrer,  
nem sempre, é viver.  
Deve haver outros caminhos, saídas  
mais amenas  
(EVARISTO, 2014)

### 4.1 GERINDO TUTELA E PRECARIZAÇÃO

Dando continuidade à nossa caminhada, seguiremos os rastros acerca dos processos históricos que se atualizam e incidem diretamente sobre corpos racializados por um Estado que protege/tutela as suas vidas com uma mão e administra precariedades e aniquilamento com outra. Sem pretender dar conta da complexidade histórica que antecede a consolidação do SUAS, vamos nos ater a um marco significativo nesse processo de implementação que ocorreu no período supostamente de redemocratização do Brasil, na década de 1980, após o regime ditatorial no país.

Na tentativa de romper com as práticas filantrópicas e de assistencialismos, foi reivindicado, como responsabilidade do Estado, assegurar condições e recursos materiais com a finalidade de suprimir as desigualdades sociais. Tais reivindicações para a área social foram incorporadas na Constituição de 1988, instituindo, no artigo 194, o tripé da Seguridade Social formado por Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Nesse sentido, a assistência social emerge como uma instituição social produzida pelas desigualdades sociais e se fundamenta por meio dos dispositivos de “proteção social” (SCHEINVAR, 2009).

Assim, a assistência social, vinculada a outras políticas públicas de proteção social, se orienta à garantia de direitos, pressupondo, portanto, que, para a sua consolidação como proteção social, tanto a política como as práticas decorrentes dela dependem da assimilação de um sujeito desprotegido. Todavia, como este trabalho se orienta mais pelas indagações do que em asseverar as verdades instituídas, interessa, portanto, questionarmos continuamente quais processos e práticas produzem a desproteção e, conseqüentemente, sujeitos desprotegidos.

Para isso, recorro a algumas considerações expressas por Scheinvar (2009, p. 24), como quando usa o termo “feitiço” para deslocar a política pública como “fato consumado por meio de relações predeterminadas”. A autora propõe o exercício contínuo de “extraí-la do lugar do iniludível para situá-la em contextos históricos produtores de agenciamentos, materializados pelas mais diversas formas e contextos” (SCHEINVAR, 2009, p. 24).

Esse apontamento da autora é importante para destacarmos que, embora tenhamos esse marco da implementação da política de proteção social, isso não foi suficiente para subverter as desigualdades sociais e econômicas. Muito pelo contrário, a política social permanece impregnada pelas mesmas concepções e práticas que a precederam, razão pela qual até hoje não é realmente entendida como um direito.

O resultado disso são líderes políticos insistentemente se beneficiarem dessa esfera pública, dando a entender que estão sempre fazendo um favor, uma concessão de algo que não pertence a todos, mas que, de forma complacente, é doado (SCHEINVAR, 2009). Nesse sentido, desnaturalizar a política pública de proteção social é compreendê-la na sua complexidade, sobretudo na produção de paradoxos onde há um discurso que confere direitos, mas na prática se assume pela violação de direitos. Com base nisso, Vera Silva Telles (2006) afirma:

a garantia formal dos direitos não significa sempre e necessariamente um reconhecimento público da legitimidade das razões e vontades, interesses e demandas de indivíduos ou grupos sociais, também é preciso reconhecer que os critérios publicamente estabelecidos de reconhecimento e legitimidade contêm, em si mesmos, um princípio de discriminação que constrói a figura daqueles que, em função de sua condição de classe, de gênero ou idade, de origem ou de cor, são como que descredenciados como sujeitos reconhecíveis e reconhecidos no espaço público. Trata-se daqueles que vivem sua condição como diferença que os exclui da dimensão pública da vida social (TELLES, 2006, p. 72).

Logo, a política de proteção social como um feitiço também nos diz do ocultamento de determinados processos históricos na sociedade brasileira, estruturados em noções já estabelecidas enquanto *locus* social, isto é, lugares definidos para que determinadas pessoas ocupem e permaneçam no limiar entre sobreviver indignamente ou morrer nas mãos de um

Estado fundamentalmente racista e neoliberal, que pune brutalmente pessoas por sua condição racial, de classe e de localização social.

A punição coexistente nas diferentes práticas produzidas pelas políticas públicas, em especial da assistência social, onde as suas ações cotidianas<sup>19</sup> revelam que há uma produção consolidada que colabora para a manutenção do *status quo*, em que o próprio Estado produz a sua incompetência, seja por ação ou por omissão. A quem ou a quais interesses convém esse projeto de Estado? Pergunta cuja resposta não trarei, pois, a meu ver, não cabem respostas imediatistas. Isso não quer dizer conformismo, pelo contrário, quer dizer cada vez mais complexificar até mesmo as respostas instituídas, como enuncia a canção, “é preciso estar atento e forte” (GIL; VELOSO, 1968).

Como já anunciava Foucault (1999), todas as relações produzem formas de poder. Diante disso, identificar o Estado como um dispositivo de poder “implica reconhecer que a política derivada dele expressa um projeto concreto como no caso da política social no Brasil, que é coerente com os princípios de um Estado neoliberal burguês” (SCHEINVAR, 2009, p. 50).

Ironicamente, a proteção social é pensada desde a sua concepção ao atendimento a uma população precarizada, informando que são lidos como desprotegidos socialmente, mas pouco se problematiza como historicamente o poder estatal. Nesse caso, utiliza todos os dispositivos necessários para o controle permanente das suas virtualidades e, no conjunto desses dispositivos, chamados de proteção, o Estado constrói um modelo do que diz ser assistência à pobreza (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005).

Durante o percurso da pesquisa, vivenciei experiências concretas de suspensão de direitos fundamentais à população preta, pobre e periférica, retificados na atualidade por projetos políticos de tutela. Como exemplo, ocasionalmente presenciava adolescentes em cumprimento de MSE sendo encaminhados para obter (em muitos casos), a primeira via de documentos pessoais. Portanto, apesar de o Estado ter firmado em lei obrigações para com os direitos das crianças e adolescentes, como consta no artigo 3º do ECRID, que reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos fundamentais significa garantir-lhes integralmente “por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o

---

<sup>19</sup> Não me refiro necessariamente às práticas dos trabalhadores sociais e, sim, às ações enquanto cogestão, incluindo as esferas federais, estaduais e municipais, mas ao mesmo tempo é importante compreendermos que fazemos parte dela.

desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990), a prática evidencia algo diferente do que a lei preconiza.

As/Os adolescentes em cumprimento de MSE, ao serem “acolhidos e acolhidas” nos programas de proteção social, apresentam uma trajetória de violações de direitos e, se por um lado são invisibilizados e invisibilizadas como sujeitos e com direitos, por outro, é na aplicação das MSE que se manifestam de forma demasiadamente visível como corpos puníveis. Há, portanto, um percurso histórico que tratou de fazer uma divisão daqueles que são reconhecidos enquanto adolescentes e crianças, enquanto há outros que sequer são tidos como humanos e, por isso, as suas vidas nada valem, são excluídos por excelência. Assim, as categorias puníveis e inocentes não são categorias neutras.

Como pontua Carla Akotirene (2019, p. 22), “enquanto as mulheres brancas têm medo de que seus filhos possam crescer e serem cooptados pelo patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas”. Direitos humanos, para quem ou para quais grupos? A autora afirma ainda, que

com efeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deve compreender que nem todo menor de idade é visto pela justiça como adolescente, já que as experiências geracionais são diferenciadas pelo racismo, transformando negros em menores e brancos em adolescentes durante as sentenças das medidas socioeducativas pelos juizados, quando raça e gênero se cruzam (AKOTIRENE, 2019, p. 66).

Nessa direção, a Norma Operacional da Assistência Social (NOB/SUAS) apresenta, em um dos seus trechos, as atribuições da assistência social como política pública com a seguinte afirmação.

A assistência social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir – é **política pública de direção universal** e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independente de sua renda, **a partir de sua condição inerente de ser de direitos** (BRASIL, p. 15-16, 2005).

No caso da Assistência Social, embora não seja uma exceção, tal política dispõe de caráter indiscriminatório e universal. No entanto, quando abordamos as práticas cotidianas articuladas por dispositivos de poder, fica evidente que as suas ações se fundamentam por “mecanismos seletivos de acesso aos equipamentos sociais, contradizendo o ‘espírito universal’ pregado pela norma jurídica” (SCHEINVAR, 2009, p. 50), em outras palavras, “a assistência social tem

caráter universal, mas que, na prática, é para os mais pobres dentre os pobres” (CRUZ; RODRIGUES, 2014, p. 57).

Dessa forma, as políticas de proteção no contexto brasileiro - longe de tratar-se de um Estado ausente, pelo contrário, “a constituição da política do Estado mínimo supõe um Estado forte” (SCHEINVAR, 2009, p. 53), intencionalmente atualizam práticas com a mesma lógica que as precederam, e buscam insistentemente enquadrar sujeitos em modelos hegemônicos e os que não se enquadram são tidos como problemáticos e problemáticas. Essa crença é perceptível na formulação e na fundamentação dos serviços socioassistenciais cuja diretriz da matricialidade familiar atribui ao ambiente familiar a centralidade dos serviços oferecidos no SUAS. Como sabemos, o público que acessa, aliás, o público-alvo dos serviços da assistência social, é, em geral, de mulheres negras, com famílias estendidas, mães solas, cujos companheiros estão encarcerados ou foram executados pela política de “guerra às drogas”, de diferentes faixas etárias, pobres, moradoras de periferias e morros, mulheres responsáveis pelo sustento da família.

Nesse sentido, os serviços socioassistenciais, ao conferir centralidade à família “sem mesmo conhecer sua capacidade protetiva, significa ampliar as responsabilidades das mulheres, ou seja, as mães” (RIZZINI, 2019, p. 52). Isso significa dizer que as práticas de tutela efetuadas pelos dispositivos de proteção social deliberadamente responsabilizam mulheres negras pobres como incapazes de proteger e cuidar da família, dos filhos e filhas, em razão da sua condição. No entanto, é fundamental compreendermos, como pontuou Patricia Collins (2019, p. 144), a “centralidade das mulheres negras nas famílias negras como uma *causa* do *status* de classe”, isto é, a razão de mulheres negras chefiarem as suas famílias está diretamente relacionada com a condição de pobreza, geralmente essa centralidade está difundida na tese do matriarcado nas famílias negras. A autora Lélia Gonzales (1984) já contestava essa tese, demonstrando os motivos de mulheres negras chefiarem as suas famílias.

Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país) (GONZALES, 1984, p. 231).

Nesse sentido, podemos compreender que esse foco dos equipamentos assistenciais na família desvia a atenção das desigualdades políticas e econômicas, transferindo a responsabilidade

social para as mulheres negras, sobretudo as mães. Assim, elas são consideradas culpadas pela vulnerabilidade e miserabilidade da família, justificando, portanto, o controle do Estado e, em muitos casos, a punição e a violência com os seus filhos(as). Como pontua Collins (2019, p. 206), “ridicularizar mães negras batalhadoras e assertivas, qualificando-as de matriarcas, é reflexo de uma tentativa de controlar uma dimensão do comportamento das mulheres negras que ameaça o *status quo*”.

Retratar mulheres negras como matriarcas permite que sejam culpabilizadas pelo “fracasso de seus filhos na escola e perante a lei, bem como pela subsequente pobreza das crianças negras”, portanto, “recorrer a imagens de mães negras ruins para explicar a desvantagem econômica de quem é negro vincula a ideologia de gênero à distribuição desigual de renda que caracteriza o capitalismo” (COLLINS, 2019, p. 147).

Nessa visão, as condições inferiores de moradia, de escolas subfinanciadas, discriminação no emprego, racismo, são desconsiderados da vida dessas mulheres, sugerindo que a condições desiguais e as discriminações raciais são casuais, ou seja, “restitui-se o problema dos negros aos negros e, de outro, desresponsabiliza-se a sociedade contemporânea de qualquer responsabilidade em relação a ele, eximindo-se a sociedade de qualquer imputação de racista” (CARNEIRO, 2005, p. 140).

Tais concepções vão em direção às imagens de controle da matriarca e da mãe dependente do Estado, conceitos rigorosamente desenvolvidos por Collins (2019). Ao longo da sua obra, essas imagens descritas pela autora representam o controle por parte do Estado e seus operadores em relação à maternidade e fertilidade de mulheres negras, o que não é nenhuma novidade.

Em síntese, a autora apresenta aspectos correlativos entre a imagem da matriarca e a mãe dependente do Estado: de um lado, temos a imagem da mãe agressiva, que não é feminina o suficiente, não fornece os valores adequados aos filhos e, portanto, é responsabilizada pelo fracasso da família. Do outro, temos a imagem da mãe incosequente que ameaça o Estado com a sua numerosa prole, por fazer uso dos benefícios sociais a que tem direito por lei (COLLINS, 2019).

Os dispositivos sociais operados na crença de padrões hegemônicos em que ter uma família nuclear estruturada - segundo os ideais patriarcais, um emprego formal, significa dizer quais sujeitos possuem o direito à vida preservado, e quais não possuem sequer a possibilidade de vida, tampouco o direito a ela. Tal perspectiva supõe que essas pessoas representam um risco, visto que, “as estruturas familiares negras são vistas como desviantes porque desafiam os

pressupostos patriarcais que sustentam o ideal tradicional da família” (COLLINS, 2019, p. 148). Por assim serem, necessitam de controle por parte do Estado. Lembrando que certos sujeitos, esses que representam o risco, não precisam concretamente terem feito algo, “o controle não se fará apenas em cima do que se é, do que se fez, mas principalmente sobre o que se poderá vir a ser, do que se poderá vir a fazer, sobre as virtualidades” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 2).

Nesse sentido, podemos dizer que a assistência social, enquanto política de seguridade social, com o objetivo de ser distributiva de renda, é uma falácia, um fetiche, e se constitui muito mais como uma política que administra miserabilidade. No entanto, pactuo das aspirações de Heckert (2018),

falar de proteção, de cuidado, de assistência social e políticas públicas, significa afirmar que estamos dispostos a proteger uma vida qualquer, qualquer vida, mesmo aquelas que ferem nossos códigos morais, que ultrapassam nossos exercícios éticos. Caso contrário estabelecemos condicionalidades aos tipos de vida que podem ser defendidos e protegidos (HECKERT, 2018, p. 4).

Com essas aspirações, é imprescindível refletir a atuação “psi” dentro da assistência social, no sentido de deslocar os nossos olhares em direção às nossas práticas e às suas implicações. É importante destacar que, embora a categoria tenha sido inserida no campo da assistência antes de ser instituída como política pública<sup>20</sup>, e antes do reconhecimento da psicologia enquanto profissão (SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015), a implementação do SUAS é um marco para a categoria profissional, pois fica estabelecida a inserção de psicólogas(os) como equipe mínima nas composições dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos CREAS.

Entretanto, é fundamental colocarmos em análise as práticas “psi”, levando em conta o seu percurso histórico em que, na busca por ser reconhecida como ciência, estreitou relações com a elite científica, como a medicina e a psiquiatria, lançando mão dos seus instrumentos a favor da disseminação das teorias racistas (superioridade das raças) que justificassem o ideário eugenista (eliminação/limpeza das raças inferiores). No Brasil, o movimento eugenista ganha força nos anos 1920 com a criação da Liga Brasileira de Higiene Mental, tendo como base o aperfeiçoamento da raça, quer dizer, o branqueamento da população, colocando-se abertamente

---

<sup>20</sup> “As Políticas de Assistência Social que compõem grande parte da assistência à criança e ao adolescente no Brasil eram concebidas como ações isoladas de doação e caridade até a Constituição Federal de 1988. Neste momento, no entanto, passam a vigorar como Política Pública, figurando no campo dos direitos e da responsabilização estatal” (TAVARES, et al., 2018, p. 8-9).

contra a população negra, mestiça e indígena que, segundo as convicções eugenistas, tratavam-se de raças degeneradas.

A fim de provarem o discurso da inferioridade, eram realizados estudos de medição de crânios e ossos, além dos testes de inteligência e personalidade. No Brasil, o médico Raimundo Nina Rodrigues foi uma das figuras notórias desse movimento e, sob influência da teoria racista de Cesare Lombroso sobre o “criminoso nato”, o médico brasileiro descreveu o mestiço e o negro como “naturalmente delinquentes”, inclusive recomendava que fossem aplicadas penas mais rígidas para “africanos e seus descendentes”.

Nas suas teses, Rodrigues abrigou a ideia de que a raça ariana deveria proteger a nação dos descendentes de africanos, pois no entendimento do autor, os negros e os mestiços possuíam uma degeneração genética natural que os levava ao cometimento de crimes; detinham um fator biológico deformado, inerente à condição de grupo humano, por isso não deveriam ser tratados com igualdade jurídica ou psíquica. Nas suas obras, o médico reflete que mulheres e homens negros constituem a categoria inadaptável à sociedade regida por valores definidos; são ‘degenerados’, possuem um impulso incontrolável às infrações (SANTOS, 2011, p. 38).

Em suma, muitos outros nomes de eugenistas são familiares, entre professores das primeiras faculdades de medicina, políticos (como Getúlio Vargas), membros da Academia Brasileira de Letras (como Silvio Romero), escritores (como Monteiro Lobato) e muitos outros. Destes, vários são homenageados em nomes de ruas, avenidas, cidades e hospitais Brasil afora.

Embora as ciências supostamente tenham abandonado os ideários eugenistas, dando a entender que tenham superado esse período nefasto, as suas ideias amplamente difundidas por seus precursores encontram-se atualizadas na sociedade brasileira, a exemplo da fala do vice-presidente Hamilton Mourão, na época de candidato: “Meu neto é um cara bonito, viu ali? Branqueamento da raça” (BRESNICANI, 2018). Caso também da fala da ex-apresentadora e cantora infantil, Xuxa Meneghel, defensora das causas animais, sugeriu que fossem usadas pessoas privadas de liberdade como cobaias para testes de remédios e vacinas: “já que vai ter que morrer na cadeia, que pelo menos sirva para ajudar em alguma coisa” (FOLHA, 2021)<sup>21</sup>. Recentemente, sob o projeto de Lei 2213/21 (MACHADO, 2021), que exige exame criminológico para saída temporária ou progressão para o regime aberto de pessoas privadas de liberdade, falas que explicitam que a teoria lambrosiana e de Nina Rodrigues seguem em suas várias reatualizações.

---

<sup>21</sup> Vale destacar que, no Brasil não existe prisão perpétua como supõe a apresentadora em sua fala.

Nesse sentido, precisamos muito assuntar como nossas práticas cotidianas, por mais ínfimas que possam parecer, podem se constituir em importante instrumento de reprodução de violências, injustiças e discriminações. Portanto, é preciso deslocar as nossas práticas dos modelos de neutralidade e objetividade, que a nossa formação (não somente a psicologia) nos faz acreditar, sob o pretexto de um discurso científico, que produz especialismos e verdades absolutas de uma história única, anulando outras possibilidades de produzir saber/cuidado – no caso da psi sem estigmatizar, excluir sujeitos, histórias, realidades.

Se consideramos os objetos, sujeitos e saberes como produções históricas, datadas e advindas das práticas sociais; se aceitamos que os especialismos técnico-científicos que fortalecem a divisão social do trabalho no mundo capitalista têm tido, dentre outras funções, a de produzir verdades vistas como absolutas e universais e a desqualificação de muitos outros saberes que se encontram no mundo; se entendemos como importante em nossas práticas cotidianas a análise de nossas implicações, assinalando o que nos atravessa, nos constitui e nos produz, e o que constituímos e produzimos com essas mesmas práticas, poderemos pensar, inventar e criar outras formas de atuar, de ser profissional (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 12).

Nesse caso, uma pista possível é comprometer nossas práticas em um *ethos*, no sentido de colocar em análise cotidianamente as nossas atuações. Em outras palavras, refletir acerca de como podemos construir uma atuação implicada com a afirmação da vida em todas as suas possibilidades, quando há a produção de saberes e práticas que pressupõem um sujeito universal e apolítico? É imprescindível, no caso da atuação “psi”, entender que não existe uma prática neutra e apolítica, e quem assim se afirma, assume uma posição política e coopera com a barbárie. O sofrimento psíquico é produzido pelo contexto histórico, social, político, econômico e cultural ao qual o sujeito está inserido, quer dizer, resulta das relações políticas.

Portanto, falar de um *ethos* é refletir uma prática ética-estética-política, que se põe em constantes questionamentos das implicações, diz respeito a assumir uma postura contra-hegemônica, descolonizando saberes, se posicionando e interferindo nos processos que produzem opressões relacionadas a raça, classe, gênero, sexualidade, capitalismo. Nessa prática, não há possibilidade de uma atuação que funcione a partir da submissão a processos que assujeitem as diferenças a julgamentos morais, médicos, científicos.

Diante disso, como psicóloga, me interessa articular uma prática “psi” a partir de um resgate epistemológico de saberes que afirmem as subjetividades negras. Para isso, aposto no pensamento feminista negro, tendo em vista que a indissociabilidade entre teoria e prática se constitui como um dos seus principais fundamentos. Do contrário, de nada adianta assumir

posicionamentos, atuar em diferentes frentes no espaço acadêmico, mas nas nossas relações com a comunidade e com os sujeitos não produzir efeitos de ações consistentes. Como afirma bell hooks (2019): “o pessoal é político”. Nesse caso, a posição que assumo como feminista negra, como psicóloga e pesquisadora, está implicada no enfrentamento da redução das desigualdades estruturais existentes e as opressões relacionadas a raça, classe e gênero, dentro e fora da academia. Concordo com Collins (2019, p. 425), quando diz que “os valores ocupam o cerne do processo de validação do conhecimento, de tal forma que uma investigação sempre tem um objetivo ético”, assim afirma a autora:

A epistemologia feminista negra também é caracterizada por uma ética da responsabilidade social. As pessoas devem não apenas desenvolver reivindicações de conhecimento por meio do diálogo e apresentá-las em um estilo que comprove sua preocupação com as ideias, como também se mostrar responsáveis em relação a suas reivindicações de conhecimento (COLLINS, 2019, p. 424).

Com base nas considerações de Scisleski *et al.* (2015), a prática “psi” na política pública de assistência social, via de regra, é pautada em modelos dicotômicos, pois

historicamente, a tônica da intervenção psicológica tem sido a adequação das pessoas à norma: a Psicologia, e os psicólogos, autorizam-se a estabelecer critérios de normalidade e anormalidade a partir dos quais sujeitos são classificados como aptos ou inaptos, corrigíveis ou incorrigíveis, construindo dispositivos de controle que os submetem a modos de vida predeterminados (SCISLESKI *et al.*, 2015, p. 61).

Supor a existência de uma subjetividade universal tem uma intencionalidade muito nítida, a recusa das diferenças, da vida na sua pluralidade práticas que tendem a posicionar o lugar de sujeito, de ser humano, enquanto universal legitimam o apagamento, a invisibilização daqueles que não se encaixam nesses padrões normativos hegemônicos. Compreender o lugar da psicologia na assistência social nos remete, por mais trivial que pareça, porém indispensável, a reafirmar seu compromisso social, ético e também político. Nesse sentido, o campo de atuação “das(os) psicólogas(os) deve desconstruir e contradizer essa lógica de produção de sociedade que fabrica sujeitos/ corpos degenerados, desnaturados, a quem são negados ou relativizados os direitos” (CRP, 2020, p. 20).

Com efeito, as práticas “psi” na assistência social tendem a desconsiderar os aspectos sociais, econômicos e políticos, reproduzindo discursos moralizantes que individualizam e culpabilizam sujeitos por sua condição de precariedade e miserabilidade. Assim, em vez de

possibilitar um espaço de acolhimento e escuta do sofrimento, torna-se mais um ambiente que fomenta violência e silenciamento no encontro com a diferença.

Não à toa, Katleia constantemente recusava as tentativas das técnicas para que ela aderisse ao atendimento com a psicóloga do serviço. Sem entrar no mérito das discussões sobre processos de resistências, mecanismos de defesas, me interessa, neste momento, reiterar os processos de sujeição no espaço e nas práticas das políticas públicas, demonstrando que talvez a recusa de Katleia pudesse estar relacionada com as ocasiões em que tinha a sua fala desconsiderada e colocada no lugar da desequilibrada. Como consequência, ela poderia não se sentir convocada a falar de si e das suas vivências com a psicóloga.

Como destaca a Orientação Técnica para Atuação de Psicólogas(os) no SUAS, elaborada pelo Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo-CRP/16, “discursos que culpabilizam os sujeitos ainda ecoam em muitas práticas, expondo de forma desigual determinados grupos à precariedade, o que gera adoecimentos, mortificações de corpos e de suas potencialidades” (CRP, 2020, p. 18). Na mesma direção, Scisleski *et al.* (2015, p. 64) afirmam que “algumas práticas psi continuam a fortalecer a crença em modelos hegemônicos”, pois

a inserção da Psicologia nas políticas sociais associou-se a práticas de regulação e controle, estabelecendo padrões de normalidade e anormalidade, circunscrevendo etapas evolutivas e determinando modos de ser e viver. A ação da psicologia sustentou-se (e sustenta-se) em concepções naturalistas do conhecimento, calcadas na objetividade e neutralidade; esse discurso científico produziu (e ainda produz) subjetividades desqualificadas: o delinquente, o desviante, a família negligente (SCISLESKI *et al.*, 2015, p. 63-64).

Com isso, não estou dizendo que as posturas dos profissionais são por indiferença ou má conduta, mas justamente por estarem em uma posição atravessada por inúmeros percalços da política de proteção social, dentre eles o excesso de trabalho e de demandas, bem como o esvaziamento da assistência social como consequência da terceirização na contratação de profissionais, desafios esses que afetam diretamente os trabalhadores sociais e os sujeitos que utilizam os serviços.

Não se trata aqui de culpabilizar colegas de profissão, mas de tecer reflexões que nos permitam repensar as nossas práticas, sobretudo levando em conta a formação tradicional da psicologia eminentemente com teóricos eurocêntricos, direcionada à perspectiva individualizada da clínica e da avaliação psicológica. Não podemos, no entanto, deixar de reconhecer os movimentos de resistência que têm sido permanentemente produzidos na academia para romper com esses

paradigmas da formação, promovidos, em geral, por estudantes ativistas que reivindicam a incorporação nos currículos formativos de teóricos e teóricas contra-hegemônicos, pois sabemos como as categorias teóricas de pensamento, de emoção, de sentimento, os processos de subjetivação, acontecem de modo a violentar as nossas vidas negras.

Nesse caso, efetivamente, precisamos estar em constante análise, no sentido de tensionar, equivocando nossas práticas, visto que “o exercício da crítica é fundamental e precisa ser utilizado em processos conflituosos, de afrontamentos, de tentativas e de recuos” (SCISLESKI *et al.*, 2015, p. 67), pois todos podemos, em certa medida, sermos capturados por essas lógicas e práticas. Portanto, analisar as implicações das nossas práticas<sup>22</sup> é um convite para redirecionarmos a nossa atuação em direção à compreensão de que, sim, todas as vidas importam, no entanto, há vidas que são expostas de forma desigual à precariedade, tendo as suas possibilidades minimizadas devido a situações politicamente induzidas, o que as expõem de forma superestimada à vulnerabilidade (CRP, 2020, p. 19).

Por essa razão, me amparo na escrevivência de Conceição, pois, de maneira extraordinária e generosa, a autora nos provoca a repensar os nossos modos de fazer, produzindo práticas de cuidado que possibilitem a afirmação não somente da vida, mas da vida enquanto sujeitos e humanos. Sabemos que a própria ideia e experiência de *sujeito* no Brasil é forjada e construída como incompatível com pessoas negras. Apoiam-se nessa concepção de *não sujeito* para legitimar práticas de violação de direitos, sobretudo o direito à vida. No capítulo seguinte, delinearemos como essas práticas incidem na juventude negra em cumprimento de MSE.

Por hora, não percamos de vista que o campo da assistência social também é marcado por movimentos de resistência que se atualizam cotidianamente. Desse modo, não se trata só de capturas, mas de afirmar os movimentos de resistência que são tecidos no cotidiano da assistência social, dos caminhos que vão sendo produzidos e que forjam mudanças, tanto nos sujeitos como nos profissionais. Tal como no encontro com Katleia, em que a composição de um espaço seguro constituiu a possibilidade do compartilhamento das nossas experiências

---

<sup>22</sup> Os estudiosos René Lourau e Georges Lapassade através da abordagem teórica da Análise Institucional vão elaborando ferramentas críticas por meio de intervenções socioanalíticas em pequenos e grandes grupos, dentre essas ferramentas críticas encontra-se a análise de implicação. Em suma podemos entendê-la como sistemas de pertencimento, isto é, lugares em que ocupamos, analisa-se não pelo outro, mas nós mesmos, devemos sempre analisar de fato se estamos pertencendo o lugar que ocupamos. Como nos afirma Lourau: “Estar implicado (realizar ou aceitar a análise de minhas próprias implicações) é, ao fim de tudo, admitir que eu sou objetivado por aquilo que pretendo objetivar: fenômenos, acontecimentos, grupos, ideias, etc” (1975, p. 88-89).

porque intuímos que o exercício de nos contarmos a nós mesmas é recusar a nossa objetificação como o Outro.

Como sujeito, toda pessoa tem o direito de definir sua própria realidade, estabelecer sua própria identidade, dar nome a sua própria história. Como objeto, a realidade da pessoa é definida por outras, sua identidade é criada por outras, sua história é nomeada apenas de maneiras que definem sua relação com pessoas consideradas sujeitos (HOOKS, 2019, p.42).

Portanto, a política protetiva também pode ser capaz de produzir faíscas, de apostar na vida de jovens em cumprimento de MSE que teimosamente inventam para si maneiras diversas para escapar da iminência de destruição dos seus corpos.

#### 4.2 SOCIOEDUCAÇÃO SOB O PONTO DE VISTA DA NECROPOLÍTICA

Talvez esteja evidente para alguns que a promulgação de uma lei não encerra todos os processos em curso na história da sociedade brasileira, quer dizer, a normatização do ECRAD não coibiu concepções e práticas em torno do “menor” e “delinquente”. Da mesma forma, o SINASE não tem sido suficiente para impedir os esforços e clamores em torno da redução da idade penal.

Diante disso, é inevitável prosseguir com a discussão a respeito das práticas que produzem mortificação no contexto das políticas de proteção para juventude, em diálogo com o conceito de necropolítica - formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte, elaborada no ano de 2003 pelo sociólogo camaronês Achille Mbembe, quando, em um ensaio, questionou os limites do domínio quando o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer.

O filósofo contemporâneo Mbembe (2018) elabora a teoria da necropolítica para analisar as formas de gestão da morte pelas práticas do Estado, isto é, a política como consolidação do direito de matar, política que se torna a personificação da formação de poderes atuais, característicos do Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário. É importante destacar que o autor desenvolve e aprofunda o conceito de necropolítica tendo como inspiração a concepção de biopolítica de Foucault (2005), a discussão aqui integra a articulação e as contribuições dos dois filósofos.

De acordo com Mbembe, a partir da necropolítica, podemos compreender como determinados corpos são lançados à precariedade e, portanto, à possibilidade de morte, isto é, a precarização

da vida<sup>23</sup> atua enquanto um dispositivo político em que determinadas populações se encontram deliberadamente expostas à violência propriamente dita e, sobretudo, à violação dos seus direitos. Assim, a subjugação desses corpos opera por meio desses dispositivos políticos que utilizam técnicas e desenvolvem aparatos meticulosamente planejados para a execução dessa política de morte.

Aonde a pele preta possa incomodar  
Um litro de Pinho Sol pra um preto rodar  
Pegar tuberculose na cadeia faz chorar  
Aqui a lei dá exemplo: mais um preto pra matar (CRIOLO, 2018)

Os pressupostos da necropolítica nos oferecem importantes reflexões acerca das políticas de proteção às crianças e adolescentes, tendo em vista a concepção ambígua acerca dessa prática de tutela, pois, de um lado, temos a inserção de crianças e adolescentes em um conjunto de normas pautadas na proteção dos direitos fundamentais, de outro, são incluídas nos aparatos judiciais para infâncias e adolescências consideradas infratoras, considerando que, de acordo com a legislação, não se caracteriza como crime, mas, sim, como ato infracional.

Essa concepção se fundamenta no entendimento de adolescentes e crianças como pessoas em desenvolvimento com “necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 2006, p. 15), estabelecendo, portanto, que sejam considerados enquanto tais e não simplesmente a partir do ato infracional, o que explicita as propostas pedagógicas priorizadas no ECRID e posteriormente implementadas no SINASE (RIZZINI, 2019).

Como destaca Rizzini (2019, p. 33), a “criança precisa ser protegida, mas também contida”. Essa relação ambígua está intrinsecamente relacionada com a percepção de determinadas crianças e adolescentes como sujeitos e com direitos, enquanto para outras crianças e adolescentes, o Estado tem a absoluta necessidade de incluí-los no sistema penal juvenil, o que contribui para pensarmos uma juventude já inscrita na periculosidade, isto é, historicamente determinada à criminalização, que não têm acesso ao Estado de direito, senão sob a sua face repressora.

---

<sup>23</sup> Vida precária é um conceito utilizado por Butler (2015), que entende que empreender uma vida precária conduz a uma potencialização da violência, a uma percepção da vulnerabilidade física de determinados grupos que incita o desejo de destruí-los.

Em vista disso, torna-se fundamental inflexionarmos: efetivamente é garantido o direito protetivo absoluto para que possamos afirmar que **todas** as vidas importam ou estamos diante de uma política que tem corroborado com esse projeto de precarização de corpos para torná-los matáveis? Vivemos em uma sociedade marcada pela lógica neoliberal<sup>24</sup>, racista e opressora. Essas opressões, por sua vez, não ocorrem no plano abstrato, mas atravessam os corpos racializados e subalternizados desde então, pois sabemos “como é que pretos, pobres e mulatos. E quase pretos de tão pobres são tratados”<sup>25</sup> em nosso país.

Há, nesse caso, uma lógica do Estado na sua forma de governar, ao estabelecer divisões entre grupos que ocupam diferentes lugares na hierarquia sociorracial e, em decorrência disso, acessam de maneira desigual as condições de participação política no que diz respeito aos processos decisórios de gestão das relações e de autodeterminação da vida. Nesse modo de governar, algumas vidas são dignas de serem preservadas e aumentadas na sua capacidade de produção, enquanto outras são colocadas em posição oposta em relação às garantias e privilégios acessados pelo primeiro grupo.

Dessa forma, Foucault (2005) afirma que o racismo surgiu nos modos de funcionamento dos Estados desde os séculos XIX e XX o que o autor vai denominar como **racismo de Estado** – um modo de funcionamento de determinado Estado que utilizará da raça, da eliminação dessa raça, para favorecer a purificação das raças e, portanto, de exercer seu poder soberano. No entanto, justamente pela importância e influência do pensamento de Foucault para nossos estudos, é fundamental fazermos uma crítica quanto as lacunas do seu pensamento em relação ao surgimento do racismo, tendo em vista que suas análises são produzidas a partir do seu olhar eurocêntrico, portanto, podemos contrastar o pensamento de Foucault sobre a emergência histórica do racismo a partir de pensadores tais como Frantz Fanon e Achille Mbembe.

Desde a abolição inconclusa, a situação não mudou substancialmente e à população negra não coube nada além da condição de subjugado. Como efeito desse abolicionismo inconcluso, o

---

<sup>24</sup> Para Anderson (1995), o neoliberalismo pode ser apontado como reação contra o Estado intervencionista e de bem-estar, com a proposta de “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e intervenções econômicas” (ANDERSON, 1995, p. 11). Ressaltamos que para Oliveira (2007), era possível observar no contexto brasileiro, um “Estado em transição”, que oscilava do neoliberalismo e toda sua força de privatização, no governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, ao modelo de Estado social, nos governos do Partido dos Trabalhadores, com Lula e Dilma Rousseff, que avançava nas políticas públicas.

<sup>25</sup> Trecho da música “Haiti” composição de Caetano Veloso com Gilberto Gil (VELOSO; GIL, 1993).

racismo opera como um dispositivo de poder, que, no domínio da vida, faz um corte entre os que devem viver e os que devem morrer, de acordo com o autor:

no contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros (FOUCAULT, 2005, p. 306).

Assim, o biopoder<sup>26</sup> insere-se segundo uma racionalidade e uma distinção entre vivos e mortos:

A raça (ou na verdade, o racismo) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou a dominação a ser exercida sobre eles (MBEMBE, 2018, p. 18).

Nessa lógica, conseqüentemente, o poder de Estado assume-se como um direito de matar, “o poder continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo” (MBEMBE, 2018, p. 17). Assim, o racismo se constitui numa relação de fazer guerra, “se você quer viver, é preciso que o outro morra”, aludindo à ideia, portanto, de um inimigo imaginário a ser combatido para garantir a própria existência, “a morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, **a morte da raça ruim, da raça inferior** é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 2005, p. 305, grifo nosso). Logo, é assegurado ao Estado a legitimidade pública de ações ilegítimas, como chacinar a tiros jovens negros favelados, porque ele (o poder) trabalha para produzir o inimigo ficcional como um “mal” a ser combatido e, por que não, exterminado (MBEMBE, 2018).

Por meio dessa lógica, o Estado ostensivamente porta-se como um meio de tornar possível as funções de morte, que usa da exceção à regra para matar e, aqui, o racismo é o regulador da distribuição de mortes e de tornar possível as práticas assassinas do Estado (MBEMBE, 2018). Trata-se de indivíduos “matáveis”, corpos objetos e, enquanto sociedade, assumimos

---

<sup>26</sup> Conceito formulado pelo filósofo Michel Foucault para referir-se às práticas modernas do Estado em operar uma divisão entre deixar viver, fazer morrer, ou seja, o poder disciplinar sobre a vida e a morte.

consensualmente que essas vidas têm menos valor e não são dignas de notas, vistas como infames (FOUCAULT, 1992), pois são vidas que não são dignas de luto, de luta?

Assim, “há sujeitos que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há vidas que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas” (BUTLER, 2015, p. 17). Portanto, no contexto em que a necropolítica se torna forma de gestão da vida a partir da produção sistemática da morte, instaura-se o Estado de exceção<sup>27</sup>, isto é, a suspensão do direito e do pleno exercício do poder sem qualquer limite. Nesse Estado de exceção, não é preciso uma declaração de golpe, todos os dias temos um golpe, porque certos grupos que se apropriam do Estado para corresponder a interesses particulares, precisam produzir sistematicamente a morte.

Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de *plantation* e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção. Aqui, essa figura é paradoxal por duas razões. Em primeiro lugar, no contexto da *plantation*, a humanidade do escravo aparece como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (MBEMBE, 2018, p. 27).

É o Estado que mata ou torna a vida precária, não havendo outra saída senão a morte, é ele o carrasco no palco do Estado de exceção, e a **raça** é, mais uma vez, crucial para definir vivos e mortos. As origens da necropolítica nos espaços da *plantation* no período colonial-escravista, são demonstrações de que a raça é um dos elementos fundamentais que perpassam a modernidade desde seu início. Dessa forma, a necropolítica se apresenta como uma instituição<sup>28</sup> que se manifesta a partir da submissão da vida ao poder da morte (MBEMBE, 2018).

Como apontado por Foucault (2005), o estado exerce o direito de matar, se valendo do racismo, que atuará como um dispositivo de fazer morrer e, embora paradoxal, o Estado assume o “direito de matar” em nome da vida, mas não qualquer vida.

<sup>27</sup> É importante destacar que Mbembe dialoga com vários autores e conceitos para explicar a necropolítica, dentre eles, o conceito de Estado de Exceção de Carl Schmitt e Giorgio Agamben.

<sup>28</sup> O conceito de instituição refere-se às normas sociais e às formas como lidamos com essas normas, isto é, a maneira como concordamos ou não, em participar dessas normas. Assim, “o termo instituição pode referir-se também às constituições políticas, às leis, aos aparelhos encarregados da execução e do controle dessas leis, bem como os preconceitos, às modas, às superstições etc.” (LOURAU, 2004, p. 72).

A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de se tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2005, p. 306).

Nesse caso, o racismo de Estado, como discutido por Foucault (2005), diz de um mecanismo de poder fundamental, em que se estabelece a divisão entre grupos inferiores e superiores, entre bons e maus, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, portanto, os que merecem viver e os que merecem morrer.

O racismo faz parte da ordem social, quer dizer, não se trata de uma “patologia social”<sup>29</sup>, é, antes de tudo, “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (ALMEIDA, 2019, p. 33). Dito de outro modo, o racismo é estrutural e, por meio de processos históricos e políticos, criam-se “as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2019, p. 34) a partir de um sistema de opressões.

Diante disso, o racismo deve ser colocado como base para a compreensão do funcionamento dos Estados modernos, pois, como afirma Foucault (2005), não há funcionamento do Estado moderno que não passe pelo racismo, cujas ações perpassam por meio de práticas instituídas<sup>30</sup>, que reduzem os corpos negros a uma condição de inferioridade. Assim, o racismo de Estado se constitui como uma instituição do direito de matar, porque é “ele que detém efetivamente em si a própria essência do direito de vida e de morte” (FOUCAULT, 2005, p. 286).

Portanto, não se trata mais só de vigiar, controlar ou punir, mas diz de uma precarização dessas vidas, deixando-as frágeis e matáveis, de entregá-las para a morte, uma forma de “morte-em-vida” (MBEMBE, 2018). São, portanto, vidas infames – negros, pobres, pessoas com deficiência, alienados, doentes mentais, leprosos ou simplesmente degenerados, esses são alguns dos sujeitos que, segundo Lobo (2008), foram historicamente invisibilizados/excluídos. Infames, “vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque

<sup>29</sup> Expressão utilizado por Silvio Almeida (2019) em seu livro “Racismo Estrutural”.

<sup>30</sup> Falo de práticas instituídas como todas as normas, regras, costumes, tradições que encontramos na sociedade, trata-se “não só da ordem estabelecida, os valores, os modos de representação e de organização considerados normais, como igualmente os procedimentos habituais de previsão (econômica, social e política)” (LOURAU, 2004, p. 22).

com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las” (FOUCAULT, 1992, p. 6).

A manutenção do ideário de inferioridade de pessoas negras por teorias racistas e eugenistas serviu de suporte para a produção e naturalização de sujeitos históricos como “delinquentes” e “perigosos”. Com efeito, corpos racializados, pobres, moradores dos morros e periferias, desde muito cedo têm atrelados a si a periculosidade, uma condição forjada historicamente na marginalidade. Como destaca Lobo (2008), uma série de teorias elaboradas pela medicina europeia ao longo dos séculos XIX e XX, instituíram um discurso racial, sobretudo no que diz respeito à pureza da raça. Diante disso, a população negra, em condição de miséria, a margem da sociedade, do que lhes restou “pós-abolicionismo”, torna-se objeto dos “saberes científicos” que vão intensificar a sua desumanidade e inferioridade, esses saberes estão aliados às práticas de marginalização e repressão no funcionamento de um poder repressor, controlador e normalizador.

Diante disso, raça e pobreza passam a ser capturadas por práticas e discursos que constituem o que denominaram “classes perigosas”, porque representam o perigo permanente para a sociedade, logo, a criminalidade torna-se inerente à condição sociorracial. Com base nesses pressupostos, a política de proteção integral em seu discurso propõe a ampliação dos debates em termos legais e constitucionais da criança e do adolescente por meio da garantia de acesso aos direitos básicos e fundamentais, numa perspectiva supostamente de superação da visão menorista instituída anteriormente pelos Códigos de Menores<sup>31</sup>.

Efetivamente, podemos constatar que, com a implementação do ECRAD em 1990, houve uma mobilização para a mudança de paradigma em torno da situação irregular (presente nos Códigos de Menores), para a concepção da “proteção integral” de crianças e adolescentes entendidos como sujeitos de direitos, sendo percebido como o início de uma nova época, onde parecia possível a superação de discursos e práticas antigos.

Como efeito dessas mudanças, se consolidou a noção da socioeducação, com as suas bases legais ancoradas na Lei 12.594/2012, isto é, o SINASE, e a sua implementação, objetivou essencialmente o desenvolvimento de ações socioeducativas sustentadas nos princípios dos direitos humanos, tendo como premissa as diretrizes dos direitos das crianças e adolescentes

---

<sup>31</sup> Falo aqui, no contexto brasileiro, dos antigos Códigos de Menores, o de 1927 e o de 1979, conforme descrito por Siqueira (2016).

fundamentados no ECRIAD. O SINASE pautava-se, portanto, na proposição de um novo modelo divergente das terminologias “menor-delinquente” e as práticas punitivistas com ações ético-pedagógicas voltadas para a superação e ressignificação do ato infracional, conforme descrito no SINASE.

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma **dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica** (BRASIL, 2006, p. 45, grifo nosso).

Entretanto, como aponta Rizzini (2019, p. 36), “embora tenham sido introduzidos novos elementos em defesa dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional, manteve presentes representações e práticas que criminalizam os mesmos, como no passado”. Nesse caso, como podemos observar acima, o SINASE vem reforçar essa ambiguidade no que diz respeito aos direitos e à proteção integral às crianças e adolescentes, e um fato que merece ser destacado é que, embora as bases legais para implementação do SINASE tenham sido aprovadas em 2006, somente em 2012 o SINASE foi sancionado enquanto lei, o que pode nos oferecer alguma compreensão acerca do cenário de resistências para modificar o velho paradigma da situação irregular.

As MSE têm como propósito a construção de um atendimento integrado, isto é, participação e articulação de diversos setores (educação, saúde, justiça e assistência social, dentre outros) na execução das medidas socioeducativas como estratégia de enfrentamento ao ato infracional e à não estigmatização do adolescente. As MSE são aplicadas a depender da gravidade do ato infracional e a capacidade do/da adolescente em cumpri-la.

As MSE em meio fechado são aplicadas em situações específicas, quando é julgada a infração como grave (BRASIL, 1990, art 121-122). Assim, os/as adolescentes são encaminhados/as para os regimes de privação de liberdade, cabendo aos programas se adequarem a algumas premissas do SINASE, sendo uma delas a comprovação da existência de um estabelecimento educacional.

Art. 15. São requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação:

I - A comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência.

(BRASIL, 2012, p. 7).

O estabelecimento educacional é uma importante ferramenta, capaz de garantir e incentivar projetos de vida de meninos e meninas após a internação. No entanto, essa não é a realidade encontrada nas instituições de internação, como demonstram diversos estudos, dentre eles, destaca-se o da antropóloga Debora Diniz (2017), cuja pesquisa com adolescentes em cumprimento de MSE de internação no Distrito Federal resultou no relatório produzido pela ANIS - Instituto de Bioética. Em suma, a medida socioeducativa de internação enclausura a liberdade de jovens com o objetivo de puni-los pela infração cometida, mas também para fazer empreendimento de outro uso do tempo de sua vida, “o estabelecimento educacional para cumprimento de medida socioeducativa de internação é antes uma prisão que uma instituição pedagógica de transformação de projetos de vida” (DINIZ, 2017, p. 41). A autora acompanhou, ao longo de doze meses, adolescentes em uma unidade feminina de internação no DF, destacando, desde o início, que o seu intuito era entender como funcionava o “estabelecimento educacional” previsto pelo ECRID e, embora não tivesse nutrido nenhuma expectativa quanto à realidade que poderia encontrar, ficou surpresa ao se deparar com uma prisão. Como assinala a autora,

o muro alto, as concertinas, as torres de vigilância me faziam lembrar a cadeia de mulheres. Entre o portão de entrada para a área interna da unidade e o corredor do módulo das meninas são oito portões com cadeados e trancas. O som cotidiano é de abertura e fechamento de cadeados de ferro. O mais comum deles é o que abre a porta da cela, também chamada de *barraco*. A cada saída do barraco, os corpos nus das meninas agachavam-se aos olhos atentos de *donagentes*, as mulheres da segurança. Aos sábados, uma fila de mães e avós repete o mesmo ritual para visitar as meninas (DINIZ, 2017, p. 7).

Dentre os diversos relatos produzidos ao longo da pesquisa, a autora pôde observar que, entre mulheres encarceradas nas prisões femininas e as adolescentes em unidade de internação, há uma trajetória de violações de direitos que ambas haviam sofrido e identifica que, em pior situação, encontravam-se as mulheres encarceradas que, quando adolescentes, haviam passado por unidades socioeducativas.

A sobrevivência, no entanto, parecia ser ainda mais difícil para aquelas com passagem pela medida socioeducativa de internação na adolescência [...] algumas mulheres presas chegaram a passar três anos internadas na adolescência, um tempo longo, suficiente para que o Estado encontrasse formas de proteger e promover a vida fora do crime (DINIZ, 2017, p. 6).

Podemos perceber o quanto as instituições estatais produzem condições necessárias para a inserção e manutenção da juventude negra na criminalidade, perpetuando ciclos de violência e

dor. Assim, “a institucionalização não é um projeto de transformação, mas de constrição da existência pela punição. (...) o tempo de medida se torna uma longa espera pelo fracasso” (DINIZ, 2017, p. 48). Desse modo, o Estado toma para seu tempo integral o controle de até três anos da vida de meninas e meninos, pois essa é a “oportunidade para transformação do ciclo da rua para prisão, ou da rua para o cemitério” (DINIZ, 2017, p. 19).

Esse caráter sistemático da política socioeducativa se volta, quase que exclusivamente para uma parcela específica da população, a meu ver, não é exagero afirmar que além de sistemático, esse encarceramento chega a ser também um projeto. Quem o realiza? Em outras palavras, a restrição na liberdade atinge somente determinado grupo, com um perfil semelhante e, em sua maioria, pelo crime de tráfico de drogas. Seria, portanto, a expressão “guerra às drogas” tão somente um eufemismo para cumprir-se a necropolítica?

Se a criminalidade foi pensada em termos de racismo foi igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de biopoder, a condenação à morte de um criminoso ou seu isolamento. Mesma coisa com a loucura, mesma coisa com as anomalias diversas (FOUCAULT, 2005, p. 308).

Com base nisso, podemos observar que as práticas e ações dos operadores das MSE de privação de liberdade permanecem se isentando de responsabilização, desconsiderando todo o contexto de violações de direitos que contribuíram para a produção do ato infracional, corroborando para a manutenção de ações de repressão e punição com frágeis ou inexistentes ações de natureza sócio-pedagógica ou ético-pedagógica, como consta em seu discurso. Além disso, apresenta-se mais como um itinerário punitivo, “a rua na infância; um interlúdio em ‘estabelecimento educacional’ compulsório na adolescência; e prisão na vida adulta” (DINIZ, 2017, p. 11).

Em relação às MSE em meio aberto, vemos que são aplicadas quando o juiz vê a infração como leve e, portanto, não sendo necessária a privação de liberdade dos/das adolescentes. Com a implementação do SUAS, as medidas socioeducativas não privativas de liberdade (LA/PSC) passaram a ser operacionalizadas nos CREAS<sup>32</sup>. No que diz respeito à modalidade LA, vemos que essa medida tem como objetivo “estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem estar estruturadas com

---

<sup>32</sup> Em Siqueira (2011) é possível acompanhar que em Vitória/ES, as MSE em meio aberto foram municipalizadas em 2008, com a criação do Programa LAC/PSC, administrado pelo Centro Salesiano no Menor. Após a extinção do Programa, as MSE em meio aberto passaram a ser acompanhadas pelos CREAS.

ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade)” (BRASIL, 2006, p. 44).

Mas o que quer dizer assistir a liberdade? O que isso significa? Seguindo os apontamentos de Giroto (2014), uma resposta possível e ao mesmo tempo distante da nossa realidade, “é necessário romper com um assistir associado ao vigiar em que o adolescente precisa ser educado e corrigido, para pensar em um assistir na forma de colocar-se junto de, parar junto de, estar de pé, estar presente” (GIROTO, 2014, p. 159).

Portanto, a “liberdade assistida” termo que também esteve presente no Código de Menores<sup>33</sup> nos revela que, embora tenham ocorrido mudanças de paradigmas e discursos, as práticas de vigilância de antes seguem em curso, apesar da legislação atual ser pautada na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes. Como pude acompanhar durante a inserção no campo, a liberdade assistida tende a caracterizar-se mais como a restrição da liberdade de adolescentes, que efetivamente “acompanhar ou orientar” como previsto no ECRID.

Nesse caso, a LA tem caráter compulsório, pois impõe aos/às adolescentes comparecer ao CREAS por um período determinado por um juiz e o seu não comparecimento resulta em punições como o regime de internação. Durante a pesquisa em campo, acompanhei a movimentação dos técnicos de MSE para articular com Katleia o que ela iria responder à juíza que havia convocado uma audiência para a jovem justificar por que não compareceu ao CREAS em determinado período. A tensão de Katleia era de a juíza não entender os seus motivos e aplicar sanções. Diante disso, compartilho do mesmo questionamento de Rizzini (2019, p. 39), como “supor a socioeducação, e nela a dimensão protetiva do adolescente, a partir de sentenças com metas previamente estabelecidas, cobrando-se que sejam cumpridas?”

Além do comparecimento compulsório ao CREAS, há outras condicionalidades que devem ser cumpridas pelos/as adolescentes para não acarretarem em sanções por parte dos juízes, umas delas é a inserção compulsória na escola a fim de “supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula” (BRASIL, 1990, p. 70). No entanto, a inserção no ambiente escolar apresenta-se em geral como um obstáculo para adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que o próprio contexto escolar configura “práticas que atualizam uma escola que vê o adolescente como a personificação do risco”

---

<sup>33</sup> “O termo liberdade assistida já aparece no Art. 38 do Código de Menores de 1979 com o objetivo de ‘vigiar, auxiliar, tratar e orientar o menor’, substituindo liberdade vigiada, prevista no Código de Menores de 1927, que estabelecia, em seu Art. 92, que o menor ficaria sob a responsabilidade dos pais, tutor ou guarda, sob a vigilância do juiz” (SIQUEIRA, 2016, p. 16).

(SIQUEIRA, 2016, p. 61). Os desafios colocados à adolescentes em cumprimento de MSE de acesso à educação, sobretudo pela discriminação sofrida por eles e elas, constituem uma violação importante de direitos, como destaca a autora,

se os gestores e os técnicos da assistência assumem ser melhor não oficializar à escola que o adolescente cumpre medida, como forma de garantir sua inserção, baseada na igualdade do direito à educação, vemos que essa prática não garante a inclusão efetiva. Se ele deve ser incluído como todo adolescente, pela via do direito à educação, ele continua sendo excluído pelas práticas engendradas na escola, muitas vezes sendo visto como ‘bandido’ (SIQUEIRA, 2016, p. 61).

Diante disso, coloca-se todo um sistema organizado em torno de uma rede de programas, com técnicos especializados em “assistir a liberdade” de adolescentes. Quer dizer, convencer-nos do ilusório desvencilhamento dos processos punitivos das políticas de controle de um Estado que constrói um inimigo a ser eliminado pela morte propriamente dita, mas também por aparatos mais sutis e implícitos de aniquilamento e abandono à própria morte direcionados à população negra infanto-juvenil.

Por essa razão, é imprescindível discutimos a concepção da necropolítica formulada por Mbembe (2018), para que possamos compreender a forma como o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer, tendo em vista que, quando se nega a humanidade de alguém, qualquer violência se torna possível, até mesmo a morte, como afirma o autor. Talvez, a questão esteja em ampliarmos a concepção da necropolítica não simplesmente como um fenômeno, mas sobretudo, enquanto regra, como um *modus operandi*, pois há raça, gênero, classe e localização com licença para matar sistematicamente. Para Sueli Carneiro (2004):

é simplesmente resultado de uma cultura policial de viés lombrosiano, assentada no princípio **do mata primeiro e pergunta depois**, uma permissão para matar decorrente da impunidade em relação à violência aos direitos humanos elementares de pessoas às quais não se reconhecem nem direitos nem plena humanidade. Daí por que a negros não se aplicam alguns dos princípios elementares de direitos humanos: o de não ser preso ou detido arbitrariamente e o da presunção de inocência (CARNEIRO, 2004, **grifo nosso**).

De modo geral, tanto as medidas em meio fechado quanto as medidas em meio aberto são articuladas em seus modos distintos de aprisionar, controlar e punir adolescentes. Há uma lógica em capturar essas vidas e fazer um empreendimento de precarizá-las. Todavia, não podemos atribuir uma relação de oposição em relação às medidas socioeducativas, isto é, considerar o meio aberto como oposto ao meio fechado. Optar por esse olhar implica desconsiderar a

complexidade da dinâmica socioeducativa, deixando de atentar-se para as diferenças e condições de aplicação de uma e de outra. Nessa direção, Rizzini (2019), destaca que

não se pode afirmar que o convívio familiar do adolescente, em vez da internação institucional, já seria, em si, o diferencial socioeducativo da MSE-MA. Sob um olhar institucional, essa leitura seria o mesmo que considerar que a medida de restrição de liberdade é tão só punitiva e não educativa; ou ainda considerar que a superação reside no convívio familiar, o que não deixa de ser expressão do tradicional familismo (RIZZINI, 2019, p. 52).

A partir dos questionamentos propostos, podemos concluir que a única saída para cessar esse itinerário punitivo é, de fato, a abolição dos sistemas socioeducativos e dos sistemas carcerários, como demonstram vários estudiosos sobre o abolicionismo, incluindo a intelectual, ativista, feminista negra Angela Davis, que já vivenciou esse sistema punitivo quando presa política, em 1970 (LINCH, 2012). A ativista abolicionista tem se dedicado aos estudos e discussões sobre o tema, chamando atenção para a relação existente entre o encarceramento em massa e a escravidão. Como aponta a ativista, trata-se de uma questão muito mais de genealogia que simplesmente estabelecermos uma relação de semelhança, entendendo que ambos são instrumentos que reforçam a perpetuação da violência contra a população negra, “o encarceramento nunca resolveu os problemas para os quais pressupõe-se que seriam as respostas” (DAVIS, 2017).

A questão principal apontada pela autora sobre o abolicionismo não se relaciona somente com o sistema punitivo, mas especificamente de como a sociedade faz emergir esse sistema de punição, quer dizer, quando falamos em abolir, estamos também falando em pensar uma sociedade onde não haja racismo, capitalismo, patriarcado, opressões. Nesse caso, é uma luta que envolve efetivamente a transformação da sociedade, “como podemos imaginar uma sociedade na qual raça e classe não sejam causas determinantes primárias da punição?” (DAVIS, 2017).

Diante disso, cabe refletir se a tradição menorista de confisco de crianças e adolescentes para o reformatório seja, talvez, um passado que não ruiu à luz das proteções garantistas do ECRID., ou seja, a política socioeducativa é uma política que produz vida ou é uma política que tem corroborado com esse projeto necropolítico de precarização da vida para expô-la à morte? Como podemos compor uma política, então, que, baseada nas legislações em vigor, seja promotora de vida e não de morte?

### 4.3 SOBRE ENCONTROS E REENCONTROS: TECENDO ESPAÇOS SEGUROS

Como puderam acompanhar ao longo dos capítulos anteriores, realizei algumas reflexões críticas acerca das políticas protetivas da assistência social, tal como da socioeducação, demonstrando que muitos processos históricos seguem em curso e se atualizam paradoxalmente nas ações estatais em prol da “proteção”, revelando, portanto, um abismo entre discurso e prática. No entanto, não pretendo desqualificar essas políticas públicas que foram construídas por meio do ativismo dos movimentos sociais, justamente por compreender tais políticas como espaços possíveis de transformação da realidade vivida é que precisamos questionar sobre esses processos que mortificam a vida.

Nesse sentido, falar da assistência social, falar da socioeducação, não significa assumimos uma posição somente de crítica e denúncia, também significa dizer sobre as possibilidades de compor espaços seguros, de redes de cuidado e de resistências. Por acreditar nessa possibilidade, insistentemente busquei retomar o contato com Katleia, pois seguir com a pesquisa sem ela ia na contramão das minhas apostas éticas.

Para a efetivação desse reencontro contei com o apoio e a disponibilidade da equipe de medidas do CREAS que, ao perceberem a minha inquietude, se mobilizaram para torná-lo possível. Em função da pandemia, inicialmente planejávamos um encontro *online*. No entanto, no início do ano corrente, como efeito do suposto “declínio” da Covid-19, aconteceu a flexibilização das medidas de isolamento e, portanto, a retomada dos atendimentos presenciais no CREAS, evidentemente não com o mesmo ritmo e frequência de outros momentos, mas gradualmente, conforme os planos de contingência.

Nesse curto intervalo, quando superestimamos a atenuação da pandemia, retornei algumas vezes ao CREAS, e entre conversas com os técnicos, consideramos a possibilidade do encontro presencial com Katleia. Embora ela já tivesse finalizado o cumprimento da medida, a equipe sugeriu uma “confraternização de encerramento”, como geralmente acontecia na instituição quando as adolescentes e os adolescentes encerravam o cumprimento da MSE – era realizada uma ação de confraternização reunindo as adolescente e os adolescentes, mas dadas as circunstâncias do cenário, essas ações foram interrompidas.

Assim sendo, o reencontro com Katleia aconteceu em um breve momento de confraternização planejado e realizado de acordo com os protocolos de distanciamento social. Além de Katleia, estiveram presentes alguns técnicos e técnicas de referência de MSE que a acompanharam no

decorrer do cumprimento. Foi uma tarde com clima agradável para um dia intenso de verão, compartilhamos algumas vivências do cenário vivido naquele momento. Katleia partilhou um pouco como ela e a família estavam lidando com a pandemia. Ninguém havia sido infectado ou infectada, mas confessou o medo de contrair o vírus em razão da sua asma, pois, como sabido, pessoas com doenças respiratórias podem desenvolver sintomas graves da Covid-19 caso se contaminem (VARELA, 2021).

Katleia foi presenteada com uma pimenteira que, segundo as técnicas, simbolizava sua trajetória na MSE, com seu jeito “energético de ser”, mas também como um amuleto para oferecer proteção na sua caminhada. Nesse dia, eu e Katleia combinamos de marcar um momento *a posteriori* para que ela pudesse ler o que eu tinha escrito, um compromisso firmado entre nós desde o dia no qual ela concordou em compartilhar comigo a sua história. Entretanto, em poucos dias, a pandemia da Covid-19 se intensificou (não saiu do controle porque nunca houve o controle dela) e os meses seguintes foram um dos piores momentos da pandemia no Brasil, visto que o vírus e as suas variantes avançaram mais que a vacinação, e sabíamos ou deveríamos saber, das ações orquestradas que levaram o Brasil a posição nada cobiçada de epicentro do vírus (OGLOBO, 2021).

Eu me importava muito com que Katleia lesse sobre a sua escrevivência, assim, fomos em busca das alternativas colocadas para o momento. Após muitas trocas de mensagens e ligações, enviei os trechos e também áudios explicando cada situação narrada, para caso surgissem dúvidas acerca da ocasião descrita. De imediato, recebi o retorno de Katleia ratificando a sua escrevivência, “*adorei, mt real... essa é minha história*”. Evidentemente, fiquei muito contente com o feedback, embora não estivesse simplesmente em busca de uma aprovação do que havia escrito, mas, sobretudo de compartilhá-la com a sua principal protagonista, pois, de fato, construímos essa escrevivência pela via do encontro, da partilha e da escuta. Em outro momento, enquanto agradecia Katleia pela disponibilidade do encontro e pela parceria, por prontamente aceitar o convite de narrar a sua história, recebi uma mensagem afetuosa confirmando a minha aposta desde o início da pesquisa: “*Ei Ketlen, que isso foi um prazer ti ajuda com a pesquisa foi mt bacana esses tempos q agente se divertiu cvs bastante e foi mt legal oq vc escreveu sobre mim essa sim sou eu*”.

Por essa razão, apostar no encontro como possibilidade para compor redes de cuidado e espaços seguros reflete uma pista para pensarmos o contexto da medida socioeducativa dentro da assistência social, pois, a meu ver, há encontros que produzem fissuras e potencializam o corpo, nos mobilizam e resgatam as nossas apostas.

Como descreve Collins (2019), os espaços seguros são locais onde mulheres negras podem exercer um discurso seguro, sem que os seus corpos, afetos e sensibilidades sejam interpelados pelas imagens de controle, locais onde as mulheres não sejam caracterizadas como “mula do mundo”. A partir da concepção de Alice Walker (1994), as mulheres negras carregam todos os fardos que todas as outras pessoas se recusaram a carregar. Portanto, os espaços seguros se constituem como lugares fundamentais para resistir ao processo de objetificação como o Outro, são locais em que mulheres negras não são subjugadas pela fixação do mundo sobre o seu ser. A autora acrescenta que,

quando imploramos por compreensão, nosso caráter foi distorcido; já pedimos que simplesmente se importassem e recebemos clamores inspiracionais vazios, e depois empurradas pra o canto mais distante possível. Quando pedimos por amor, recebemos crianças. Em suma, até nossos dons mais simples, nossos trabalhos de fidelidade e amor, foram enfiados em nossas goelas (WALKER, 1994).

Com frequência, mulheres negras silenciam sobre aspectos da sua vida, porque têm a compreensão de que as suas vozes não serão escutadas ou serão desqualificadas nos seus discursos, por serem consideradas enquanto o Outro. Como ocorreu com Katleia ao ter sua narrativa e sua história desconsiderada, sendo objetificada enquanto “desequilibrada”; “Josefa”; “bocuda”.

Portanto, como dissemos ao longo deste trabalho, Katleia, ao mesmo tempo em que confronta as imagens de controle historicamente idealizadas para as mulheres negras, também resiste aos esforços da política socioeducativa em produzir a mortificação no seu corpo. Assim, Katleia é um corpo-negro-mulher no mundo, e articula, do seu jeito, respostas para resistir e sobreviver às dinâmicas impostas pela matriz de dominação.

Eu sou um corpo  
Um ser  
Um corpo só  
Tem cor, tem corte  
E a história do meu lugar  
Eu sou a minha própria embarcação  
Sou minha própria sorte

Cada rua dessa cidade cinza sou eu  
Olhares brancos me fitam  
Há perigo nas esquinas  
E eu falo mais de três línguas (LUNA, 2017)

Muito já dissemos neste trabalho sobre os percalços da política socioeducativa e da assistência, mas, daqui em diante, quais estratégias podemos construir ou de algum modo fortalecer para a

composição dos espaços seguros, como nos propõe Collins (2019), visto que eles se constituem como recurso principal na busca pela autodefinição de mulheres negras? Uma pista possível pode estar nos encontros que acontecem nesses espaços, pois a assistência social e a socioeducação são movidas pelos encontros com os sujeitos que transitam por esses locais.

Desse modo, tecer a dimensão dos encontros na formulação de espaços seguros, quer dizer, sobre o que se produz na experiência concreta, no que pode ser forjado a partir deles para que possamos repensar a socioeducação e a assistência social. Nesse sentido, a potência do encontro mobilizou, de um lado, Katleia a narrar a sua história de vida, do outro, eu, comprometida na escuta atenta com dignidade e respeito.

Nessa direção, Patricia Collins (2019, p. 256) nos propõe que os espaços seguros também são constituídos por afetos, uma vez que historicamente nossos afetos e intuições foram suprimidos. Assim, a autora afirma que “os sistemas de opressão frequentemente são bem-sucedidos por controlarem a ‘permissão para desejar’ – em outras palavras, esses sistemas se aproveitam da força dos sentimentos profundos para concretizar os desígnios de dominação”. A ato de afetar e ser afetada, portanto, diz respeito do reconhecimento enquanto sujeitas e sujeitos com capacidade de sentir e intuir sobre diversos aspectos da vida. Nessa perspectiva, falar da dimensão dos afetos nos encontros pressupõe uma ética do cuidado que, de acordo com o pensamento feminista negro, reflete a ênfase na expressividade e na emoção, quer dizer, a presença das emoções “indica que um falante acredita na validade de um argumento” (COLLINS, 2019, p. 420). Em outras palavras, o paradigma da ética do cuidado considera a dimensão e economia dos afetos para tecer os encontros, como também para a efetivação de espaços seguros.

Desse modo, o encontro cultivado entre eu e Katleia perpassou pelo “reconhecimento compartilhado de quem nós somos no mundo” (COLLINS, 2019, p. 188), o que viabilizou um processo de confiança para que ambas pudessem expressar um discurso seguro e uma escuta atenta, uma vez que “o ouvinte mais capaz de romper a invisibilidade criada pela objetificação das mulheres negras é outra mulher negra” (COLLINS, 2019, p. 190).

Nesse caso, o encontro cultivado entre nós possibilitou a composição de um espaço seguro, permitindo a Katleia narrar as suas vivências sem que fosse desqualificada ou julgada, possibilitando, assim, um discurso autodefinido sobre si mesma. Cultivar a experiência do encontro, quer dizer dar espaço à escuta e aos afetos, pois, efetivamente, certos encontros podem definir ou impulsionar a nossa forma de agir no mundo. Assim, no encontro entre eu e

Katleia, tivemos a possibilidade de afetar e sermos afetadas, provocando modificações na potência de agir de cada uma.

Nessa direção, Alice Walker (1994), em seu texto *Em busca dos jardins de nossas mães*, se dedica a rememorar as experiências de mulheres negras, incluindo a sua mãe, como artistas anônimas, muitas delas nem se sabiam artistas, “elas sonhavam sonhos que ninguém conhecia – nem mesmo elas próprias”. Walker denomina como “primaveras de criatividade” as mulheres negras que “poderiam ter sido Poetas, Novelistas, Ensaístas, Escritoras de Contos (por um período de séculos)”, mas “morreram com seus dons verdadeiros abafados dentro de si”. No decorrer do texto, Alice Walker dedica-se a narrar a criatividade da sua mãe como uma artista “cultivadora de flores”, nas palavras da autora: “a mulher que literalmente cobria os buracos em nossas paredes com girassóis” (WALKER, 1994).

Nesse caso, o trabalho artístico da mãe de Walker no cultivo do jardim pode nos oferecer um caminho possível do modo como os encontros, quando ancorados no cultivo dos afetos e da escuta, permitem a constituição de redes de cuidado e espaços seguros na socioeducação e na assistência social, mas, sobretudo, a ampliação desses espaços em diferentes contextos.

## 5 ASSUNTANDO A TRAJETÓRIA: REVISITANDO AFETOS

Durante este trabalho, buscamos demonstrar como, paradoxalmente, o Estado representado na figura das políticas de proteção infanto-juvenil vem gerindo a tutela e o aniquilamento da juventude negra em nosso país, evidenciando, por meio das suas práticas, a existência de uma divisão racial entre aqueles sujeitos reconhecidos como crianças e adolescentes que devem ter as suas vidas preservadas daqueles que sequer são considerados enquanto sujeitos e, portanto, podem ser explorados, subjugados, punidos, encarcerados e, por fim, vistos como matáveis.

Em outras palavras, o poder do Estado determina quem pode viver e quem deve morrer, como descreveu Achille Mbembe (2018), assim, tendo em vista a política socioeducativa direcionada a adolescentes em regime de cumprimento de MSE, notamos, a partir da inserção no campo de pesquisa no CREAS com adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, que a garantia de direitos, embora firmados em lei, são deliberadamente violados quando se trata da juventude negra.

Ou seja, são crianças e adolescentes que vivenciam diariamente a exclusão e violação dos seus direitos antes de serem demasiadamente notados pela prática de atos infracionais por um Estado que irá julgar, punir, até mesmo exterminar por terem transgredido a lei. A pergunta que fica para nós é, quem julga e pune com o mesmo rigor o Estado por suas violações ininterruptas?

Ainda, a despeito das adolescentes meninas, vimos haver maior culpabilização, uma vez que mesmo a infração sendo semelhante à dos adolescentes meninos, são sentenciadas a cumprirem medida por período maior, evidenciando as disposições racistas e sexistas dos aparatos judiciais. Diante disso, as contribuições analíticas do paradigma da interseccionalidade se apresentaram como um importante instrumento teórico para que pudéssemos compreender os marcadores sociais de raça, gênero e classe como determinantes nas experiências vivenciadas de jovens negras em cumprimento de MSE.

Nesse sentido, foi possível constatar como as práticas da socioeducação estão sistematizadas em produzir corpos sujeitados, e quando encontramos com Katleia nesse espaço, vimos o tempo todo a jovem contrapondo essas tentativas de controle e mortificação. No entanto, a sua resistência era lida como indisciplina; desobediência. No encontro com Katleia, a proposta e a aposta que cultivamos foi a construção de uma parceria e a composição de um espaço seguro com o intuito de confrontar com a história única sobre nós, mulheres negras. Assim, narrar a sua escrevivência pela perspectiva da insubmissão é um ato revolucionário para refutar os discursos que a objetificam, dando lugar aos seus modos de afirmação da sua vida.

Por essa razão, assumi, neste trabalho, o compromisso de honrar e evidenciar a produção intelectual de mulheres negras, porque a ciência, com o seu status de poder branco e masculino dominante, historicamente sistematizou epistemologias sob o ponto de vista androcêntrico e eurocêntrico, sendo incapaz de pensar e incluir as mulheres negras enquanto sujeitas produtoras de conhecimento. Assim, na condição de mulher negra, me vi inclinada a olhar para Katleia de forma implicada, sem qualquer distanciamento de neutralidade nem de objetividade, como tradicionalmente é posto pela ciência hegemônica.

Desse modo, os pressupostos da epistemologia feminista negra permitem que façamos esse retorno para resgatar a tradição de saberes subjugados de mulheres negras, o que implica “descobrir, reinterpretar e, em muitos casos, analisar pela primeira vez o trabalho de pensadoras negras” (COLLINS, 2019, p. 49). Além disso, principalmente, por evidenciar mulheres negras como agentes do conhecimento que necessariamente não estão nos espaços acadêmicos ou foram escolarizadas, ou seja, para sobreviverem aos sistemas de dominação (racismos, sexismo) foi preciso que mulheres negras desenvolvessem, de forma independente, respostas criativas para resistirem às opressões, elaborando, assim, os seus pontos de vista autodefinidos. “Viver como uma mulher negra exige sabedoria” (COLLINS, 2019, p. 410).

Portanto, para resgatar a tradição de saberes de mulheres negras, é necessário recorrer a formas alternativas de produzir e validar o conhecimento que destoem da ciência tradicional. Com isso, o próprio discurso sobre intelectualidade é desconstruído, visto que, ao propor epistemologias alternativas, reivindicamos a própria definição de quem tem legitimidade para elaborar o trabalho intelectual. Nesse caso, rearticular a tradição intelectual de mulheres negras significa destacar as suas importantes contribuições para a elaboração do pensamento feminista negro na sua heterogeneidade. Quer dizer, assim, como muito bem eternizou Jurema Werneck (2009), que os “nossos passos vêm de longe”. Ao proferir essa insígnia, estamos materializando a ancestralidade de mulheres negras que vieram antes de nós e abriram os caminhos, deixando os rastros das suas histórias, histórias “costuradas com fios de ferro” (EVARISTO, 2016), para que pudéssemos retornar e emendar as suas costuras às nossas, com fios não tão rígidos, mas ainda penosos (SILVA, 2021).

Durante essa trajetória, aprendi o sentido que Collins (2019) emprega da experiência vivida como o que legitima a produção do conhecimento. Neste caso, a vivência no campo corroborou para que pudesse ser capaz de compreender a sabedoria de Katleia, por ser ela a grande subversiva das imagens de controle, a infratora da lei e, por último, da dominação masculina,

quer dizer, ela extrapola os papéis de gênero determinados pelo patriarcado. Portanto, foi extremamente importante construir a sua escrevivência, compreendendo tratar-se de uma narrativa que diz de uma vida, mas que pode ecoar em muitas outras, o que reafirma o compromisso da prática ética e política de resistência ensejada pelos estudos feministas negros.

Assim, a escrevivência desponta como um conceito-ferramenta e uma ética de pesquisa que aposta na escrita como uma forma de resistência e de autodefinição ao abordar a vida de mulheres negras não como objeto passivo de pesquisa, mas como potência e protagonistas das suas próprias histórias, sobretudo em tempos de profundos retrocessos a direitos fundamentais.

O que levaria determinadas mulheres, nascidas e criadas em ambientes não letrados, e quando muito, semi-alfabetizados, a romperem com a passividade da leitura e buscarem o movimento da escrita? Tento responder. Talvez, estas mulheres (como eu) tenham percebido que se o ato de ler oferece a apreensão do mundo, o de escrever ultrapassa os limites de uma percepção da vida. Escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua auto-inscrição no interior do mundo. E, em se tratando de um ato empreendido por mulheres negras, que historicamente transitam por espaços culturais diferenciados dos lugares ocupados pela cultura das elites, escrever adquire um sentido de insubordinação. Insubordinação que pode se evidenciar, muitas vezes, desde uma escrita que fere “as normas cultas” da língua, caso exemplar o de Carolina Maria de Jesus, como também pela escolha da matéria narrada (EVARISTO, 2007, p. 21).

Em conformidade com a epígrafe acima de Conceição (2007), assumir a prática da escrita é um ato político de insubmissão, e apropriar-se dela é um desafio contínuo, marcado por experiências de dor e de alegria. Notoriamente, a produção intelectual de mulheres negras não possui uma trajetória linear, revisitando as vivências e afetos desse percurso, posso afirmar com tranquilidade que assumir uma escrita segura foi o “divisor de águas” durante a trajetória do mestrado, porque desde o início era um processo árduo e de muitas crises internas para conseguir escrever uma linha que fosse sem hesitações. Embora não considere que tenha conseguido absolutamente ultrapassar essa insegurança, vejo o mestrado como um acontecimento que me direcionou internamente para vários processos, dentre eles, o de amadurecimento da escrita a partir do encontro e do mergulho na produção intelectual de mulheres negras, em especial a escritora Conceição Evaristo, que me inspira e me encoraja a me apropriar da escrita e do “trabalho intelectual como um direito, tendo em vista que esse direito chega para nós tardiamente pois no imaginário da sociedade brasileira não é admitido mulheres negras como intelectuais” (SILVA, 2021, p. 4).

O que posso afirmar é que o mestrado deixa em mim marcas de diferentes formas e intensidades e, tecendo este breve fechamento, vou revisitando vivências e afetos deste ciclo que se encerra,

o que não quer dizer que as questões levantadas aqui estão esgotadas ou encerradas, pelo contrário, demonstramos que há muito ainda a ser estudado e discutido para que possamos avançar em direção a uma abolição de todos esses sistemas de dominação e opressão de mulheres negras e da população negra como um todo.

O que apresentei neste trabalho trata-se de uma perspectiva parcial, quer dizer, “cada grupo fala a partir de seu próprio ponto de vista e compartilha conhecimentos parciais e localizados. Entretanto, como reconhecem a parcialidade de sua verdade, seu conhecimento é inacabado” (COLLINS, 2019, p. 431).

Mesmo vivenciando a escrita a partir deste lugar do impedimento, sou compelida a escrever pela urgência que tenho de me apropriar dela como um direito, “escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever” (ANZALDÚA, 2000, p. 232). Aprendi, assim, o sentido da cura pela escrita tal como descrevem as intelectuais dos feminismos negros, pois particularmente o processo de construção da minha escrita produz uma carga emocional intensa e, ao mesmo tempo, me traz alívio e leveza como quem “tira um peso dos ombros”.

Portanto, a escrita me possibilita percorrer esse percurso de cura interna dos traumas pessoais e coletivos. “Precisamos falar, muito que é privado e que deve ser compartilhado abertamente, se for para curarmos nossas feridas (dores causadas pela dominação e exploração e opressão), se for para nos recuperarmos e conscientizarmos” (HOOKS, 2019, p. 25). Caminhando com hooks (2021), a escritora nos propõe a desenvolver eticamente o amor no enfrentamento às opressões, ou seja, do amor como prática de justiça social; do amor como ética de vida. Desse modo, o convite é que nos guiemos por essa perspectiva da ética do amor como nos propõe hooks (2021), “por mais que cause incômodo falar de amor diante desta sociedade que cultiva a morte, a barbárie, a violência” (SILVA, 2021, p. 4).

Assim, da mesma forma como iniciei este trabalho na companhia da escritora Conceição Evaristo, também finalizo com ela, porque assumir epistemologias que rearticulem a tradição intelectual de mulheres negras significa, sobretudo, honrar e celebrar continuamente as que vieram antes de nós e, especialmente, do modo como Conceição revolucionou a minha vida a partir da sua escrevivência, porque finalmente pude compreender que narrar nossas histórias é valioso e necessário, pois é a partir delas que nos potencializamos. Enfim, Conceição me afeta profundamente e me inspira.

**Do fogo que em mim arde**  
Sim, eu trago o fogo,

o outro,  
não aquele que te apraz.  
Ele queima sim,  
é chama voraz  
que derrete o bivo de teu pincel  
incendiando até ás cinzas  
O desejo-desenho que fazes de mim.

Sim, eu trago o fogo,  
o outro,  
aquele que me faz,  
e que molda a dura pena  
de minha escrita.  
é este o fogo,  
o meu, o que me arde  
e cunha a minha face  
na letra desenho  
do auto-retrato meu (EVARISTO, 2008).

## REFERÊNCIAS

7GRAUS. Dicionário de Símbolos. **Sankofa**. 2021. Disponível em: <<https://www.dicionariodesimbolos.com.br/sankofa-significado-desse-simbolo-africano/>>. Acesso em: 30 de jun. de 2021.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

\_\_\_\_\_. **Ó pa í, prezada!** Racismo e Sexismo Institucionais Tomando Bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador. Dissertação [mestrado] Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Dina. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. **Revista CS**, Cali, Colombia, n. 21, p. 97-120, 2017.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. Trad. Édina Marco. **Revista Estudos Feministas**, vol. 8, n. 1, p. 229-236, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>>. Acesso em: 02 de ago. 2021.

AZEVEDO, Ana Lucia; GARCIA, Rafael. Com 2.349 mortos em um dia, Brasil vira o epicentro da pandemia. **OGLOBO**. Saúde. 11 mar 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/com-2349-mortos-em-um-dia-brasil-vira-epicentro-da-pandemia-24919198>> Acesso em: 25 mai 2021.

BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, UFRJ: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, vol. 3, n. 2, p. 458-463, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>>. Acesso em: 19 de jun. de 2021.

BARROS, Laura Pozzana de; KASTRUP, Virgínia. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Orgs.) **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2015, p. 52-75.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Federal nº 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Brasília, DF, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em: 12 de jan. de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica. **Construindo as bases para implementação do Sistema Único de Assistência Social** (SUAS). Brasília: MDS, 2005. Disponível em:

<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf> > Acesso em: 22 de fev. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**, 1º ed. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 19 de mar. de 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)> Acesso em: 10 fev. de 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gestão Estratégia e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)**: uma política do SUS. Brasília: MS, 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-saude/acoes-de-saude/politica-nacional-saude-integral-populacao-negra1.pdf>>. Acesso em: 26 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/589517/publicacao/15760038>> Acesso em: 16 de jan. de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Recomendação Conjunta nº 1** de 9 de setembro de 2020a. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/recomendacao-conjunta-n-1-de-9-de-setembro-de-2020-278467073>>. Acesso em: 30 set. de 2020.

\_\_\_\_\_. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Recomendação nº 62** de 17 de março de 2020b. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 30 set. de 2020.

BRESCIANI, Eduardo. Mourão diz que neto é 'branqueamento da raça'. Candidato a vice na chapa de Bolsonaro deu declaração no aeroporto de Brasília. **OGLOBO**. 06/10/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/mourao-diz-que-neto-branqueamento-da-raca-23134844>> Acesso em: 11 de jul. de 2021.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? Ed. 1º Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Tese [doutorado]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Portal Geledés, 2011. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em: 26 fev. de 2021.

\_\_\_\_\_. **O preto errado**. Portal Geledés, 2004. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-negro-errado-por-sueli-carneiro/>>. Acesso em: 24 de maio de 2021.

CÉSAR, Chico. **Respeitem meus cabelos, brancos**. [composição musical]. Álbum: Respeitem meus cabelos, brancos. Rio de Janeiro: MZA Music, 2002.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Orientações técnicas para atuação da(o) psicóloga(o) no SUAS**. 1 ed. Vitória: CFP 16ª, 2020.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social: CREAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012.

COIMBRA, C.M.B; NASCIMENTO, M.L. **A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa?** CEDECA – São Martinho, 2008. Disponível em: <<http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/aproducao.pdf>> Acesso em: 25 fev 2019.

\_\_\_\_\_. Ser jovem pobre é ser perigoso? **Revista de estudos sobre juventude**. México, v. 9, n. 22, p. 338-355, 2005. Disponível em <<https://app.uff.br/slab/uploads/texto23.pdf>> Acesso em: 12 de maio de 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. DIAS, Jamile Pinheiro (Trad.). 1ºed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORDEIRO, Sabrina. **Mulheres negras em luta: desintimizando a vida entre alianças clandestinas a partir do campo da socioeducação**. 127 f. Dissertação [mestrado]. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

CRIOLO. **Boca de Lobo**. [composição musical]. Álbum: Boca de Lobo, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jgekT-PEb6c>>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

CRUZ, L.R.; RODRIGUES, L. Carta para usuária da assistência social. In: BERNARDES, Anita Guazzelli; TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Márcia. **Cartas para pensar: políticas de pesquisa em Psicologia**. Vitória: EDUFES, p. 55-59, 2014.

DAVIS, Angela. **Angela Davis: Construindo o futuro da luta contra o racismo**. Palestra na Universidade Federal da Bahia. Blog da Boitempo. 28/07/2017. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/07/28/angela-davis-construindo-o-futuro-da-luta-contra-o-racismo/>> Acesso em: 25 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Como o gênero estrutura o sistema prisional. In: \_\_\_\_\_. **Estarão as prisões obsoletas?** 1º ed. VARGAS, Marina (Trad.). Rio de Janeiro: Difel, 2018.

\_\_\_\_\_. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Débora. **Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal**. Brasília: Letras Livres, 2017. Disponível em: <<http://anis.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Anis-Meninas-fora-da-lei-2017-2.pdf>> Acesso em: 13 de fev. de 2020.

EIRAS, Natália. UOL. Universa. **Racismo**: 8 cuidados que mulheres negras tomam que os brancos nem imaginam. 2018. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/17/8-coisas-que-mulheres-negras-se-veem-obrigadas-a-fazer-para-evitar-opressao.htm>>

ESPÍRITO SANTO. Coronavírus. COVID 19. **Painel Covid 19** – Estado do Espírito Santo. 2021. Disponível em: <<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>>. Acesso em: 15 de jun. de 2021.

ESTADÃO. **CPI da Covid**: “Morreram mais negros, indígenas, pessoas de baixa renda e escolaridade”, diz Werneck. 1 vídeo [2' 16"]. Publicado em Youtube, 24 jun 2021. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=d9e5K9fU6G4&ab\\_channel=M%C3%ADdiaNINJA](https://www.youtube.com/watch?v=d9e5K9fU6G4&ab_channel=M%C3%ADdiaNINJA)>. Acesso em: 27 de jun. de 2021.

EVARISTO, Conceição. **Literatura Negra**: uma poética de nossa afro-brasilidade. Dissertação [mestrado]. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1996.

\_\_\_\_\_. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza M. de Barros; SCHNEIDER, Liane (org.). **Mulheres no Mundo** – etnia, marginalidade e diáspora. João Pessoa: Idéia; Editora Universitária – UFPB, 2005.

\_\_\_\_\_. Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de nascimento da minha escrita. In: ALEXANDRE, Marcos Antônio (Org.). **Representações performáticas brasileiras**: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, p. 16-21. 2007.

\_\_\_\_\_. Do fogo que em mim arde. In: \_\_\_\_\_. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

\_\_\_\_\_. Dos risos, dos silêncios e das falas. In: SCHNEIDER, Liane; MACHADO, Charliton. **Mulheres no Brasil**: Resistência, lutas e conquistas. João Pessoa: Editora Universitária (UFPB), 2009.

\_\_\_\_\_. A gente combinamos de não morrer. In: EVARISTO, C. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2014.

\_\_\_\_\_. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. 1º ed. Rio de Janeiro: Malê, 2016.

\_\_\_\_\_. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

\_\_\_\_\_. **É preciso questionar as regras que me fizeram ser reconhecida apenas aos 71 anos**. In: Entrevista concedida ao jornal eletrônico BBC Brasil. Rio de Janeiro, 2018a. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43324948>>. Acesso em: 13 de fev. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Becos da memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2018b.

\_\_\_\_\_. **Tempo de nos aquilombar**. OGLOBO, 31 dez 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/em-textos-ineditos-escritores-expressam-desejos-para-2020-1-24165702>> Acesso em: 31 dez 2019.

\_\_\_\_\_. **Está explícito um medo no ar.** In: Portal Geledés, 2020a. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/esta-explicito-um-medo-no-ar/>>. Acesso em: 25 jan 2021.

\_\_\_\_\_. **A escrevivência de Conceição Evaristo.** Seminário. 23 out 2020b. Disponível em: <<https://www.itausocial.org.br/divulgacao/seminario-a-escrevivencia-de-conceicao-evaristo/>> Acesso em: 25 maio 2021.

FOLHA. Folha de São Paulo. **Xuxa sugere usar presos para testes de remédios:** 'Que sirvam para alguma coisa'. Comentário foi feito em live da Assembleia do Rio sobre defesa dos animais. 26/03/2021. Disponível em: <<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2021/03/xuxa-sugere-usar-presos-para-testes-de-remedios-que-sirvam-para-alguma-coisa.shtml>>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo; FORDE, Rasley de Paula. **Impactos da covid-19 na população negra capixaba:** breve análise comparada à luz da categoria raça/cor. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFES). Estudos Africanos: pesquisa e extensão. UFES, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11478/1/ARTIGO\\_covid-19\\_e\\_populacao\\_negra\\_capixaba.pdf](https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11478/1/ARTIGO_covid-19_e_populacao_negra_capixaba.pdf)> Acesso em: 10 de mar. 2020.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **O que é um autor?** Lisboa: Vega, p. 89-128, 1992.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramallete, 20ªed. Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. Sobre a História da sexualidade. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** 16º ed. Rio de Janeiro: Graal, p. 215-251, 2004.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). GALVÃO, Maria Ermantina (Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIL, Gilberto; VELOSO, Caetano. **Divino Maravilhoso.** [composição musical] Álbum: Tropicália. São Paulo: RGE, 1968.

GIROTO, Willian Mella. Assistir a liberdade. In: LAZZAROTTO, Gisele et al. **Medida socioeducativa:** entre A & Z. Porto Alegre: UFRGS, 2014. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/115265/000913764.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 07 de jun. de 2021.

GLOBO. G1 PE. **Caso Miguel:** 'Ela deixou meu filho ir para a morte', diz mãe de menino que estava aos cuidados da patroa e morreu. 05 jun 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/05/ela-deixou-meu-filho-em-perigo-diz-mae-de-menino-que-estava-aos-cuidados-da-patroa-e-morreu.ghhtml>> Acesso em: 8 set 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje,** Anpocs, 1984, p. 223-244.

HECKERT, Ana Lúcia Coelho. Prefácio: Entre riscos e vínculos a teia final da vida vai sendo tecida. In: TAVARES, Gilead Marchezi et al. **Entre riscos e vínculos a teia final da vida vai sendo tecida.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2018.

hooks, bell. **Alisando nossos cabelos**. In: Portal Geledés, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/alisando-o-nosso-cabelo-por-bell-hooks/>>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. MARINGOLO, Cátia Bocaiuva (Trad.). São Paulo: Elefante, 2019.

hooks, bell. Intelectuais negras. SANTARRITA, Marcos (Trad.). **Revista estudos feministas**. vol. 3, n. 2, p. 464-478, UFSC, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>>. Acesso em: 26 de mar. de 2020.

\_\_\_\_\_. **Teoria Feminista: Da Margem ao Centro**. PATRIOTA, Rainer (Trad.). São Paulo: Perspectiva, 2019.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 25 de jan. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**. 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 28 de jun. de 2021.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. OLIVEIRA, Jess (Trad.). 1º ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LINCH, Shola. **Libertem Angela Davis**. Free Angela and All Political Prisoners. [tit. orig.] Filme documentário. 102 min. Estados Unidos, 2012.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LORDE, Audre. **A transformação do silêncio em linguagem e em ação**. Ensaio. The Intercept. 27/11/2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/11/27/audre-lorde-ensaio-irma-outsider/>>

\_\_\_\_\_. **Uma litania para a sobrevivência**. Gently Blown. Blog. 2014. Disponível em <<https://gentlyblown.wordpress.com/2014/01/12/audre-lorde-uma-litania-para-a-sobrevivencia/>>.

LOURAU, R. Objeto e método da análise institucional. In: ALTOÉ, S. **René Lourau: analista institucional em tempo integral**. São Paulo: Hucitec, 2004.

LUNA, Luedji. **Um corpo no mundo**. [Composição musical]. In: \_\_\_\_\_. Álbum – Um corpo no mundo. Amazon Music, 2017.

MACHADO, Ralph. **Projeto exige exame criminológico para saída temporária do preso ou progressão para regime aberto**. Agência Câmara de Notícias. 23/06/2021. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/776379-projeto-exige-exame-criminologico-para-saida-temporaria-do-presos-ou-progressao-para-regime-aberto/>>. Acesso em 11 de jul. de 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. O racismo anti-negro funciona da mesma maneira que um vírus. In: \_\_\_\_\_. **Pandemia crítica**. FREITAS, Francisco (Trad.). n. 93, São Paulo: n-1, 2020. Disponível em: <<https://www.n-1edicoes.org/textos/34>>. Acesso em: 20 set. de 2020.

MELO, Maria Luisa. **Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon**. Notícias UOL. 19 mar 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>>. Acesso em: 25 maio 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OLIVEIRA, André de. FLIP 2017. Festa Literária Internacional de Paraty. EL PAÍS. **Conceição Evaristo**: “Não nasci rodeada de livros, mas de palavras, através da literatura oral”. 30 jul 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/29/cultura/1501282581\\_629505.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/29/cultura/1501282581_629505.html)> Acesso em: 07 de jun. de 2021.

OLIVEIRA, Francisco. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele Saliba (Org.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 15-45.

RACIONAIS. Racionais MCs. **Nego Drama**. Álbum: Nada como um dia após o outro dia, 2002. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u4lcUooNNLY>>. Acesso em: 27 de jun. de 2021.

RIBEIRO, P.N.; PITASSE, M. “**Ser escritora não rompe com o imaginário em relação às mulheres negras**”. Conceição Evaristo garante que sua história é uma exceção à regra, em um país marcado pelo racismo estrutural. Entrevista. Brasil de Fato. 25 de julho de 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefatorj.com.br/2018/07/25/ser-escritora-nao-rompe-com-o-imaginario-em-relacao-as-mulheres-negras>> Acesso em: 25 maio 2019.

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Cortez, 2019.

SCHEINVAR, Estela. A política como feitiço. In: \_\_\_\_\_. **O feitiço da política pública**: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Lamparina. 2009.

SCISLESKI, Andréa C.C.; GONÇALVES, Hebe S.; DA CRUZ, Lilian R. As práticas da Psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. **Revista Ciências Humanas**. Santa Catarina: UFSC, vol.49, n.2, p. 60-74, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2015v49n2p60/30843>>. Acesso em: 14 de maio de 2021.

SILVA, Ketle. **Carta às intelectuais negras**: tecendo fio de pesquisa-vida com as mulheres cujos passos vêm de longe. Carta elaborada para o livro *Cartas femininas: por uma escrita afetiva*. No prelo. 2021.

SIQUEIRA, Luziane de Assis Ruela. **Adolescentes em “liberdade assistida”**: narrativas de (re)encontros com a escola. Tese [doutorado]. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2016. 190 f.

\_\_\_\_\_. **Habitando sentidos no encontro com jovens “capturados” pelo sistema de justiça**: um estudo sobre as trajetórias de vida de adolescentes em conflito com a lei atendidos pelo programa LAC/PSC de Vitória (ES). Dissertação [mestrado]. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2011. 81 f.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TAVARES, Gilead Marchezi et al. **Entre riscos e vínculos**: a atuação da psicologia na assistência social. Curitiba: Appris, 2018.

TELLES, Vera da Silva. Política e espaço público na constituição do “Mundo Comum”: Notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. In: \_\_\_\_\_. **Direitos sociais**: Afinal do que se trata? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2º ed, p.27-77, 2006.

TV JUSTIÇA OFICIAL. **Audiências Públicas do STF - Sistema penitenciário brasileiro - 1ª Parte**. 1 vídeo [3h 39' 06"]. Publicado em Youtube, 14 jun 2021. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=zAmH\\_mvVRqg](https://www.youtube.com/watch?v=zAmH_mvVRqg)>. Acesso em 20 de jun. de 2021.

VARELA, Dráuzio. **Coronavírus**: Pessoas com asma têm maior risco de complicações? Dráuzio Varela. **Coronavírus**. 2021. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/coronavirus/coronavirus-pessoas-com-asma-tem-maior-risco-de-complicacoes/>> Acesso em: 25 mai 2021.

VELOSO, Caetano; GIL, Gilberto. **Haiti**. [composição musical]. S.l.: Phillips, 1993.

WALKER, Alice. Em busca dos jardins de nossas mães. In: WALKER, Alice; BORGES, Rosane. **Em busca dos jardins de nossas mães**: prosa mulherista. BORGES, Stephanie (Trad.) Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

WERNECK, Guilherme et al. **Mortes evitáveis por covid-19 no Brasil**. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Oxfam Brasil, 2021. Disponível em: <[https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2021/06/Mortes-Evitaveis-por-Covid-19-no-Brasil\\_FINAL.pdf](https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2021/06/Mortes-Evitaveis-por-Covid-19-no-Brasil_FINAL.pdf)>. Acesso em: 27 de jun. de 2021.

XAVIER, Giovana. **Você pode substituir mulheres negras como objeto de estudo por mulheres negras contando sua própria história**. Rio de Janeiro: Malê, 2019.

## APÊNDICE

## APÊNDICE: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Federal  
do Espírito Santo

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA INSTITUCIONAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MAIORES DE  
18 ANOS

Você está sendo convidada a participar da pesquisa “Uma intersecção de jovens negras em cumprimento de medidas socioeducativas”, sob a responsabilidade da mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Kettle Silva.

Os objetivos deste estudo consistem em narrar as histórias das jovens que estejam cumprindo medidas socioeducativas e suas experiências através da articulação de raça, gênero e classe. Caso você aceite, sua participação ocorrerá através de grupos, na forma de oficinas de narrativas/produção de textos (no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/Vitória, com duração máxima de 2 horas) sua narrativa será registrada por meio de anotações que serão realizadas após os encontros, que terá a função de auxiliar nos desdobramentos da pesquisa.

Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento, poderá desistir da participação. A recusa não trará prejuízos em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Tudo foi planejado para minimizar os riscos da sua participação, será assegurado o direito em recusar-se a manifestar-se sobre os assuntos que desejar, considerando a possibilidade de durante a participação surgir desconfortos ao tratar de questões sensíveis, tais como atos infracionais, violência, sexualidade, racismo, dentre outros assuntos que de alguma forma cause incômodos ou constrangimentos em compartilhar informações pessoais sobre a temática abordada.

Esta pesquisa não prevê despesas ao participante, portanto você não receberá remuneração pela participação. No entanto, é garantido o direito de buscar indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa.

Desta forma, a sua participação poderá contribuir para construção de reflexões acerca das medidas socioeducativas no que diz respeito a garantia dos seus direitos, e quais as ações são utilizadas pela política socioeducativa para o rompimento das infrações cometidas.

O material que for divulgado assegurará o sigilo das suas informações para que você não seja identificada. Além disso, é garantido que você receberá uma via deste termo assinada e rubricada por você e pela pesquisadora.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da minha participação.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

(Assinatura participante)

---

(Assinatura pesquisadora)